Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2007 - Nº 1.149 - 30 de março de 2007

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 3.620, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Cria a entidade responsável pela operação do sistema de saneamento básico do Município de Teresina, outorga-lhe a responsabilidade pela execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, atribui-lhe poderes e autorizações para o exercício de suas funções precípuas, inclusive autorizando a concessão, no todo ou em parte; modifica dispositivos da Lei Municipal nº 3.286, de 15 de março de 2004, e da Lei Municipal nº 2.965, de 26 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, sob a forma de autarquia, o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TERESINA – SEMAE, definido como pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Descentralizada do Município de Teresina, dotado de personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, a quem se imputa, pelo vertente ato legislativo, a responsabilidade pela execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na circunscrição territorial deste Município de Teresina, nos termos preconizados pela Lei Municipal nº 3.286, de 15 de março de 2004.

Art. 2º O SEMAE tem por objetivo executar, de forma descentralizada, os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos limites territoriais do Município de Teresina, observado o planejamento urbano municipal.

Art. 3º O SEMAE tem sede e foro no Município de Teresina e duração indeterminada, dispondo de patrimônio próprio e autonomia administrativa e econômico-financeira descentralizadas.

Parágrafo único. O SEMAE somente poderá ser extinto por lei específica.

Art. 4º O SEMAE atuará como entidade administrativa independente, sendo-lhe asseguradas, nos termos desta Lei, as prerrogativas necessárias ao exercício adequado de suas atribuições institucionais.

Art. 5º Compete ao SEMAE, além de outras atribuições que lhe serão cometidas em Regimento Interno, precipuamente, a execução dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito territorial do Município de Teresina, que neste ato lhes são concedidos, sendo que poderá o mesmo conceder tais serviços no todo ou em parte.

Art. 6º O patrimônio inicial do SEMAE será constituído por todos os bens móveis, imóveis, instalações, títulos, materiais e outros valores próprios do município, atualmente destinados, empregados e utilizados nos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, os quais lhes são entregues sem quaisquer ônus ou compensações pecuniárias.

Art. 7º Incluir-se-ão, ainda, no patrimônio do SEMAE os bens e direitos que esta vier a adquirir a qualquer título, aí incluídos os adquiridos por doações de terceiros ou outros que venham a ser incorporados ao seu acervo patrimonial, e o saldo dos exercícios financeiros, transferidos para sua conta patrimonial.

Art. 8º Os bens integrantes do patrimônio do SEMAE serão revertidos ao patrimônio do Município de Teresina no caso de sua extinção.

Art. 9º Os recursos para manutenção e funcionamento do SEMAE serão oriundos das seguintes fontes:

I – dotações consignadas no Orçamento Municipal de Teresina;

II – autorizações de créditos suplementares, adicionais ou especiais;

III – subvenções e auxílios de poderes públicos;

IV – recursos provenientes de convênios e acordos firmados com entidades públicas, semi-públicas ou privadas, governamentais ou não-governamentais, nacionais ou internacionais;

V – repasse de subvenção social a ser consignado no Orçamento do Município de Teresina;

VI – recursos provenientes de aplicações financeiras;

VII – resultado de operações de crédito;

VIII – doações, legados, subvenções e outros recursos que lhes forem destinados;

IX – saldos de balanços;

X – os valores que forem arrecadados como resultado da contraprestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

XI – outras receitas eventuais.

§ 1º Todos os recursos financeiros, pertencentes ao Serviço Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Teresina, serão obrigatoriamente depositados em banco oficial com

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO *(R$)*

Agosto	*350,00*
Setembro	*350,00*
Outubro	*350,00*
Novembro	*350,00*
Dezembro	*350,00*
Janeiro	*350,00*
Fevereiro	*350,00*
Março	*350,00*

TAXA SELIC (%)

Agosto	*1,26*
Setembro	*1,06*
Outubro	*1,09*
Novembro	*1,02*
Dezembro	*0,99*
Janeiro	*1,08*
Fevereiro	*0,87*
Março	

TJLP (% ao ano)

Agosto	*7,50*
Setembro	*7,50*
Outubro	*6,85*
Novembro	*6,85*
Dezembro	*6,85*
Janeiro	*6,50*
Fevereiro	*6,50*
Março	*6,50*

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Setembro	*0,6529*
Outubro	*0,6884*
Novembro	*0,6288*
Dezembro	*0,6530*
Janeiro	*0,7200*
Fevereiro	*0,5725*
Março	*0,6885*

TR (% - 1º dia do mês)

Agosto	*0,2436*
Setembro	*0,1521*
Outubro	*0,1875*
Novembro	*0,1282*
Dezembro	*0,1522*
Janeiro	*0,2189*
Fevereiro	*0,0721*
Março	*0,1876*

Sumário

Atos do Poder Legislativo 1

Atos do Poder Executivo 4

Administração Direta 12

Administração Indireta 19

Comissão de Licitação 30

Diário Oficial da Câmara 32

agência em Teresina.

§ 2º O exercício financeiro do SEMAE coincidirá com o exercício civil.

Art. 10. A administração do SEMAE será exercida por 1 (um) Diretor-Presidente, a quem compete a representação do órgão e a coordenação dos trabalhos, 1 (um) Coordenador Técnico, 1 (um) Coordenador Administrativo-Financeiro e 1 (um) Assessor Jurídico, com atribuições definidas em ato próprio a ser expedido pelo SEMAE.

Art. 11. O SEMAE terá quadro de empregados próprio, regidos pelo regime celetista.

Art. 12. A estrutura organizacional do SEMAE será, na forma da lei, preenchida por nomeação do Prefeito de Teresina, mediante ato próprio.

Art. 13. Fica criada a estrutura organizacional administrativa do SEMAE, constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 14. Para a consecução de seus objetivos, o SEMAE poderá manter parcerias, principalmente através de acordos e convênios de cooperação técnica, firmadas com instituições públicas ou privadas, governamentais ou não-governamentais, nacionais ou internacionais.

Art. 15. Os Arts. 2°, 3°, 5°, 12, 16, 19, 21, 22, 25, 29, 32, 36, 40, 41 e 49, da Lei n° 3.286, de 15 de março de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I - os serviços de distribuição de água potável, de coleta de esgotos sanitários e industriais, e disposição de esgotos por fossas sépticas;

II - os serviços de produção, adução e reservação de água potável e de interceptação e tratamento e disposição final de esgotos sanitários, assim como dos lodos provenientes das fossas, sempre que os mesmos se destinarem exclusivamente ao atendimento do Município de Teresina;

V - a entidade que vier a ser criada, denominada nesta lei como órgão regulador e obedecendo ao disposto na presente Lei, com a finalidade de regular a prestação dos serviços, assim como o SEMAE, concessionário dos serviços de saneamento;" (NR)

"Art. 3º.....

II - coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários e dos esgotos industriais suscetíveis de serem coletados pelo sistema de esgotamento sanitário em face de legislação vigente, bem como a disposição de resíduos derivados do tratamento e sua comercialização, assim como a construção e operação de fossas sépticas, aí incluído a destinação final dos lodos gerados pelas mesmas." (NR)

"Art. 5º .....

II - os prestadores de serviços, quer sejam entidades públicas, quer sejam entidades privadas;" (NR)

"Art. 12. Os serviços devem ser prestados de forma obrigatória, regular, uniforme, contínua e geral, e nas condições de qualidade exigidas na presente Lei e nos regulamentos dela decorrentes." (NR)

"Art. 16. O prestador do serviço de esgotamento sanitário tem direito e o dever de controlar as condições físicas, químicas, e bioquímicas dos esgotos lançados nas redes coletoras e obrigação de controlar as condições físicas, químicas, bioquímicas e bacteriológicas dos efluentes lançados direta ou indiretamente nos cursos de águas naturais, bem como dos lodos resultantes do tratamento de água e dos esgotos, aqui incluídos os lodos gerados pelas fossas, antes de sua disposição final, de modo a cumprir a legislação municipal, estadual e federal aplicável." (NR)

"Art. 19. Compete ao Município, diretamente ou por órgão especificamente criado para tal fim:

I – assegurar a prestação dos serviços a todos os munícipes nas condições estabelecidas na presente Lei e nas legislações pertinentes;

V – declarar de utilidade pública os bens necessários à execução das obras relacionadas aos serviços, promovendo as desapropriações;

VI – declarar de necessidade ou utilidade públicas, para fins de instituição de servidão administrativa, os bens necessários à execução das obras relacionadas aos serviços;" (NR)

"Art. 21.....

V – indicar ao SEMAE a necessidade de desapropriação de imóveis, constituição de restrições ao domínio e servidões, para fins de prestação do serviço;

VII – comercializar o excesso de produção de água potável ou capacidade do sistema de esgotamento sanitário e os produtos oriundos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Silvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito Municipal de Teresina

Elmano Ferrer de Almeida
Vice-Prefeito

Charles Carvalho Camilo da Silveira
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Marcílio Fernando Rêgo
Procurador Geral do Município

Cristiane Lima Ventura
Secretária Municipal de Comunicação Social

Luciano Nunes Santos Filho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Felipe Mendes de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Antonio de Almendra Freitas Neto
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

Washington Luis de Sousa Bonfim
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Renato Pires Berger
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Pedro Ferreira de Lima
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Francisco Carlos Nogueira da Costa
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Losanne Soares Paulo
Secretário Municipal da Criança e do Adolescente

Waldemar Rodrigues
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

João Orlando Ribeiro Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

José Reis Pereira
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

Antonio José de Miranda Dantas
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Miguel Antonio de Oliveira Neto
Presidente da PRODATER

Luiz Felipe de Carvalho Campos
Presidente da ETURB

Raimundo Eugênio Barbosa dos S. Rocha
Presidente do IPMT

Paulo Fernandes Fortes Filho
Superintendente de Desenvolvimento Rural

José João Magalhães Braga Júnior
Superintendente de Desenv. Urbano e Meio Ambiente/Centro-Norte

Marco Antonio Parente Elvas Coelho
Superintendente de Desenv. Urbano e Meio Ambiente/Sul

Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Superintendente de Desenv. Urbano e Meio Ambiente/Leste

João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenv. Urbano e Meio Ambiente/Sudeste

Francisco Gerardo da Silva
Superintendente da STRANS

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2007 - Nº 1.149 - 30 de março de 2007

Luciano Nunes Santos Filho
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Diretora

Gardene Batista Ferreira
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

INFORME ASSINATURA

Serviço de Assinatura e Circulação do D.O.M.
Telefone: 215-7613 - ramal 310
Horário: 7:30 às 14:00 horas

Preço unitário: R$ 1,00

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA DE 32 PÁGINAS

do tratamento dos esgotos nas condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços;

VIII – realizar outras atividades comerciais ou industriais previstas no Contrato de Prestação de Serviços."

"Art. 22.....

IV – preparar e encaminhar ao Órgão Regulador e/ou SEMAE, o orçamento anual, os planos de operação, investimento, melhorias e expansão para o ano em curso, bem como para períodos superiores a um ano, nos termos previstos nos contratos de prestação correspondentes;

VII – apresentar regularmente ao órgão competente, de acordo com o estabelecido nos contratos de prestação, um relatório detalhado a respeito das atividades desenvolvidas e as planejadas para o ano seguinte; quando for o caso, apresentar relatório correspondente ao cumprimento dos planos de melhoria e expansão compromissados;

VIII – estabelecer, operar e manter um sistema de amostragem da água potável distribuída e dos esgotos domésticos e industriais recolhidos na rede coletora e estações de tratamento de esgotos, para fins de seu controle e registro;

IX – informar imediatamente ao órgão regulador caso detecte falhas na qualidade da água potável distribuída, e ao SEMAE caso ocorram desconformidades nos esgotos domésticos e industriais recolhidos na rede, tudo em relação aos limites previstos na legislação e normas vigentes, indicando as providências que tomará para restabelecer a qualidade de acordo com tais limites;

XI – informar prontamente ao órgão regulador os problemas na qualidade da água bruta captada, assim como as falhas na qualidade dos efluentes lançados nos corpos receptores;" (NR)

"Art. 25 .....

VII – lançar seus esgotos exclusivamente na rede coletora de esgotos ou empregar sistema estático composto por fossa séptica e sumidouro, tecnicamente projetado e construído, destinando o lodo produzido para descarte pelo prestador dos serviços, para tal pagando a remuneração estipulada;

VIII – eliminar todos os lançamentos de águas pluviais na rede de esgotos, assim como todos os lançamentos de esgotos sanitários nas redes de águas pluviais."

"Art. 29.....

I – cumprir e fazer cumprir a presente Lei, os regulamentos dela decorrentes e as normas complementares;

IX – redigir e submeter, juntamente com o SEMAE, o Regulamento da Prestação dos Serviços à aprovação do Prefeito Municipal;" (NR)

"Art. 32.....

I – os provenientes de alíquota de responsabilidades dos prestadores de serviços, em percentual da receita, a ser fixado, quer no edital que concede a operação, quer dos reajustes tarifários previstos em contrato;" (NR)

"Art. 36 .....

III – as tarifas e os preços de todos os serviços refletirão todos os custos envolvidos na prestação dos serviços, incluindo, quando for o caso, a margem de lucro do prestador e incorporarão todos os custos emergentes dos planos de melhoria, implantação e expansão aprovados, bem como os valores da contrapartida proporcionada pelo SEMAE;" (NR)

"Art. 40. É vedado ao prestador de serviços, fora das hipóteses expressamente previstas na política tarifária municipal, conceder isenções de pagamento, bonificações ou descontos que beneficiem algum usuário ou grupo de usuários." (NR)

"Art. 41. O prestador tem o direito de efetuar, mediante aviso prévio e intimação ao usuário, a interrupção e/ou restrição dos serviços, na forma estabelecida pelo órgão regulador." (NR)

"Art. 49. O órgão regulador e o SEMAE poderão impor as sanções que se seguem a quem quer que cometa infrações nos termos do artigo anterior, as quais serão aplicadas tendo em conta sua natureza, reincidência, gravidade e o prejuízo causado:

§ 2° .....

a) não atender à advertência escrita do Órgão Regulador e/ou do SEMAE;

b) não prestar ao Órgão Regulador e/ou ao SEMAE informação pertinente, no prazo estabelecido;

d) não encaminhar ao Órgão Regulador e/ou ao SEMAE, nos prazos estabelecidos, os indicadores regulares da qualidade dos serviços, devidamente apurados;

g) criar dificuldade de qualquer natureza à fiscalização do Órgão Regulador e/ou do SEMAE;

i) não submeter à prévia aprovação do Órgão Regulador e/ou do SEMAE, ou, quando for o caso, à sua homologação, elemento previsto em norma ou instrumento legal pertinentes;

k) não prestar regularmente ao Órgão Regulador e/ou ao SEMAE contas relativas à gestão dos serviços delegados;

o) fornecer informação falsa ao Órgão Regulador e/ou ao SEMAE." (NR)

Art. 16. O art. 2º, da Lei Municipal nº 2.965, de 26 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A SDR tem por objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável através de ações na área de agropecuária, cooperativismo e associativismo, abastecimento, informação agrícola, manejo de solo e água, estrutura fundiária, implantação e conservação de Rodovias Municipais, elaboração do plano rodoviário do município e construção e conservação de obras de infra-estrutura na Zona Rural em transportes, redes de energia elétrica, telecomunicação, habitação e irrigação." (NR)

Art. 17. O Poder Executivo Municipal expedirá os atos necessários à completa regulamentação da presente Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Art. 9°; o Art. 14; o inciso VIII e o parágrafo único do Art. 19; o Art. 27; o inciso XII, do Art. 29; o inciso II do Art. 32; o inciso VII do Art. 36; o Art. 37; o Art. 42; o Art. 45; os §§ 3°, 4°, 5°, 6° e 7° do Art. 49; o Art. 50; e o Art. 51, todos da Lei n° 3.286, de 15 de março de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO		
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TERESINA – SEMAE		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Diretor-Presidente	R$ 5.716,68
01	Coordenador Técnico	R$ 2.572,51
01	Coordenador Administrativo-Financeiro	R$ 2.572,51
01	Assessor Jurídico	R$ 1.100,00
01	Chefe de Gabinete	R$ 1.100,00

LEI Nº 3.621, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO SANTA HELENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO SANTA HELENA, com sede e foro no Povoado Santa Helena, s/n, Teresina-PI, e inscrita no CNPJ sob nº 08.207.148/0001-03.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.622, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS VIGILANTES NOTURNOS E AUTÔNOMOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVINAESPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS VIGILANTES NOTURNOS E AUTÔNOMOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVINAESPI, com sede e foro no Residencial Pedra Mole, Q. 13, Casa 31, Teresina-PI, e inscrita no CNPJ sob nº 05.852.077/0001-03.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.623, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO MARISTA DE JUVENTUDE DE TERESINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecido de Utilidade Pública o CENTRO MARISTA DE JUVENTUDE DE TERSINA, com sede e foro na Av. Principal, n° 1980, Parque Wall Ferraz, Teresina-PI, e inscrito no CNPJ sob nº 10.847.382/0029-48.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.624, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Institui o Prêmio "MULHER DESTAQUE" no Município de Teresina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Prêmio "MULHER DESTAQUE", no Município de Teresina, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2° O Prêmio "MULHER DESTAQUE" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos vereadores.

Parágrafo único. Cada vereador tem direito a uma indicação anual.

Art. 3° O prêmio será entregue em Sessão Especial, na semana em que se comemora o dia internacional da mulher, e constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

Art. 4° Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 6.777, DE 22 DE MAIO DE 2006

Renova a aprovação do loteamento urbano denominado "PLANALTO RODOVIÁRIO", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prescreve os incisos XXV e XXXI do art. 71, da Lei Orgânica do Município, c/c o contido na Lei Federal nº 6.766/79, art. 19 da Lei Municipal nº 2.642, de 07 de abril de 1998 e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 070.1295/06, bem como:

CONSIDERANDO que referido loteamento manteve o seu projeto original;

CONSIDERANDO que as obras do loteamento já se encontram devidamente concluídas;

CONSIDERANDO que compete ao Município proteger os interesses dos eventuais adquirentes dos lotes, assim como zelar pela preservação dos padrões urbanísticos ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revigorado o art. 1º do Decreto nº 6.008, de 21 de junho de 2004, que aprova o loteamento denominado "PLANALTO RODOVIÁRIO", localizado no bairro Catarina, zona sul desta Capital, com área total de 3.73,83 ha (três hectares, setenta e três ares e oitenta e três centiares). O referido loteamento é composto de 42 (quarenta e dois) lotes, distribuídos em 02 (duas) quadras, 01 (uma) área verde, 01 (uma) área para uso institucional e 04 (quatro) vias de circulação, apresentando 3.539,62m² (três mil, quinhentos e trinta e nove vírgula sessenta e dois metros quadrados) de área verde, que corresponde a 11,72% (onze vírgula setenta e dois porcento) da área loteada; 1.648,15m² (hum mil, seiscentos e quarenta e oito vírgula metros quadrados) de área para uso institucional, que corresponde a 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis porcento); 9.994,86m² (nove mil, novecentos e quatro vírgula oitenta e seis metros quadrados) de área para vias de circulação, que corresponde a 33,09% (trinta e três vírgula zero nove porcento); 15.017,55m² (quinze mil, zero dezessete vírgula cinqüenta e cinco metros quadrados) de quadra (lotes), que corresponde a 49,37% (quarenta e nove vírgula trinta e sete porcento), perfazendo o total de 30.200,18m² (trinta mil, duzentos vírgula dezoito metros quadrados), que corresponde a 100% (cem porcento) da área loteada e 7.182,93m² (sete mil, cento e oitenta e dois vírgula noventa e três metros quadrados) de áreas (nom aedificandi", perfazendo o terreno uma área total de 37.383,11m² (trinta e sete mil, trezentos e três vírgula onze metros quadrados), de acordo co Parecer Técnico às fls. 20/23 constante nos autos do processo administrativo n° 070.4020/2003. A aprovação do citado loteamento fica condicionado à retenção dos lotes 01 e 02 da quadra "A" e lotes 01e 02

da quadra "B", equivalente a 10% (dez porcento), para garantia da execução de obras, que serão liberados na medida em que as obras forem concluídas.

Art. 2º O registro do Loteamento no Cartório Imobiliário competente é da inteira responsabilidade do loteador ou de quem se lhe equipare, obedecidas as disposições pertinentes à espécie contidas na legislação federal (Lei nº 6.766/79) e legislação municipal (Lei nº 2.642/98).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, em 22 de maio de 2006

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO N.º 7.016, DE 09 DE JANEIRO DE 2007.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel urbano que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, X da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no art. 2.º, inciso IV, da Lei n.º 4.132/62, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 097-01705/06,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, na forma da legislação em vigor, pela via administrativa ou judicial, o imóvel a seguir especificado:

"O imóvel constituído pelos lotes de n° 12, 13, 14, 15, e 16 do loteamento denominado 'Estrada da Usina Santana', desmembrado de um terreno de maior porção, situado no lugar São Sebastião, Data Cuidos, zona sudeste desta Capital, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 52,00 m (cinqüenta e dois) metros, limitando-se com a série sul as Av. Noe Mendes (antiga Av da Estrada da COHEB); FUNDOS: 57,00 m (cinqüenta e sete) metros, limitando-se com o lote 17; F. DIREITO: 228,30 m (duzentos e vinte e oito vírgula trinta) metros, limitando-se com Eulálio Damázio da silva; F. ESQUERDO: 232,00 m (duzentos e trinta e dois) metros, limitando-se com a série nascente da rua sem denominação, conforme memorial descritivo constante nas fls. 18 do Processo Administrativo supramencionado. O referido imóvel possui área de 12.543,18 m² (doze mil, quinhentos e quarenta e três vírgula dezoito metros quadrados) e acha-se registrado às fls. 01, do livro n° 02, sob o n° R-1-73.542, do Cartório do 2° Oficio de Notas e Registros de Imóveis, em nome de EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA"

Art.2º O imóvel em tela, objeto do presente Decreto expropriatório, destina-se ao assentamento de famílias carentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, em 09 de janeiro de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 7.110, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 6.364, de 16 de maio de 2005, resolve

EXONERAR,

a pedido, VALDA MARIA PEREIRA OLIVEIRA, do cargo de membro (Técnico de Nível Superior) – SDU-Centro/Norte – do Grupo Especial de Trabalho da Unidade Técnica Operacional do Projeto Vila-Bairro, retroagindo os efeitos deste Decreto a 08.05.2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 16 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
JOSÉ JOÃO MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR
Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU-Centro/Norte

DECRETO N.º 7.116, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, X da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no art. 5.º, alínea 'm', do Decreto-Lei n.º 3.365/05, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 070-02517/05,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação em vigor, pela via administrativa ou Judicial, o imóvel a seguir especificado:

"O imóvel urbano situado no lugar denominado Angelim, zona sul desta Capital, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 90,00 m (noventa metros); com testado para a Rua Nossa Senhora Aparecida; FUNDOS: 90,00 m (noventa metros), limitando-se com a série sul da Rua-04; F. DIREITO: 51,68 m (cinqüenta e um vírgula sessenta e oito metros), limitando-se com os lotes 10 e 20; F. ESQUERDO: 60,00 m (sessenta metros), limitando-se com a série ponte da Rua-10; perfazendo uma área total de 5.036,10m² (cinco mil e trinta e seis vírgula dez metros quadrados) e perímetros de 291,68m (duzentos e noventa e um vírgula sessenta e oito metros). O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis , sob o nº3177, às fls. 103/v, do Livro de Registro Geral nº 02-H.

Art.2º O imóvel objeto da presente Declaração Expropriatória destina-se à construção de uma escola municipal.

Art. 3º Em virtude de acordo firmado entre o Município de Teresina e o expropriado, o valor para ajuste e devida indenização foi avençado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme do documentos às fls. 16-17 do Processo Administrativo n° 070.02517/05.

Art. 4º A presente desapropriação de reveste do caráter de urgência, para os fins previstos no art. 15, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5° Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, em 21 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 7.119, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas do quadro administrativo da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Estruturantes, da Prefeitura Municipal de Teresina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base nas Leis Complementares nºs 3.616, de 23.03.2007, e 3.618, de 23.03.2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os atuais ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Estruturantes – SEMPE, da Prefeitura Municipal de Teresina, por força das Leis Complementares nºs 3.616, de 23.03.2007, e 3.618, de 23.03.2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 23 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.120, DE 26 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores –, e na Lei Complementar nº 3.616, de 23 de março de 2007, resolve

NOMEAR

VALDEMAR RODRIGUES para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.127, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores), e na Lei Complementar nº 3.616, de 23.03.2007, resolve

EXONERAR,

a pedido, EDSON MOURA SAMPAIO MELO, do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Projetos Estruturantes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.128, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a inclusão do cargo de membro (Comunicador Social), com respectiva remuneração, no parágrafo único do Decreto nº 6.374, de 16 de maio de 2005, que unificou as nomenclaturas e os valores das gratificações dos Grupos Especiais de Trabalho, Equipes Técnicas Especiais, Coordenações Especiais de Trabalho e Coordenação Permanente de Controle, da Prefeitura Municipal de Teresina, alterado pelos Decretos nºs 6.930, de 11 de outubro de 2006, 7.106, de 15 de março de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005, alterado pelos Decretos nºs 6.930, de 11.10.2006, e 7.106, de 15.03.2007,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único, do Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 – alterado pelos Decretos nºs 6.930, de 11.10.2006, e 7.106, de 15.03.2007 –, passa a vigorar com a inclusão do cargo de membro (*Comunicador Social – R$ 1.960,01*), da Unidade de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte - UGP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.129, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores), resolve

EXONERAR,

a pedido, SALOMÃO PEREIRA SOBRINHO, do cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.130, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores), resolve

NOMEAR

EDSON MOURA SAMPAIO MELO para exercer o cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.131, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Inclui o inciso IX e altera o parágrafo único, ambos do art. 4º, do Decreto nº 6.028, de 2 de julho de 2004, que "Institui, no âmbito do município de Teresina, a Unidade de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte – UGP", alterado pelos Decretos nºs 6.984, de 4 de dezembro de 2006, e 7.027, de 18 de janeiro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 6.028, de 02.07.2004 – alterado pelos Decretos nºs 6.984, de 04.12.2006, 7.027, de 18.01.2007, e 7.107, de 15.03.2007 –, no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 – alterado pelos Decretos nºs 6.930, de 11.10.2006, 7.106, de 15.03.2007, e 7.128, de 29.03.2007 –, e no Decreto nº 6.760, de 16.05.2006,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º, do Decreto nº 6.028, de 02.07.2004 – alterado pelos Decretos nºs 6.984, de 04.12.2006, 7.027, de 18.01.2007, e 7.107, de 15.03.2007 –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º A Unidade de Gerenciamento será composta dos seguintes técnicos:

.....

IX - 01 (um) Comunicador Social.

Parágrafo único. As atividades dos membros da Unidade de

Gerenciamento, a que se refere este artigo, serão remuneradas com base nos valores constantes do Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (alterado pelos Decretos nºs 6.930, de 11.10.2006, 7.106, de 15.03.2007, e 7.128, de 29.03.2007)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.132, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 6.028, de 02.07.2004 – alterado pelos Decretos nºs 6.984, de 04.12.2006, 7.027, de 18.01.2007, 7.107, de 15.03.2007, e 7.131, de 29.03.2007 –, no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 – alterado pelos Decretos nºs 6.930, de 11.10.2006, 7.106, de 15.03.2007, e 7.128, de 29.03.2007 –, e no Decreto nº 6.760, de 16.05.2006, resolve

NOMEAR

SALOMÃO PEREIRA SOBRINHO para exercer o cargo de membro (Comunicador Social) da Unidade de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte – UGP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.133, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Nomeia os membros da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS I), da Central de Compras do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 (com suas alterações posteriores), na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com suas alterações posteriores); e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS I), da Central de Compras do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, pelo prazo de 1 (um) ano, os seguintes membros:

I – MANOEL BORGES DE ANDRADE NETO – Presidente;
II – MARIA DE FÁTIMA SILVA ROCHA – Membro;
III – FRANCISCO PAULO SILVA FILHO – Membro;
IV – ARACELLY DE FREITAS MARQUES ALENCAR – Membro;
V – PAULO NÉRI DE AGUIAR – Membro;
VI – JOSIAS SANTOS FILHO – Suplente;
VII – FRANCISCO ALFREDO ALVES – Suplente;
VIII – ERISVALDO COELHO DE SOUSA – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 7.134, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Nomeia os membros da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS II), da Central de Compras do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 (com suas alterações posteriores), na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com suas alterações posteriores); e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS II), da Central de Compras do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, pelo prazo de 1 (um) ano, os seguintes membros:

I – MÁRCIA MARIA VASCONCELOS – Presidente;
II – KARINA MARIA FERRAZ DOS SANTOS CADENA – Membro;
III – ALEXANDRE DUMAS DE C. MOURA – Membro;
IV – SAULO SÉRVIO BARBOSA – Membro;
V – RENATO SOARES PESSOA – Membro;
VI – MARIA CLEONICE COSTA LIMA – Suplente;
VII – JOSÉ ROBESPIERRE DE CARVALHO LEITE – Suplente;
VIII – EDMO GRACIANO DE ALMEIDA – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 7.135, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Nomeia os membros da Comissão de Licitação para Compras e Serviços Técnicos Profissionais Especializados e Alienações (COMPRAS I), da Central de Compras do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 (com suas alterações posteriores), na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com suas alterações posteriores); e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação para Compras e Serviços Técnicos Profissionais Especializados e Alienações (COMPRAS I), da Central de Compras do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, pelo prazo de 1 (um) ano, os seguintes membros:

I – FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO – Presidente;
II – OSVALDO DE CARVALHO NEVES – Membro;
III – ELAYNNE CHRISTINE DE SOUSA ALVES – Membro;
IV – SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO – Membro;
V – LIDIANE MARTINS VALENTE – Membro;
VI – KLEBER SOBRAL MATOS – Suplente;
VII – CLAUBER CAVALCANTE DE ARAÚJO LUZ – Suplente;

VIII – LUIS RODRIGUES DO NASCIMENTO – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 7.136, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Nomeia os membros da Comissão de Licitação para Compras e Serviços Técnicos Profissionais Especializados e Alienações (COMPRAS II), da Central de Compras do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 (com suas alterações posteriores), na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com suas alterações posteriores); e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação para Compras e Serviços Técnicos Profissionais Especializados e Alienações (COMPRAS II), da Central de Compras do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, pelo prazo de 1 (um) ano, os seguintes membros:

I – DALVA VERAS ARAÚJO FORTES – Presidente;
II – PAULO HENRIQUE MARTINS DE VASCONCELOS – Membro;
III – LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS E SOUSA – Membro;
IV – FRANCISCO ANDRADE LESSA – Membro;
V – LILÁSIA CHAVES DE A. LEÃO REINALDO – Membro;
VI – ANA VIRGÍNIA SANTOS DE OLIVEIRA – Suplente;
VII – ANTONIO PAULO DE SOUSA COSTA – Suplente;
VIII – FRANCISCO ALVARENGA CAVALCANTE – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 7.137, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Nomeia os membros da Comissão de Licitação para Compras e Serviços Técnicos Profissionais Especializados e Alienações (COMPRAS III), da Central de Compras do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 (com suas alterações posteriores), na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com suas alterações posteriores); e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação para Compras e Serviços Técnicos Profissionais Especializados e Alienações (COMPRAS III), da Central de Compras do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, pelo prazo de 1 (um) anos, os seguintes membros:

I – ANTONIO FRANCISCO DE MELO PEREIRA – Presidente;
II – CARMEM LÚCIA SILVA BASÍLIO SOARES – Membro;
III – LUIS CARLOS PIRAJÁ JÚNIOR – Membro;
IV – MAYRA MARIA DE CARVALHO M. FERREIRA – Membro;
V – ANNA CLARISSA RODRIGUES DANTAS – Membro;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 7.138, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 (com suas alterações posteriores), na Lei nº 1.542, de 20 de junho de 1977, na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com suas alterações posteriores), e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006, especificamente no § 2º, do seu art. 6º,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde – FMS, pelo prazo de 1 (um) ano, os seguintes membros:

I – GARDÊNIA MARIA QUEIROZ LEITE – Presidente;
II – DANIELLA RIBEIRO UCHOA – Membro;
III – MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ DO RÊGO MONTEIRO SOBRAL – Membro;
IV – ROBERTO ALVES DOS REIS FILHO – Membro;
V – JOSÉ REIS FILHO – Membro;
VI – BERNADETE MARIA DE ANDRADE FERRAZ – Suplente;
VII – CRISTIANE RABELO AMORIM – Suplente;
VIII – IRINEU CARVALHO E ALMENDRA – Suplente;
IX – CLÉLIA DE MOURA FÉ CAMPOS – Suplente;
X – FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 7.139, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Faculta o ponto aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina, no dia que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina,

D E C R E T A:

Artigo Único. Fica facultado, aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, da Prefeitura Municipal de Teresina, o registro de freqüência no dia 5 de abril de 2007 (QUINTA-FEIRA SANTA).

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.140, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Nomeia os integrantes do Órgão de Assessoramento Superior, da Central de Compras do Município de Teresina, subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, criada através da Lei Complementar nº 3.527, de 7 de junho de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 3.527, de 7 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Órgão de Assessoramento Superior, da Central de Compras do Município de Teresina, subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, criada através da Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006, os integrantes a seguir:

NOME	*CARGO*
GENESIO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	Coordenador Geral da Central de Compras
JOSE VALTER LEITE DE CARVALHO FILHO	Controlador da Central de Compras
THIAGO FONTENELE MATIAS	Assessor Jurídico da Central de Compras

Parágrafo único. Os valores das gratificações dos membros a que se refere este artigo são os estabelecidos na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006.

Art. 2º Por força deste Decreto, fica automaticamente exonerada do cargo que ocupava, Patrícia Danielle Barros Pereira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.141, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Prorroga, pelo prazo de 1 (um) ano, o funcionamento do Grupo Especial de Trabalho para subsidiar a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina, instituído através do Decreto nº 6.881, de 24 de agosto de 2006, e nomeia os seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 6.881, de 24 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O Grupo Especial de Trabalho para subsidiar a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina, com prazo de funcionamento prorrogado por 1 (um) ano, fica assim constituído:

I – LIANA DE SOUSA MARTINS VALE – *Coordenador de Recursos Humanos*;

II – MARCELO LEANDRO PEREIRA LOPES – *Coordenador Jurídico*;

III – KATHLEM OHARA DE MATOS TITO BURNETT – *Técnico de Nível Superior I*;

IV – RAIMUNDO NUNES DA ROCHA JÚNIOR – *Técnico de Nível Superior I*;

V – RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES – *Técnico de Nível Superior I*;

VI - CLÁUDIA LAÍSE REIS MARTINS – *Técnico de Nível Superior I*

VII – RENATA VERAS E SILVA LEBRE – *Técnico de Nível Médio II*;

VIII – DANIEL ROMMEL MARTINS DE SANDES – *Técnico de Nível Médio II*;

IX – ÉRICA CRISTINA BRAGA CASTRO – *Técnico de Nível Médio II*;

X – PAULA TAÍZE MARQUES FIGUEIRA – *Técnico de Nível Médio II*;

XI – IONEIDE PEREIRA DE SOUSA – *Técnico de Nível Médio II*;

XII – MARIA ELENA MARQUES MELO – *Técnico de Nível Médio I*;

XIII – FRANCISCA NONATA RENATA GOMES CARVALHO – *Técnico de Nível Médio I*;

XIV – LEANDRA AGUIAR DE AMORIM – *Técnico de Nível Médio I;*

XV – DEUSA MARIA DA SILVA NASCIMENTO – *Técnico de Nível Médio I;*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.142, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 5.464, de 05 de dezembro de 2002, e no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (com alterações posteriores), e no Decreto nº 6.764, de 16.05.2006, resolve

EXONERAR,

a pedido, DANIELA BASTOS MACHADO TOSCANO, do cargo de membro (*Agente de Apoio – Apoio Administrativo*), da Coordenação Municipal do Programa Ação e Qualidade na Gestão Pública de Teresina, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.04.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.143, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 5.464, de 05 de dezembro de 2002, e no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (com alterações posteriores), e no Decreto nº 6.764, de 16.05.2006, resolve

NOMEAR

LARISSA BARBOSA NOGUEIRA para exercer o cargo de membro (*Agente de Apoio – Apoio Administrativo*), da Coordenação Municipal do Programa Ação e Qualidade na Gestão Pública de Teresina, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.04.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.144, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Constitui Grupo Especial de Trabalho para Acompanhamento das Políticas Administrativas no âmbito do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da formação de um grupo técnico para acompanhamento das políticas administrativas executadas ou a serem executadas pelo Poder Executivo Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído Grupo Especial de Trabalho para Acompanhamento das Políticas Administrativas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA.

§ 1º O Grupo Especial de Trabalho é constituído de 12 (doze) membros, com a seguinte composição:

I - VIRGÍNIA GOMES DE MOURA – *Coordenador-Geral*;

II - ZENETO RIBEIRO DE SOUSA – *Coordenador*;

III - LUIZA LOURDES PINHEIRO LEAL NUNES FERREIRA – *Coordenador*;

IV - MAURICIO MARTINS SANTANA – *Coordenador;*

V - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CARCARÁ – *Membro - Téc. Nível Superior I;*

VI - LUIS ANDRÉ DE ARRUDA MONT'ALVERNE – *Membro - Téc. Nível Superior I;*

VII - CARLOS EDUARDO ALMEIDA VIEIRA – *Membro - Téc. Nível Superior I;*

VIII - EVANDRO TAJRA HIDD FILHO – *Membro - Téc. Nível Superior I;*

IX - ALUSKA MARIA BARBOSA NOGUEIRA – *Membro - Téc. Nível Médio II;*

X - HUGO DE MOURA NUNES FILHO – *Membro - Téc. Nível Médio II;*

XI - ANTENOR LEOPOLDINO BEZERRA – *Membro - Téc. Nível Médio II;*

XII - PAULO HENRIQUE DA SILVA – *Membro - Téc. Nível Médio II.*

§ 2º Os valores das remunerações dos membros referidos no § 1º deste artigo são os correspondentes ao estabelecido no Decreto nº 6.374, de 16 de maio de 2005, com alterações posteriores.

Art. 2º O referido Grupo Especial de Trabalho funcionará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável, de acordo com os interesses da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.01.2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de março de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 166/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei n° 3.513, de 19 de maio de 2006, e, ainda, nos termos constantes do Processo nº 048-0363/07, de 06 de março de 2007, resolve NOMEAR JOSÉ DE RIBAMAR BRITO VIEIRA, matrícula n° 10231-0, para exercer o cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal do Residencial Frei Damião, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2007. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 12 de março de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 167/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei n° 3.513, de 19 de maio de 2006, e, ainda, nos termos constantes do Processo n° 048-0364/07, de 06 de março de 2007, resolve NOMEAR AUZICAR GALENO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Secretário da Escola Municipal Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2007. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 12 de março de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 168/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei n° 3.513, de 19 de maio de 2006, e, ainda, nos termos constantes do Processo n° 048-0364/07, de 06 de março de 2007, resolve NOMEAR MARIA LÚCIA FIALHO, matrícula n° 03183-8, para exercer o cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2007. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 12 de março de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 169/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei n° 3.513, de 19 de maio de 2006, e, ainda, nos termos constantes do Processo n° 048-0364/07, de 06 de março de 2007, resolve NOMEAR ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula n° 10890-3, para exercer o cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Altina Castelo Branco, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2007. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 12 de março de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 184/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 042-0719/2007, de 01.02.2007, resolve APOSENTAR TERESINHA DE JESUS ARAÚJO FERNANDES, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível "06", matrícula nº 02062-3, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 6°, da EC n° 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal, com os proventos integrais no valor de R$ 1.561,02 (hum mil quinhentos e sessenta e um reais e dois centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de março de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 042-0719/2007

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS

SERVIDOR (A): TERESINHA DE JESUS ARAÚJO FERNANDES MATRÍCULA: 02062-3
CARGO: Professor CLASSE: "D" NÍVEL: "06"
LOTAÇÃO: SEMEC

* * * \

PORTARIA N° 186/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992, e tendo em vista o que consta do Processo n° 042-00057/2007, de 03.01.2007, em especial o Parecer nº 0078/2007, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 16-18, e os cálculos elaborados pela Divisão de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, às fls. 23, RESOLVE conceder pensão a MARIA JULIETA AUGUSTA NUNES BEZERRA, nos termos do art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 105, I, do Decreto Federal nº 3.048/1999, no valor de R$ 492,63 (quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), por motivo do falecimento, em 20.12.2006, de seu cônjuge, EPITÁCIO WILSON CALDAS BEZERRA – inativo da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, ex-ocupante do cargo de Assistente de Administração, Nível "05", matrícula nº 06227-0 –, devendo o referido benefício ser concedido a partir do mês de janeiro do corrente ano, retroagindo, por este motivo, os efeitos desta Portaria a 01.01.2007. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de março de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 042-00057/2007

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE

DEPENDENTE/PENSIONISTA: MARIA JULIETA AUGUSTA NUNES BEZERRA
CATEGORIA: Cônjuge RG: 136.372-PI CPF: 350415103-00

SEGURADO (A) FALECIDO (A): EPITÁCIO WILSON CALDAS BEZERRA CATEGORIA: Inativo
MATRÍCULA: 06227-0 CARGO: Assistente de Administração NÍVEL: "05"
LOTAÇÃO: SEMF

* * * \

PORTARIA Nº 207/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; pelo art. 45, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, com base no Processo nº 044-1685/2007, de 27.03.2007, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal CREUZA MARIA LOPES do cargo de Professor, Classe "E", Nível "03", Matrícula nº 11314-1, regime estatutário do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 30 de março de 2007. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de março de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 208/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; o art. 63, da Lei nº 2.138, de 21.07.1992, e, ainda, com base na Portaria nº 829, de 14.07.1993, e no Processo nº 047-04733/06-PGM, de 06.09.2006, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de julho de 2007, a vigência da Portaria nº 494/2006, de 21.09.2006. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 30 de março de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 129/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Oficio nº 344/07, datado de 13.03.2007; RESOLVE Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, com ônus para solicitante, até 31.12.07, a servidora Viviane Bandeira de Andrade, matrícula nº 14251-6, cargo de Professor Classe – "E", nível – "02", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 26 de março de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 130/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Oficio nº 149/07-GS-SEMTCAS, datado de 23.02.2007; RESOLVE Lotar, na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, a servidora Eliane Maria da Silva Santana, matrícula nº 11142-4, cargo de Auxiliar de Serviços, nível – "05", lotada anteriormente na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente – SEMCAD. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina(PI), 26 de março de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 131/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Ofício nº 002/2007, datado de 02.01.2007; RESOLVE Colocar à disposição da Fundação Wall Ferraz – F.W.F, com ônus para solicitante, até 31.12.07, o servidor Márcio Rogério Boavista Abreu, matricula nº 06531-7, cargo de Auxiliar de Administração, nível – "09", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recurso Humanos, em Teresina(PI), 27 de março de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 132/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 9º, do art. 16, e com base na Lei 2.972, de 17.01.01, que regulamenta a Promoção Por Acesso de Classe dos Servidores do Magistério, e considerando os termos do Processo nº 044-0735/2007, de 09.02.2007; RESOLVE Reduzir a pedido, a Carga Horária de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, da servidora Cristiany Lima de Melo, matrícula nº 14366-X, cargo Professor - Classe – "D", nível – "02", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no período de 03 (três) anos, a partir de 05.03.2007 a 05.03.2010. Gabinete do Secretário Municipal de administração e Recursos Humanos, em Teresina, 27 de março de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 133/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 9º, do art. 16, e com base na Lei 2.972, de 17.01.01, que regulamenta a Promoção Por Acesso de Classe dos Servidores do Magistério, e considerando os termos do Processo nº 044-1072/2007, de 01.03.2007; RESOLVE Reduzir a pedido, a Carga Horária de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, da servidora Fabrícia Soares Martins, matrícula nº 14706-2, cargo Professor - Classe – "E", nível – "02", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no período de 03 (três) anos, a partir de 08.03.2007 a 08.03.2010. Gabinete do Secretário Municipal de administração e Recursos Humanos, em Teresina, 27 de março de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 134/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 9º, do art. 16, e com base na Lei 2.972, de 17.01.01, que regulamenta a Promoção Por Acesso de Classe dos Servidores do Magistério, e considerando os termos do Processo nº 044-0812/2007, de 13.02.2007; RESOLVE Reduzir a pedido, a Carga Horária de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, da servidora Jennyffer Pereira de Mesquita, matrícula nº 14275-3, cargo Professor - Classe – "D", nível – "02", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no período de 09 (nove) meses, a partir de 05.03.2007 a 05.12.2007. Gabinete do Secretário Municipal de administração e Recursos Humanos, em Teresina, 27 de março de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 135/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 9º, do art. 16, e com base na Lei 2.972, de 17.01.01, que regulamenta a Promoção Por Acesso de Classe dos Servidores do Magistério, e considerando os termos do Processo nº 044-0466/2007, de 26.01.2007; RESOLVE Reduzir a pedido, a Carga Horária de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, da servidora Zilmara Seabra Borges, matrícula nº 14741-X, cargo Professor - Classe – "D", nível – "02", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no período de 02 (dois) anos, a partir de 16.02.2007 a 16.02.2009. Gabinete do Secretário Municipal de administração e Recursos Humanos, em Teresina, 28 de março de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 136/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 044-0837/2007, datado de 14.02.2007; RESOLVE Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesse particular, a servidora Rejane Carvalho Moura, matrícula nº 14221-4, cargo de Professor, Classe – "D", nível"02", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no período de 01.03.2007 a 01.03.2010 – 03 (três) anos. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 28 de março de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 137/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com processo nº 042-1364/07, de 13.03.07; RESOLVE Colocar à disposição da Fundação Wal Ferraz, até 31.12.07, com ônus para o Órgão solicitante, o servidor ERNANDES MACHADO DE QUEIROZ, matrícula 00262-5, cargo Auxiliar de Serviços, nível "10", lotado na SDU/SUL. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 29 de março de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (SEMA) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE PROFESSOR E DE PEDAGOGO EDITAL N.º 8/ 2007 – SEMEC, DE 26 DE MARÇO DE 2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA torna público o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso dos candidatos no concurso público para provimento de vagas nos cargos de Professor e de Pedagogo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC). 1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso. 1.1 PEDAGOGO – CLASSE D 00003851, Alciene Maria da Silva, 0.00, 26.25, 238 / 00004077, Aldenora Maria da Costa Silva Neta, 2.05, 33.30, 28 / 00003519, Alessandra Meneses Pedreira, 1.05, 28.55, 177 / 00002621, Alionete Gomes Parente Paiva, 1.75, 28.00, 188 / 00004214, Ana Bezerra Lima, 1.85, 30.60, 92 / 00003265, Ana Celia da Costa Silva, 0.05, 31.30, 71 / 00002624, Ana Claudia Mendes Barros, 0.00, 28.75, 172 / 00001262, Ana Cristina Santos Ribeiro, 1.35, 27.60, 210 / 00002275, Ana Darc Lopes dos Reis, 0.70, 31.95, 53 / 00003273, Ana Gladys de Sousa Lima, 1.35, 34.10, 20 / 00002057, Ana Lucia de Araujo Claro, 2.05, 29.55, 132 / 00001056, Ana Lúcia Veloso Chaves, 1.35, 30.10, 115 / 00000013, Ana Stela de Sousa Santos Soares, 1.80, 30.55, 96 / 00000114, Anapaula Rebouças Macêdo de Araújo, 1.30, 33.80, 21 / 00004752, Antonia Cordelia Pereira Fonseca de Souza, 0.35, 29.35, 135 / 00002004, Antonia Ravache Oliveira Silva, 0.70, 29.45, 133 / 00003142, Antonio Osorio Neto, 0.00, 28.75, 171 / 00000195, Arlene Alves Ferreira Sales, 1.20, 32.45, 44 / 00000270, Arlete Mendes Ozorio, 0.00, 30.00, 122 / 00001268, Aucione Barbosa da Silva, 1.35, 31.35, 69 / 00000105, Áurea Maria Soares Lima, 0.10, 27.60, 199 / 00001356, Auriana da Silva Ferreira, 0.00, 28.75, 173 / 00003815, Bruno Melo Cunha, 0.05, 31.55, 65 / 00004311, Carla Andréa Santos Mazza Alencar, 0.20, 28.95, 154 / 00003522, Carlito de Sousa Lima, 0.85, 27.35, 220 / 00002043, Carmélia Oliveira Mesquita, 0.10, 30.10, 110 / 00002250, Carmeline da Silva Lima Vale, 1.80, 29.30, 139 / 00001562, Carmem Celia Oliveira Mesquita, 0.30, 30.30, 103 / 00003856, Carmilene Ribeiro Lima, 1.35, 28.85, 159 / 00004599, Cecília Crisólita Sousa Araújo, 1.00, 27.75, 193 / 00001847, Célia Maria do Nascimento Ribeiro, 1.10, 32.35, 45 / 00001578, Celina Daniela Diogo Lira, 0.05, 29.05, 147 / 00000061, Christian Messias Meneses Soares, 0.70, 35.70, 7 / 00003627, Claudia Maria Araujo Camurça Felipe, 1.80, 30.80, 85 / 00003091, Claudiane Cassimiro da Silva e Sá, 0.10, 30.10, 113 / 00003037, Cleane Maria Rodrigues da Silva, 0.05, 26.30, 232 / 00001036, Cleanira Mendes de Meneses, 1.35, 27.60, 207 / 00001345, Cleide Sousa e Silva, 1.05, 27.30, 221 / 00001452, Conceição de Maria Alves, 1.45, 30.20, 108 / 00001490, Conceição de Maria Gomes Ferreira, 0.00, 26.25, 236 / 00003230, Conceiçao de Maria Moreira Campos Brito, 0.00, 30.25, 106 / 00003671, Cristiane Raquel Silvia Burlamaque Evangelista, 0.00, 33.75, 23 / 00003439, Daiane Pereira de Sousa, 0.35, 32.85, 36 / 00003770, Darlene de Moura Silva, 1.35, 36.35, 4 / 00004312, Deusenir Lopes dos Santos, 1.50, 27.75, 192 / 00001321, Deuzilene Pereira da Cunha, 1.85, 36.85, 2 / 00001340, Diana Pereira de Aquino, 0.30, 31.55, 64 / 00004722, Dilza dos Santos Lopes, 0.00, 26.50, 228 / 00002139, Djanira de Oliveira Leal, 0.00, 26.25, 240 / 00003221, Dulcinéa Angela da Silva Lopes, 1.10, 28.85, 157 / 00004308, Edileuza Araujo Fereira, 1.85, 29.35, 137 / 00004445, Edina Batista de Sousa Alves, 1.80, 30.55, 98 / 00002483, Edna Maria Guimaraes Noleto, 1.25, 31.25, 78 / 00003349, Edna Maria Rodrigues Moura Barros, 1.05, 27.30, 222 / 00000558, Eliana Maria de Sousa, 0.10, 35.10, 12 / 00002566, Eliana Nogueira Barbosa, 1.85, 29.35, 136 / 00002264, Eliete Jacinta Vale de Carvalho, 1.85, 28.35, 178 / 00004250, Eline Marcia Macedo Brito, 1.85, 28.10, 185 / 00000673, Elinete Marques de Meneses, 0.10, 28.85, 158 / 00003355, Elizangela Andrade Rodrigues, 0.75, 28.25, 182 / 00000029, Eridan Pires Conde Rocha, 1.00, 32.25, 47 / 00004314, Erimar Fernades da Silva, 0.00, 31.25, 75 / 00000866, Eronilde Maria Medeiros de Sousa, 1.85, 34.85, 13 / 00003558, Eronildes Ibiapina Lima Matos, 2.05, 28.30, 180 / 00001900, Fabiana Rodrigues dos Santos, 1.30, 28.05, 187 / 00001931, Francisca Ferreira da Silva, 0.05, 30.05, 117 / 00003603, Filomena Alves Pereira, 0.10, 26.35, 231 / 00004488, Flávia Helena Dantas Avelino Ulisses, 0.50, 28.00, 190 / 00000438, Fledson Rodrigues de Sena, 0.05, 27.55, 212 / 00003665, Francilene Silva Magalhaes, 1.00, 33.75, 24 / 00004200, Francineide Ferreira de Sousa, 0.20, 28.95, 152 / 00001730, Francisca Adriana Leite da Cruz, 0.00, 28.75, 169 / 00000960, Francisca das Chagas Almeida Costa, 2.05, 31.05, 82 / 00002016, Francisca Eudeilane da Silva Pereira, 0.10, 31.35, 68 / 00001414, Francisca Gomes Sousa do Nascimento, 1.30, 28.80, 166 / 00002585, Francisca Maria de Aguiar Andrade, 0.50, 36.75, 3 / 00001173, Francisca Maria Nery de Castro Alves, 1.80, 31.55, 66 / 00001012, Francisca Silvia Oliveira Costa, 1.70, 31.70, 61 / 00001248, Francisca Wilna Sales e Silva Lima, 1.05, 31.05, 83 / 00004522, Francislene Santos Castro, 0.25, 27.75, 194 / 00001686, Genismara de Sousa Oliveira, 0.20, 27.70, 195 / 00000754, Georgeany Barros Lima, 0.05, 27.55, 211 / 00002654, Gil Carlos Rodrigues Martins, 0.75, 32.00, 51 / 00003818, Gilmar Alves da Silva, 0.80, 29.55, 130 / 00003298, Gilmara da Rocha Compasso, 0.00, 26.25, 243 / 00003120, Gilvane da Costa Madeira, 1.45, 28.95, 155 / 00000144, Iraci Soares Martins dos Santos, 0.95, 32.20, 48 / 00003292, Iraneide Santana Gomes Nascimento, 1.55, 30.30, 105 / 00002069, Iranilde Lopes de Sousa, 0.00, 26.25, 239 / 00000585, Iris Oliveira de Deus Duarte, 0.35, 33.60, 26 / 00000505, Isabel Marques Alves, 0.55, 28.30, 179 / 00000510, Isnayra Gomes da Silva, 0.80, 29.55, 129 / 00004623, Iza Maria de Sousa Barros, 0.05, 26.30, 234 / 00002126, Jacyrene Gomes Leite, 0.00, 27.50, 216 / 00003176, Janaina Tâmara Rabelo da Rocha, 1.30, 36.30, 5 / 00001024, Janete de Souza Lira, 1.80, 33.05, 33 / 00002630, Janete Maria da Costa Silva, 0.00, 27.50, 215 / 00000207, Janine de Melo Cunha, 0.20, 27.70, 196 / 00003034, Jaqueline Soares Abreu, 0.00, 31.25, 73 / 00003081, Jessiane de Sousa Costa Carvalho, 1.00, 27.25, 224 / 00001945, João Eudes Costa Morais, 0.15, 30.15, 109 / 00004056, José Antonio da Silva Castelo Branco, 1.80, 31.05, 81 / 00001236, Jose Barbosa da Silva, 0.70, 35.70, 8 / 00001251, José Luiz Martins, 1.10, 33.60, 27 / 00004424, Josefa do Socorro Lustosa Elvas, 0.50, 26.75, 227 / 00004188, Joselene Fontinele de Meneses, 1.05, 34.80, 14 / 00000940, Josiane de Carvalho Rêgo, 0.75, 28.25, 183 / 00002962, Josymeire da Silva Sampaio, 0.50, 30.50, 100 / 00003447, Juciléia de Sousa Varanda, 0.05, 30.05, 116 / 00003046, Katia Luciana Noleto de Araujo, 0.50, 31.75, 60 / 00002300, Ladvia Maria de Aguiar Canuto, 0.00, 28.75, 170 / 00000135, Laurenice Pereira da Silva, 0.80, 29.80, 127 / 00000415, Lauriane Alves do Nascimento, 0.35, 29.10, 146 / 00004085, Leudilene Pires Almeida, 0.00, 26.25, 244 / 00001669, Liana Gregória Moura Soares, 1.30, 31.30, 72 / 00000358, Lígia Maria Araujo Cardoso, 0.05, 32.55, 39 / 00001117, Lilian Maria Amorim de Meneses, 1.80, 28.80, 163 / 00004582, Liliana Monteiro Carcara, 0.65, 28.15, 184 / 00000138, Lindelvania de Sousa Almeida, 1.80, 30.55, 99 / 00000671, Livia Maria de Sousa, 0.20, 26.45, 229 / 00002544, Losangeles Honorio de Lima, 0.00, 27.25, 223 / 00000840, Lucelena Luz Nascimento, 1.90, 35.65, 9 / 00000830, Lúcia de Fátima Coutinho Melo Evangelista, 1.95, 31.95, 55 / 00000885, Lúcia de Fátima Quaresma de Oliveira, 0.60, 29.60, 128 / 00004662, Lucia Fatima da Conceicao Cunha, 0.00, 33.00, 35 / 00002380, Luciana do Monte Lima Pacheco, 0.00, 33.75, 25 / 00002548, Luciana Karla de Azevedo Rêgo, 0.80, 30.80, 88 / 00000891, Luciana Vieira Nunes, 0.00, 30.00, 120 / 00001408, Lucineide Maria dos Santos Soares, 1.80, 28.80, 162 / 00001816, Ludmilla Sales Campos Holanda, 0.10, 27.60, 200 / 00003141, Luiz Jesus Santos Bonfim, 0.85, 37.35, 1 / 00004331, Luiza Moura da Silva Rocha, 0.00, 30.00, 121 / 00004586, Lusinete Gomes da Cunha, 1.30, 28.80, 161 / 00003208, Luzia Vasconcelos de Araujo, 1.85, 28.85, 160 / 00002363, Lylya Maria Macedo Santos, 0.00, 28.75, 168 / 00000041, Manoel Francisco Soares Neto, 0.50, 28.00, 189 / 00002511, Marandreia de Araujo Sousa, 0.50, 29.25, 141 / 00003276, Márcia Cristina Sena Silva, 1.95, 33.20, 29 / 00004433, Márcia Rossana Farias Godinho, 0.00, 27.50, 218 / 00001736, Marcia Vital de Lima Cabral, 1.80, 34.30, 19 / 00000121, Marcilene Maria Sousa da Silva, 0.00, 30.00, 123 / 00003236, Maria Aldesina Pereira de Sousa, 2.00, 30.75, 89 / 00000186, Maria Antonia Pereira Lima, 0.05, 26.30, 233 / 00001592, Maria Auxiliadora Pereira Godinho de Sousa, 1.30, 27.55, 213 / 00004804, Maria Creusa Gonçalves Batista Ribeiro, 1.25, 31.25, 79 / 00003148, Maria Cristina dos Santos Paulo, 1.75, 29.25, 144 / 00003250, Maria da Conceição de V Ribeiro, 1.40, 27.65, 197 / 00003796, Maria da Conceição Lago Santos, 0.55, 26.80, 226 / 00003857, Maria da Conceição Rodrigues Sousa, 1.30, 30.30, 102 / 00003226, Maria da Natividade Teixeira Alves, 0.00, 33.75, 22 / 00003145, Maria de Fátima Batista de Oliveira, 0.00, 32.50, 41 / 00001713, Maria de Fatima de Sousa Silva, 1.80, 33.05, 34 / 00002434, Maria de Jesus da Conceicao de Sousa, 0.00, 31.25, 77 / 00004548, Maria de Jesus Lopes de Sousa, 1.00, 31.00, 84 / 00002425, Maria de Lourdes do Nascimento, 1.25, 30.00, 125 / 00000290, Maria de Nazaré Alves de Carvalho, 1.95, 31.95, 54 / 00000031, Maria do Espirito

Santo Soares do Monte, 1.75, 29.25, 143 / 00003127, Maria do Perpetuo Socorro Silva de Sousa, 0.80, 29.55, 131 / 00001983, Maria do Rosario de Fatima Honorato, 1.90, 33.15, 30 / 00002078, Maria do Socorro de Melo, 1.75, 29.25, 145 / 00001856, Maria do Socorro Gomes Rocha Nobre, 1.10, 32.35, 46 / 00002169, Maria do Socorro Maia Silva, 1.05, 34.80, 15 / 00000108, Maria do Socorro Nobre de Aguiar, 0.10, 26.35, 230 / 00004396, Maria do Socorro Sobral Matos, 1.75, 30.50, 101 / 00001829, Maria Eleonora Pereira Sá, 0.80, 28.30, 181 / 00003378, Maria Eloiza da Silva Monteiro, 1.80, 34.55, 17 / 00002353, Maria Gorete Reis Almeida, 1.30, 30.05, 119 / 00000383, Maria José de Sousa Lima Ferreira, 1.35, 27.60, 209 / 00000769, Maria Luiza Silva de Mesquita, 1.60, 35.35, 10 / 00000032, Maria Natividade Lopes de Oliveira, 1.30, 27.55, 214 / 00001030, Maria Nazaré Pereira de Macedo Moura, 1.35, 27.60, 203 / 00000511, Maria Ozanir de Sousa, 1.00, 27.25, 225 / 00001564, Maria Shirlene Pires Silva, 1.85, 31.85, 58 / 00003006, Maria Valdenilsa da Silva Pereira, 1.85, 28.10, 186 / 00002231, Maria Vitória Brasil, 0.10, 30.10, 111 / 00002578, Marialice Brandão Araújo, 0.20, 28.95, 153 / 00002305, Marilene Carneiro Araujo, 1.35, 27.60, 204 / 00003933, Marina Márcia Pinheiro da Silva, 0.00, 26.25, 241 / 00001026, Marlúcia Pereira Barros, 0.10, 27.60, 198 / 00000498, Marta Antonia Sousa Andrade, 0.10, 30.10, 112 / 00001751, Marta Eliane Pires dos Santos, 0.30, 27.80, 191 / 00002124, Marta Rochelly Ribeiro Gondinho, 1.25, 32.50, 42 / 00002762, Mercia Ribeiro de Sousa, 0.00, 28.75, 174 / 00003882, Milena Cristhian Santos Pereira, 0.10, 27.60, 206 / 00000279, Nailde Ferraz de Castro Resende Carvalho, 0.30, 30.30, 104 / 00002867, Nayara de Morais Freitas, 0.25, 29.00, 148 / 00003391, Noely Maria de Araújo Marques, 0.00, 32.50, 40 / 00003837, Nubia Silva Ibiapina, 0.60, 34.35, 18 / 00003549, Olívia Maria Araújo Chaves, 0.20, 28.95, 149 / 00002826, Oscar da Silva, 0.00, 32.50, 43 / 00003066, Paulo Soares de Lima Junior, 0.55, 29.30, 140 / 00000695, Rael Marques de Araujo, 2.05, 32.05, 50 / 00003779, Raimunda Maria de Oliveira, 1.75, 29.25, 142 / 00004213, Raimunda Pereira do Nascimento, 1.45, 28.95, 151 / 00003361, Raimunda Silva Nascimento, 1.95, 30.70, 90 / 00004649, Regina Lúcia Barbosa dos Santos, 0.00, 30.00, 124 / 00002408, Reijane Maria de Freitas Soares, 1.95, 31.95, 56 / 00003943, Roberta Sâmya da Silva Loiola, 0.20, 28.95, 150 / 00003203, Rosa Maria Borges Queiroz Rosado, 1.85, 29.35, 138 / 00004562, Rosa Pereira de Araujos, 1.45, 31.45, 67 / 00002729, Rose Mary Macedo de Morais, 0.00, 28.75, 167 / 00004748, Roseli Soares e Silva, 0.55, 30.55, 95 / 00004032, Rosimar de Sousa Mesquita, 0.80, 30.80, 86 / 00004126, Rosimary de Araujo Oliveira, 1.80, 29.80, 126 / 00004229, Rosimay Pereira Monteiro Pires, 1.35, 27.60, 205 / 00002724, Rosimeyre Vieira da Silva, 1.85, 33.10, 32 / 00003909, Rozileide Rodrigues de Oliveira, 0.10, 32.60, 38 / 00000851, Ruth Carvalho de Oliveira, 2.00, 35.75, 6 / 00000576, Sádia Alves Ribeiro Cavalcante, 0.60, 31.85, 57 / 00000590, Salma Liane de Sousa, 0.70, 31.95, 52 / 00003095, Samara de Oliveira Silva, 1.55, 31.55, 63 / 00004595, Sandra Heloísa de Araújo Andrade, 0.55, 30.55, 97 / 00003357, Sandra Maria Barros, 1.85, 32.10, 49 / 00004750, Sandra Regina de Morais Cunha, 0.20, 35.20, 11 / 00000949, Sebastiana Veloso da Silva, 0.80, 30.80, 87 / 00000232, Sebastiao Pereira dos Santos, 0.00, 31.25, 74 / 00001025, Shirley Aparecida Lima, 0.10, 27.60, 202 / 00003404, Signeia Maria Alves Pinheiro, 0.10, 31.35, 70 / 00000122, Silvania Maria Vieira da Silva, 1.85, 30.60, 94 / 00002204, Silvia Raquel Saraiva e Silva, 0.10, 27.60, 201 / 00001937, Sílvia Silmara Portela Oliveira, 1.60, 31.60, 62 / 00002337, Silvia Valeria Brito de Castro dos Anjos, 1.30, 28.80, 164 / 00003480, Simone Antonia Gonçalves Brandão de Souza, 0.85, 34.60, 16 / 00000616, Sônia Maria Alves Soares, 1.10, 28.60, 176 / 00002778, Sonja Maria Viana da Silva, 1.85, 33.10, 31 / 00000683, Suely Coelho Pereira, 1.90, 29.40, 134 / 00002409, Suely Maria Moreira Santos, 0.10, 27.60, 208 / 00003137, Suely Maria Vieira de Melo Lima, 0.65, 30.65, 91 / 00003396, Suzanne Maria Soares Cardoso Santos, 0.00, 26.25, 242 / 00001765, Tais de Souza Vieira, 0.10, 30.10, 114 / 00003432, Tania Maria Borges Vanderlei, 1.45, 30.20, 107 / 00001463, Tatiana Lima Santos, 0.00, 31.25, 76 / 00000112, Teresinha de Jesus Sousa Ribeiro, 1.25, 27.50, 219 / 00002098, Teresinha Eugracia Almeida de Melo, 1.85, 30.60, 93 / 00000309, Thaisa Gomes de Meneses Silva, 0.05, 26.30, 235 / 00003311, Valdênia Batista Feitosa, 1.85, 31.85, 59 / 00002629, Valeria Thayse Nunes Lima Soares, 2.05, 28.80, 165 / 00003960, Vania Maria dos Santos e Silva, 0.10, 32.60, 37 / 00000226, Verbena Costa Sousa Veras, 1.10, 31.10, 80 / 00003442, Vilma Maria Teixeira de Carvalho, 0.00, 26.25, 237 / 00004611, Virgínia Maria da Franca Lima, 0.00, 27.50, 217 / 00002283, Viviane Vieira Bezerra, 0.15, 28.90, 156 / 00003075, Waldima Giselle Silva Lima, 0.05, 30.05, 118 / 00001884, Zaqueu Martins Moreira Neto, 1.25, 28.75, 175. 1.2 PROFESSOR – CLASSE A 00003492, Acacia de Marilha Mendes Ribeiro, 0.05, 32.55, 4 / 00001878, Aldenir Alves de Lima Oliveira, 1.05, 29.80, 33 / 00000298, Antonia Berlane da Silva Moura, 1.25, 32.50, 7 / 00000686, Antonia Liberato dos Santos, 0.00, 28.75, 48 / 00000182, Carla da Costa Coelho, 0.10, 30.10, 19 / 00000071, Carlos Crhistian Carneiro Siqueira, 1.30, 31.30, 15 / 00001566, Celina Luz de Sousa, 1.55, 30.30, 18 / 00003585, Clezia Maria Coutinho Bento, 1.35, 31.35, 13 / 00000465, Denise Helena Torres, 0.00, 32.50, 6 / 00000644, Deuselina Pessoa Cabral, 0.00, 32.50, 5 / 00000593, Divanildes Ferreira Leal da Silva, 0.55, 29.30, 36 / 00002620, Eduardo da Silva Bezerra, 1.25, 31.50, 10 / 00000614, Elisa Gomes Pierote Alves, 0.00, 30.00, 32 / 00002642, Elizeuda Pereira da Silva, 0.05, 31.30, 14 / 00003301, Francimar Soares Costa, 0.05, 30.05, 25 / 00003218, Francisca Maria Ferreira Oliveira, 0.05, 28.80, 46 / 00002336, Gileno Pontes Ribeiro, 0.10, 30.10, 21 / 00001205, Gilson Silva Melo, 0.25, 31.50, 8 / 00002058, Helissania Mayra Ancelmo de Oliveira, 0.00, 30.00, 30 / 00001243, Iandira da Gloria Marcos Henrique, 0.05, 28.80, 45 / 00003093, Iolanda Carla de Araujo Viana, 0.00, 30.00, 29 / 00001126, João da Cruz Mendes Frazão, 0.10, 31.35, 12 / 00003065, Jose de Jesus Redusino, 1.30, 35.05, 1 / 00003667, Joselina Arêa Leão Morais, 0.00, 30.00, 28 / 00001879, Keylane da Silva Moura, 0.85, 29.60, 35 / 00000201, Laura Márcia Ribeiro de Sousa, 1.25, 29.25, 37 / 00001889, Leidiana Maria Lopes, 1.10, 29.10, 39 / 00001750, Lourdinan Hevellyn Gomes Barbosa, 0.05, 30.05, 24 / 00004673, Luciana Farias de Araujo Andrade, 0.05, 28.80, 47 / 00001212, Lucinete Maria da Silva, 0.20, 32.70, 3 / 00001239, Maria Antônia da Silva, 0.10, 28.85, 43 / 00000354, Maria da Conceição Leite de Sampaio, 0.15, 31.40, 11 / 00001720, Maria de Fátima Barros Santos, 0.00, 28.75, 49 / 00000085, Maria de Nazare Alves Costa, 0.00, 28.75, 51 / 00001144, Maria do Socorro do Nascimento, 1.25, 30.00, 26 / 00002044, Maria Eunice de Carvalho, 0.45, 29.20, 38 / 00003570, Maria Helena Rodrigues Bueno, 0.10, 30.10, 22 / 00003275, Maria Vera Cruz Sousa, 0.00, 28.75, 50 / 00003650, Marines Pessoa dos Santos, 0.00, 30.00, 27 / 00000281, Marinete de Sousa Lima, 1.35, 30.10, 23 / 00004223, Maysa Carla Vilanova Pinto, 0.10, 30.10, 20 / 00004254, Olivia Rachel de Paiva Aguar, 0.10, 30.35, 17 / 00001567, Patricia Teles de Alencar, 0.00, 29.00, 41 / 00003067, Renata Alves Raymundo, 0.75, 30.75, 16 / 00004234, Rosana Maria Pereira da Silva, 1.25, 33.75, 2 / 00004162, Rusenilde Gomes da Cunha, 0.05, 28.80, 44 / 00004608, Ruth Tavares de Oliverira, 0.00, 31.50, 9 / 00002563, Sammya Raquel Garcia da Silva, 0.30, 29.05, 40 / 00000175, Valmira Silva de Freitas Lopes, 1.25, 30.00, 31 / 00001264, Vani Soares da Costa, 0.15, 28.90, 42 / 00003931, Washington Luis Sena Furtado, 1.00, 29.75, 34. 1.2.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso. 00001541, Aldeana Martins dos Santos, 0.00, 25.25, 1 / 00000240, Djacyra Bernarda Oliveira Gomes, 0.50, 19.25, 4 / 00001711, Ionadson Marques Bastos, 0.05, 20.05, 2 / 00001801, Maria Luzia Assis Rodrigues de Sousa, 0.05, 18.80, 5 / 00003332, Verônica Maria Soares da Costa, 1.25, 20.00, 3. 1.3 PROFESSOR – CLASSE D 00001215, Adalliany Maria Pierote de Sousa, 0.10, 27.60, 138 / 00000181, Addeline Pereira Borges, 0.00, 23.75, 516 / 00003541, Adelaide Maria de Sousa Costa, 0.60, 29.35, 63 / 00004528, Adelia Maria Roque de Carvalho Muniz, 0.05, 27.55, 155 / 00004368, Adelvany Raimunda da Costa, 0.05, 25.05, 343 / 00003044, Adnildes Bezerra da Silva, 0.05, 25.55, 299 / 00000271, Adriana Brito Chaves, 0.05, 35.05, 4 / 00000918, Adriana Caetano Ursulino, 0.05, 26.30, 232 / 00001098, Adriana Costa Lira, 1.10, 24.85, 399 / 00000338, Adriana de Oliveira Lopes, 1.25, 25.00, 395 / 00001106, Adriana Maria Rodrigues da Silva, 1.75, 26.75, 201 / 00000987, Adriana Mendes Bastos, 0.10, 22.60, 588 / 00001116, Adriana Quaresma de Carvalho, 0.00, 24.00, 433 / 00000349, Adusinda Moreira Ramos, 0.00, 27.50, 158 / 00001996, Alany Dayany Leite da Silva, 0.20, 27.70, 131 / 00002707, Alda Soraia Mendes do Vale, 0.10, 23.85, 469 / 00001771, Alessandra da Rocha Machado, 0.05, 22.55, 603 / 00001279, Alessandro Luiz Piauilino dos Santos, 0.00, 27.50, 169 / 00000718, Alessane Hipolito de Sousa, 0.10, 23.85, 464 / 00003421, Alexsandra Maria Carvalho, 0.55, 23.05, 545 / 00002232, Alfredo Torres de Miranda Junior, 0.50, 25.00, 367 / 00002072, Alice Alexandra Craveiro Silva, 0.00, 26.25, 244 / 00002439, Alindsay Sousa Liberio, 1.25, 26.25, 257 / 00000325, Aline Alves de Mesquita Salviano, 0.00, 26.25, 256 / 00000627, Aline de Andrade Reis, 0.00, 23.50, 529 / 00001298, Alzirene Barbosa da Silva, 0.05, 25.30, 308 / 00000519, Amanda Karyne Silva Nunes, 0.05, 25.05, 348 / 00001073, Ana Carolina Azevedo da Silva, 0.10, 22.60, 593 / 00004482, Ana Célia Carvalho dos Santos, 0.00, 30.00, 48 / 00000237, Ana Celia Reis Menezes, 0.00, 23.75, 497 / 00000667, Ana Claudia Dantas C Rodrigues Rosal,

0.15, 26.40, 215 / 00003321, Ana Cléia Alves de Sousa, 0.05, 23.80, 482 / 00000944, Ana Cristina Sobral de Carvalho, 0.00, 23.75, 511 / 00002115, Ana da Silva Oliveira, 0.00, 25.00, 384 / 00002083, Ana Dilza Silva de Miranda, 0.05, 22.80, 553 / 00001121, Ana Flora da Silva Neta, 0.00, 23.75, 522 / 00000961, Ana Joyce Magalhaes Rodrigues, 0.00, 23.75, 512 / 00000350, Ana Karina de Carvalho Silva, 1.75, 26.75, 204 / 00000615, Ana Karina Lobao de Araújo Machado, 0.30, 26.80, 198 / 00000606, Ana Lucia de Abeu Silva Jacinto, 1.05, 29.80, 57 / 00004506, Ana Lúcia Oliveira de Andrade, 0.10, 23.85, 467 / 00000639, Ana Lúcia Pereira de Sousa Costa, 0.05, 26.80, 199 / 00000507, Ana Luiza Absolon Costa, 0.00, 25.00, 373 / 00004863, Ana Maria Alves Moturil, 0.05, 27.55, 149 / 00003919, Ana Maria Silva Brito, 0.10, 27.60, 136 / 00003785, Ana Regina Fernandes Muniz, 0.10, 33.85, 5 / 00004158, Ana Sheridan Gomes Viana, 0.00, 26.25, 253 / 00003555, Anália Kristinna Dourado Venancio Rodrigues, 0.05, 22.55, 604 / 00001373, Analiene Meneses da Silva, 0.75, 23.25, 536 / 00000824, Andrea Machado Garcia, 0.05, 26.30, 230 / 00003242, Andreia Lucena de Carvalho, 0.00, 22.50, 627 / 00001194, Angela Maria Alves da Costa, 0.30, 22.80, 554 / 00004381, Angelina Fernandes de Sousa, 0.10, 22.60, 573 / 00000185, Anita Albuquerque Madeira, 0.50, 26.75, 203 / 00002793, Antonia Agleida Silva Torres, 1.05, 25.05, 342 / 00004794, Antonia Clene Lima da Silva, 0.10, 23.85, 453 / 00003847, Antonia dos Santos Nascimento, 0.10, 27.60, 143 / 00001621, Antônia Irani Teixeira Moura, 0.05, 25.05, 354 / 00001555, Antonia Marques da Rocha, 1.45, 23.95, 438 / 00002134, Antoniela de Oliveira Moura, 0.00, 32.50, 12 / 00001229, Antonio da Cruz Bezerra, 0.10, 25.10, 330 / 00003676, Aracelia Carvalho Santos, 1.25, 23.75, 519 / 00000164, Aremilda da Silva Oliveira, 1.25, 27.75, 127 / 00000167, Aremita da Silva Oliveira, 0.00, 23.75, 503 / 00001970, Ariandna dos Santos Monteiro Barboza, 0.00, 22.50, 608 / 00000169, Arlene Viana Prado, 1.25, 30.00, 54 / 00000361, Artemisia da Silva Sousa, 0.00, 25.00, 385 / 00000286, Arthur Leonardo Nunes dos Anjos, 0.10, 25.10, 336 / 00000384, Assunção de Maria e Silva Bezerra, 0.20, 27.70, 130 / 00000625, Auriana Ibiapina Paz, 0.95, 24.20, 420 / 00000776, Aurilene de Sampaio Lima Lacerda, 0.10, 22.60, 585 / 00001076, Beatriz Rocha Trindade, 0.05, 26.30, 234 / 00004380, Benedita de Souza Assunção, 1.30, 25.05, 351 / 00001638, Bernadete Feitosa Carvalho, 0.50, 24.25, 416 / 00000863, Bernadete Maria Araujo Silva, 2.00, 28.25, 114 / 00000674, Bernadete Silva Oliveira, 0.00, 26.25, 252 / 00002652, Candida Maria Almeida da Silva, 0.10, 28.85, 83 / 00002879, Carla Adriana Pereira Lemos, 0.15, 25.65, 292 / 00002891, Carla Jane Silva Sandes, 0.10, 26.10, 272 / 00000545, Carla Maia Pinheiro Freitas, 0.60, 25.60, 296 / 00001089, Carlos Alberto Lima de Oliveira Pádua, 0.60, 25.60, 295 / 00000947, Carlos Dias Oliveira, 0.10, 27.60, 134 / 00002259, Carlos Regino Alvares Rocha, 0.00, 23.75, 495 / 00001969, Carmem Célia Pires de Abreu Soares, 0.00, 25.00, 377 / 00001920, Carmen Célia Nunes de Araújo, 0.00, 32.50, 10 / 00002589, Carmen Lucia Alves da Costa, 0.30, 22.80, 550 / 00004789, Carmen Lúcia Alves Venção, 1.35, 23.85, 461 / 00001294, Caroline Leal de Sousa, 0.00, 22.50, 642 / 00000296, Catia Silene Rodrigues, 0.30, 29.05, 72 / 00004062, Celimar Penha, 0.55, 25.55, 300 / 00003801, Celynne Raquel de Sousa Brandão, 0.10, 26.60, 207 / 00001888, Chirlene Lopes de Carvalho, 0.20, 22.95, 547 / 00003922, Christiane Klaire Borges Barbosa, 0.50, 23.00, 546 / 00001093, Clara de Assis Nascimento Fontenele, 1.25, 25.00, 390 / 00000573, Claudenir Sivirino dos Santos, 0.10, 22.60, 590 / 00004779, Claudete Maria de S Viana Macedo, 0.10, 26.35, 218 / 00001709, Claudia Rivera Oliveira, 0.00, 22.50, 643 / 00003239, Claudia Solange Alves Santana, 0.10, 30.10, 38 / 00004642, Claudia Vieira Barbosa, 0.10, 23.85, 448 / 00000458, Claudio Augusto de Lima e Silva, 0.00, 22.50, 632 / 00000569, Cléa Martins Sousa Neiva, 1.10, 29.85, 55 / 00004788, Cleide Maria Pereira da Silva, 1.35, 27.60, 144 / 00003634, Cleidiane da Silva Carvalho, 0.20, 28.95, 76 / 00001913, Cleidinalva Antonia da Conceição Nascimento, 0.05, 28.80, 91 / 00002501, Clenia Moreira de Sousa, 0.00, 27.50, 171 / 00001111, Cleomeire Maria Soares Oliveira, 0.10, 22.60, 578 / 00001917, Cleonice Quaresma Martins, 0.00, 26.25, 242 / 00001819, Cleonice Rocha Vieira, 0.20, 25.20, 318 / 00002251, Cleylce Santana da Silva, 0.05, 27.55, 151 / 00000773, Conceicao da Silva Ferreira, 0.10, 25.10, 326 / 00003728, Conceicao de Maria da Silva Oliveira, 0.05, 25.05, 345 / 00000574, Conceição de Maria Mendes de Brito, 1.05, 26.55, 210 / 00000007, Conceição de Maria Soares Cavalcante, 0.10, 26.35, 227 / 00003333, Corina Maria Torres Martins, 0.85, 25.85, 278 / 00004529, Cristiane Barroso Leal, 0.00, 27.50, 166 / 00003690, Cristiane Sousa Santos, 1.25, 25.00, 374 / 00003369, Cristiane Vieira da Silva, 0.10, 23.85, 460 / 00000772, Cristianny da Costa Cardoso, 0.00, 27.50, 162 / 00003196, Cristino Alves da Silva Neto, 1.30, 27.55, 157 / 00003135, Daiana Resende Mousinho, 0.00, 25.25, 315 / 00002297, Dalila Maria do Nascimento Marreiro, 0.00, 29.00, 75 / 00000256, Dalva Maria de Jesus Saraiva da Luz, 0.10, 23.85, 451 / 00002811, Dania Pereira da Silva, 0.00, 27.50, 173 / 00003789, Daniela Costa e Silva, 1.30, 25.05, 349 / 00004224, Darlhiandro Sousa da Silva, 0.00, 27.25, 185 / 00001980, Davi Albino da Silva, 0.00, 32.25, 16 / 00001141, David Costa da Silva, 0.00, 25.00, 363 / 00004640, David Soares Barros, 0.00, 23.75, 502 / 00003710, Dayane Martinelle da Silva Santos, 0.00, 27.00, 193 / 00003097, Débora Rêgo Costa Chaves, 1.25, 27.50, 175 / 00001430, Denise Rodrigues Machado, 0.10, 28.85, 84 / 00001494, Denyse Pontes Nunes Bezerra, 1.30, 30.05, 45 / 00000452, Deusalina Ferreira da Costa, 0.05, 30.05, 42 / 00001013, Deusimar da Cruz Silva Sena, 0.05, 22.55, 600 / 00000086, Deuzuita da Costa Silva, 0.10, 25.60, 294 / 00000655, Diana Carla Silva Rodrigues, 0.10, 27.35, 183 / 00003714, Dinalva Sousa da Silva, 0.00, 27.50, 177 / 00003060, Djanira Alves Barbosa, 0.05, 23.80, 475 / 00004676, Edilane Bezerra Cardoso, 0.00, 28.75, 104 / 00001450, Edilma Mendes Rodrigues, 0.60, 28.10, 116 / 00004787, Edilson Pereira do Nascimento, 1.45, 25.20, 321 / 00004550, Edilvan da Silva Rêgo, 0.00, 29.00, 74 / 00000496, Edimilson Ferreira de Araujo, 0.00, 22.50, 622 / 00003260, Edna Maria do Nascimento Soares, 1.10, 32.35, 15 / 00003908, Edna Maria Rezende Correia, 1.85, 27.10, 187 / 00002089, Eduardo Ribeiro Goncalves Affonso, 0.00, 25.00, 397 / 00001045, Elaine Maria Cunha e Silva, 1.25, 23.75, 518 / 00004354, Elane Gláucia Lacerda Leão Lima, 1.25, 25.00, 398 / 00000929, Elanne Nunes de Carvalho, 0.65, 28.15, 115 / 00002063, Elany Rego Barbosa, 0.00, 23.75, 501 / 00000529, Elayne Cristina Rocha Dias, 0.20, 27.70, 129 / 00002318, Élcia Costa da Mota, 0.00, 29.25, 67 / 00004597, Eli Silva de Almeida, 0.00, 26.25, 264 / 00001104, Eliane Bezerra da Cruz, 0.10, 23.85, 447 / 00004305, Eliane de Souza Pereira, 0.50, 29.25, 68 / 00000083, Eliete Silva Lima, 0.05, 23.80, 483 / 00004766, Elisabeth Sales Mota, 0.45, 27.95, 123 / 00003896, Elisangela Helena Pereira da Silva, 0.00, 27.50, 167 / 00003441, Eliziane Gonçalves de Oliveira, 0.75, 28.50, 107 / 00002256, Eloisa Francisca da Silva Lopes, 0.00, 26.25, 246 / 00004240, Elza Maria Mesquita da Rocha, 0.00, 25.00, 376 / 00002024, Emilio Rodrigues dos Santos, 0.00, 28.50, 108 / 00002711, Epoleana Martins Rodrigues, 0.05, 22.55, 598 / 00001037, Eridan Nobre de Sousa, 0.00, 22.50, 640 / 00001347, Eulania Maria Ramos Bastos, 0.10, 25.10, 331 / 00002946, Euna Nayara Cordeiro da Costa, 0.10, 26.35, 228 / 00002015, Eurivelto Brito Lima, 0.00, 26.25, 254 / 00001015, Eusilene da Rocha Ferreira, 0.00, 26.25, 263 / 00000793, Eva Rodrigues Lopes Barros, 0.05, 25.05, 344 / 00001101, Evilene Almeida Oliveira, 0.10, 26.35, 219 / 00000386, Fabia Cristina de Sousa Melo, 0.00, 22.50, 641 / 00000875, Fabiana Mesquita Lima de Castro, 0.00, 25.00, 364 / 00000305, Fabiane Oliveira Lima, 1.35, 27.60, 140 / 00001740, Fara Nóbrega Lima, 0.00, 22.50, 624 / 00003471, Fátima Letícia da Silva Gomes, 1.55, 25.30, 313 / 00003890, Fernanda Mascarenhas da Silveira, 0.00, 23.75, 486 / 00002179, Fernanda Raquel Paz Sabóia, 0.00, 22.50, 639 / 00002452, Fernanda Ribeiro Cavalcante Franca, 0.05, 25.05, 357 / 00000470, Flanquedes de Holanda, 0.20, 22.70, 562 / 00000263, Flávia Alves Monteiro, 0.05, 27.80, 124 / 00004342, Flavia dos Santos Silva, 0.05, 26.30, 240 / 00003479, Flavia Lustosa de Alencar, 0.10, 22.60, 587 / 00003102, Flavia Patricia Silva Campos, 1.35, 26.35, 226 / 00004251, Flávio de Andrade Mendes, 0.10, 23.85, 452 / 00001140, Florizete Maria Ferreira de Morais, 0.10, 23.85, 466 / 00001422, Francidalva de Carvalho Bezerra Ferreira, 0.00, 28.75, 96 / 00004408, Francineide de Sousa Magalhaes, 0.35, 26.60, 206 / 00002960, Francinete Cardozo da Silva, 0.00, 30.00, 50 / 00003608, Francinilva Rodrigues dos Santos, 1.30, 26.30, 241 / 00001222, Francisca Alves Pereira Neta, 0.35, 24.10, 423 / 00000812, Francisca da Cruz e Sousa Batista, 0.05, 23.80, 473 / 00000079, Francisca Dannyely Ferreira de Sousa, 0.00, 32.50, 13 / 00002392, Francisca das Chagas Alves da Silva Braga, 0.00, 32.50, 11 / 00001719, Francisca das Chagas Alves Nonato, 0.85, 28.35, 109 / 00000535, Francisca das Chagas Campos da Cunha, 0.00, 28.75, 99 / 00001957, Francisca das Chagas Cardoso Lemos, 0.00, 25.00, 362 / 00000646, Francisca das Chagas dos Santos, 1.30, 25.05, 353 / 00003887, Francisca Eliane de Castro, 2.05, 28.30, 113 / 00001329, Francisca Ferreira dos Santos, 0.00, 22.50, 618 / 00001197, Francisca Helena Barbosa da Silva, 1.25, 25.00, 366 / 00003703, Francisca Iolanda dos Reis, 0.05, 22.55, 597 / 00000530, Francisca Ivanildes Barbosa dos Santos, 0.00, 22.50, 609 / 00003635, Francisca Jelma da Cruz Sousa, 0.00, 23.75, 489 / 00001588, Francisca Kassandra Moura Feitosa, 0.30, 25.55, 298 / 00001908, Francisca Lucia Costa, 1.20, 26.20, 271 / 00003387, Francisca Maria de Moura Fé Sousa, 0.00, 23.75, 514 / 00000008, Francisca Maria Lima de Holanda, 0.05, 31.30, 22 / 00000916, Francisca Maria Portela Peres de Holanda, 0.20, 25.20, 322 / 00000703, Francisca Monalisa Lopes do Nascimento, 1.10, 23.60,

524 / 00002450, Francisca Nonato Vieira, 0.10, 22.60, 571 / 00000406, Francisca Rosângela Ramos Rodrigues, 1.05, 28.55, 106 / 00001515, Francisca Veras da Silva, 0.10, 22.60, 581 / 00000927, Francisco de Assis Santos, 0.10, 22.60, 589 / 00002326, Francisco Dilson Silva, 0.20, 25.70, 291 / 00000051, Gardenia Gonçalves Almeida, 0.10, 30.10, 39 / 00001054, Geilane Monteiro de Andrade, 0.00, 24.75, 402 / 00003043, Geisa Sousa Rocha Santos, 0.00, 23.75, 515 / 00001497, Geni da Silva Gomes, 0.00, 25.00, 383 / 00003418, Geovan da Luz Moura, 0.25, 24.00, 434 / 00001880, Gerson Pereira e Silva, 0.00, 29.50, 61 / 00000045, Gerusa Leal de Sousa, 0.15, 27.65, 133 / 00002371, Geysa Elane Santos Oliveira, 0.15, 23.90, 442 / 00000177, Gilma Freitas dos Santos, 0.05, 25.05, 347 / 00000356, Gilvane Portela Silva, 1.10, 32.35, 14 / 00001471, Giovana Silva Ibiapina, 0.05, 29.05, 73 / 00004593, Girleide de Carvalho, 0.00, 27.50, 174 / 00002734, Girlene Severino da Silva, 1.10, 27.35, 182 / 00001146, Glauce Alline Machado Costa, 0.00, 28.75, 95 / 00002668, Gláucia Tatyanna Franco Cronemberger, 1.35, 25.10, 340 / 00002265, Gleydjane Moura Silva, 0.10, 22.60, 583 / 00004397, Gracineide Pereira de Sousa, 1.25, 26.25, 249 / 00002981, Guilherme Soares Teixeira, 0.00, 28.75, 102 / 00002475, Halysson Brito dos Santos, 0.00, 27.50, 161 / 00002486, Helaine Maria Nunes Rêgo dos Santos, 0.10, 22.60, 584 / 00004803, Helane Cristina Oliveira da Silva, 1.45, 25.20, 319 / 00002203, Helis Cristine Sales de Santiago, 0.05, 22.55, 599 / 00002635, Hermanna Maria Silva Nunes, 0.00, 22.50, 616 / 00001165, Hildaiane Alves da Costa, 0.00, 23.75, 513 / 00002583, Hilneth Naura Lima Azevedo, 0.30, 25.30, 312 / 00002075, Idecires dos Santos Laurindo, 0.00, 30.00, 47 / 00004596, Igor Bezerra Nelson, 0.25, 22.75, 558 / 00003601, Ilana de Negreiros Guerra, 1.25, 28.75, 100 / 00002421, Inês Antonia de Carvalho Araújo, 0.00, 22.50, 631 / 00000666, Iolanda de Carvalho Sena, 0.00, 27.50, 179 / 00000638, Iraide Florêncio do Nascimento Oliveira, 0.50, 30.50, 30 / 00002375, Iranildes Teixeira de Sousa, 0.15, 23.90, 441 / 00001988, Irene Barroso de Sousa Silva, 0.00, 22.75, 560 / 00000133, Irene Linhares Leite de Mesquita, 0.00, 31.25, 27 / 00000925, Irenildes dos Santos Sousa, 1.30, 23.80, 474 / 00004018, Ireuda Lopes Nascimento, 0.00, 22.50, 612 / 00004125, Irlanny Araújo Santiago, 0.00, 25.00, 381 / 00003906, Isabel Ferreira do Nascimento, 0.00, 25.00, 371 / 00001082, Ismeralda Leal de Sousa, 0.05, 23.80, 484 / 00000849, Ismerinda Barbosa de Araújo Silva, 0.80, 27.05, 188 / 00001617, Ivaldo Araujo Borges, 1.35, 25.10, 339 / 00004470, Ivanildes da Conceição Silva, 0.10, 23.85, 468 / 00002700, Ivonete da Silva Vitor, 0.20, 22.70, 566 / 00000157, Jaciara Gonçalves, 0.10, 25.10, 324 / 00000952, Jackeline Ferreira Brandão, 0.10, 23.85, 446 / 00001838, Jackeline França Melo Souza, 0.00, 30.00, 46 / 00000548, Jacqueline Lopes de França, 1.05, 29.80, 58 / 00002944, Jaderlan Noleto Bezerra, 0.30, 30.30, 33 / 00003131, Jakeline Alves de Moura, 0.00, 25.00, 369 / 00001326, Jamille Mara da Penha Galeno, 0.10, 22.60, 575 / 00003652, Janailson dos Santos Cordeiro, 0.80, 28.30, 111 / 00001651, Janaina Erika dos Santos Moura, 0.30, 28.55, 105 / 00003780, Janaina Florinda da Silva Nascimento, 0.10, 22.60, 582 / 00001991, Janaina Ribeiro dos Santos, 1.05, 24.80, 401 / 00000991, Jane Francisca Medeiros Vieira, 0.05, 25.05, 355 / 00003010, Jaqueline de Sousa Sérvio Cardoso, 0.00, 27.50, 178 / 00001540, Jaqueline Valéria Amorim dos Santos, 0.05, 22.55, 601 / 00002356, Jarlenne Araújo da Silva, 0.10, 23.85, 470 / 00001099, Jean de Oliveira Costa, 1.25, 30.00, 52 / 00000602, Jeane Carla Rodrigues de Sousa, 0.05, 26.30, 239 / 00003310, Jeania dos Santos Cruz, 0.10, 27.60, 142 / 00003448, Jeuza Celestiana Benvindo de Sousa Queiros, 1.30, 25.05, 352 / 00002104, Joana Alves de Oliveira, 0.00, 24.00, 435 / 00003074, João Batista Casdoso de Moura, 0.05, 30.05, 43 / 00002217, Johanna Danniela Silva Sales, 0.00, 22.50, 638 / 00003271, Jomara Sandra Gonçalves de Sousa, 0.05, 23.80, 477 / 00001890, Jonilda Floriano Melo Moreira, 0.00, 26.25, 245 / 00004796, Jordânia Alves de Oliveira Rocha, 0.10, 25.10, 325 / 00000084, José Carlos dos Santos e Silva, 0.00, 30.75, 28 / 00002887, Jose Ferreira da Silva Junior, 0.75, 27.00, 191 / 00003178, Jose Pedro Vaz de Souza, 0.00, 28.75, 98 / 00001834, Jose Richardson da Costa Soares, 0.00, 26.75, 202 / 00000945, Joseane de Oliveira Moura, 0.00, 24.25, 418 / 00003657, Joselena Martins de Oliveira, 1.35, 25.10, 341 / 00000801, Josélia Araújo Barros, 0.00, 27.50, 176 / 00002935, Josélia Cristina Araújo de Carvalho, 1.80, 29.30, 66 / 00000314, Joselia do Socorro Martins de Sousa, 0.85, 23.35, 531 / 00000817, Joselia Maria Gomes de Souza, 0.10, 23.85, 450 / 00001534, Josélia Santos Rêgo da Silva, 0.00, 25.00, 393 / 00000012, Josirene da Silva Araujo, 0.00, 25.00, 372 / 00002965, Joyce de Araujo Sousa e Silva, 0.25, 25.25, 316 / 00003565, Juanita da Silva de Macedo, 0.10, 23.85, 454 / 00000417, Jucelia Alves do Nascimento, 0.00, 25.00, 379 / 00002611, Juliana Brito de Araújo, 0.25, 29.75, 59 / 00001531, Juliana de Moraes Pereira, 0.00, 22.50, 628 / 00001060, Juliana de Sousa Carvalho, 0.00, 26.25, 248 / 00002164, Juliana Maria Vasconcelos Belo, 0.00, 26.25, 265 / 00003453, Juraci Pereira dos Santos, 0.00, 25.00, 370 / 00002261, Kalyne Cavalcante e Silva, 0.00, 27.50, 160 / 00000763, Karla Lyana Nascimento dos Santos, 0.05, 26.30, 238 / 00001663, Katarina Kalyne Teixeira de Miranda Pessoa, 0.25, 25.75, 285 / 00004898, Katia Rosana Pereira Marinho, 0.00, 25.00, 380 / 00003238, Keila Cristina Carvalho Bacellar, 0.00, 26.25, 261 / 00002361, Kesia Marcia Pires Araujo, 1.35, 25.10, 328 / 00004781, Laianne Nogueira do Vale, 0.00, 25.00, 387 / 00000295, Larissa Araújo Ferreira Aragão, 0.20, 26.45, 213 / 00004840, Laureana Pereira Cantoario da Silva, 0.30, 24.05, 426 / 00002046, Laurentina da Silva Leal, 0.00, 23.75, 488 / 00000700, Leeds Feitosa Santos, 0.75, 24.50, 405 / 00000910, Leidiana da Rocha Leal, 0.00, 25.00, 365 / 00000097, Leidiane Magalhaes de Araujo, 0.10, 25.10, 332 / 00001764, Leila Cristina Araújo, 0.15, 22.65, 567 / 00003916, Leila Maria da Silva Reis, 1.05, 30.05, 44 / 00000637, Leila Maria Soares Paz Santos, 0.10, 30.10, 40 / 00000819, Leila Raquel Veloso, 0.00, 23.75, 496 / 00002099, Lelandia de Fatima Lima Rodrigues, 0.00, 25.00, 386 / 00003485, Leonarda Rocha Oliveira, 0.10, 25.10, 334 / 00002792, Leonilia Maria de Oliveira, 0.10, 27.60, 141 / 00000336, Leyliane Cavalcante Veloso, 0.00, 26.25, 262 / 00004483, Lhanna Mhara Sousa Sampaio, 1.25, 23.75, 521 / 00003781, Liana Campelo Pereira, 0.10, 29.10, 71 / 00001673, Liana Mara Veloso Barbosa, 0.00, 23.75, 492 / 00000791, Liciane Soares da Silva, 0.10, 26.35, 225 / 00004349, Lidiane Francisca de Oliveira e Silva, 0.50, 28.00, 120 / 00003283, Lidiani de Castro Lustosa, 0.05, 22.80, 552 / 00003834, Ligia Alves Neres, 0.05, 25.05, 356 / 00004772, Lilian Rute da Silva Santos, 0.00, 26.00, 275 / 00004221, Liliane Silva Rodrigues, 0.05, 22.55, 595 / 00003136, Liliann Grazielle Araújo Verçosa, 0.00, 28.75, 103 / 00002915, Lina Raquel Timóteo Sobrinho, 0.00, 23.75, 504 / 00000176, Lizianne Alves Reis, 1.55, 25.55, 301 / 00004146, Loide Lopes Siqueira, 0.55, 23.55, 526 / 00003249, Lonne Sales Campelo, 0.00, 23.75, 510 / 00003983, Loraine da Costa e Silva, 1.35, 27.60, 147 / 00000002, Lorena Soares Amorim, 0.10, 36.35, 1 / 00004848, Lourdjania Macêdo Santos, 0.05, 27.55, 150 / 00000930, Luanna Paula de Araújo Nunes, 0.10, 23.85, 472 / 00003912, Lucélia Pereira Rodrigues, 0.10, 31.35, 21 / 00003035, Luciana de Sousa Silva, 0.00, 22.75, 556 / 00004616, Luciana Mendes da Silva, 0.15, 26.40, 216 / 00002712, Luciana Shirley de Leal Nunes, 1.45, 25.45, 304 / 00002504, Luciana Teixeira de Araujo, 0.00, 22.50, 606 / 00002446, Luciana Virginia Santos Alves, 0.95, 23.45, 530 / 00002193, Lucilane de Sousa Gomes, 0.75, 23.25, 537 / 00004880, Lucilene Vieira de Sousa, 0.05, 24.30, 413 / 00002321, Lucineide Maria Andrade, 0.10, 24.10, 421 / 00001393, Lucirene de Carvalho Santos, 1.10, 28.85, 82 / 00001763, Lucivana da Costa Barbosa, 1.30, 28.80, 93 / 00000393, Luissandra Ribeiro de Brito Melo, 0.00, 26.25, 270 / 00001384, Luiz de Macedo Lima Neto, 0.00, 25.00, 378 / 00001683, Luiza Mara Soares Nogueira, 0.10, 23.35, 534 / 00001933, Lunalva Maria Cardoso Ferreira Nunes, 1.35, 25.10, 337 / 00003308, Lyana Reis Rocha, 0.10, 27.60, 146 / 00004216, Manoel de Sousa Paiva, 0.00, 27.50, 165 / 00004509, Marcelo Cardoso Ferreira, 0.00, 24.00, 432 / 00002549, Márcia de Carvalho Meneses, 0.05, 23.80, 481 / 00000557, Márcia dos Santos Cavalcante, 0.80, 28.30, 112 / 00001438, Márcia Raquel Reis Coelho, 0.30, 25.30, 311 / 00004061, Marcia Reijane Gomes de Moura, 0.30, 24.05, 425 / 00001170, Márcia Rejane de Oliveira, 0.05, 25.80, 280 / 00004130, Marciane Maria França e Silva, 1.35, 27.60, 148 / 00001869, Marco Antonio Alves Portela, 0.15, 27.40, 181 / 00001094, Maria Alciene Coutinho Puty, 0.05, 22.55, 596 / 00002559, Maria Alcioneia Brito Fontenele, 0.05, 26.30, 231 / 00004830, Maria Auridéa de Lima Sousa, 0.10, 22.60, 572 / 00002732, Maria Auxiliadora de C N Alves, 0.60, 26.85, 195 / 00001745, Maria Auxiliadora Silva Vieira, 1.55, 25.30, 309 / 00000374, Maria Celia de Carvalho Rios, 0.85, 23.35, 532 / 00002740, Maria da Conceição Araújo, 0.00, 22.50, 613 / 00000522, Maria da Conceição Goncalves de Carvalho, 0.00, 25.00, 382 / 00001716, Maria da Conceição Nunes Fontinele, 0.15, 31.40, 20 / 00004328, Maria da Consolação Sousa e Silva, 0.00, 22.75, 559 / 00000355, Maria da Cruz da Silva Bezerra Costa, 0.00, 27.50, 172 / 00003689, Maria da Cruz de Freitas da Silva, 0.30, 24.05, 430 / 00003165, Maria da Cruz Neta, 0.00, 23.75, 487 / 00003685, Maria da Cruz Soares Carlos, 0.00, 22.50, 634 / 00003134, Maria da Graça Fontenele Ximenes, 1.25, 23.75, 494 / 00002181, Maria Daniela Rodrigues Pereira, 0.30, 22.80, 551 / 00002723, Maria das Dores da Silva, 1.35, 33.85, 6 / 00001554, Maria das Dores Magalhaes de Almeida, 1.25, 27.50, 170 / 00004865, Maria de Deus Silva Oliveira, 0.35, 22.85, 548 / 00002786, Maria de Fátima Nascimento dos Santos, 0.10, 23.85, 456 / 00001084, Maria de Fatima Pereira Lima, 0.00, 23.75, 493 / 00002554, Maria de Jesus Borges, 1.05, 27.30, 184 / 00004755, Maria de Jesus Campelo de Carvalho,

0.00, 25.00, 359 / 00002037, Maria de Jesus Cruz, 0.05, 26.30, 237 / 00000395, Maria de Jesus Rodrigues, 0.10, 27.60, 137 / 00003316, Maria de Jesus Souza Nunes, 0.35, 35.35, 3 / 00001440, Maria de Lourdes de Morais, 0.10, 22.60, 576 / 00004810, Maria de Lourdes Marques Chaves, 0.10, 23.85, 462 / 00000743, Maria do Carmo Morais Santos Filha, 1.60, 24.10, 424 / 00001230, Maria do Desterro de Sousa, 0.05, 23.80, 479 / 00001172, Maria do Desterro Gomes Lopes, 0.10, 23.85, 463 / 00004504, Maria do Disterro Rosendo, 1.55, 24.05, 429 / 00000873, Maria do Ó Veloso da Silva, 0.25, 22.75, 561 / 00001568, Maria do Perpetuo Socorro Alves de Sousa, 1.85, 28.35, 110 / 00000550, Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Gomes, 0.15, 22.65, 569 / 00000591, Maria do Perpetuo Socorro Viana Sousa, 0.10, 22.60, 579 / 00003658, Maria do Rosario Soares, 0.10, 22.60, 586 / 00001344, Maria do Socorro Barbosa de Macêdo, 0.85, 24.60, 403 / 00000497, Maria do Socorro dos Santos Sousa, 1.35, 25.10, 333 / 00002325, Maria do Socorro Ferreira da Silva, 1.35, 23.85, 455 / 00004122, Maria do Socorro Leão Oliveira, 0.00, 22.50, 623 / 00002189, Maria do Socorro Norberta Bezerra, 0.10, 26.35, 224 / 00003511, Maria do Socorro Pereira Belfort, 0.00, 26.25, 260 / 00001131, Maria do Socorro Pires Mendes, 1.45, 26.45, 214 / 00002020, Maria do Socorro Silva Vitor, 0.10, 23.85, 445 / 00001866, Maria Dolores Lima Soares, 0.05, 30.05, 41 / 00002238, Maria dos Santos Soares, 1.40, 23.90, 443 / 00000894, Maria Elane Lima Reis Pereira, 0.00, 30.50, 32 / 00002622, Maria Elizete da Silva, 1.05, 25.30, 310 / 00003700, Maria Eunice Rodrigues Pereira, 0.55, 24.30, 414 / 00003984, Maria Francisca Rodrigues Lima, 0.10, 22.85, 549 / 00001439, Maria Gardênia Machado Cardoso Alves, 0.20, 25.20, 320 / 00003668, Maria Gedalha de Lima Chagas, 0.80, 25.05, 358 / 00003845, Maria Girlene Macêdo de Sousa, 1.45, 28.95, 78 / 00000650, Maria Gorete R dos Santos, 0.05, 28.80, 90 / 00000387, Maria Gracirene Lima e Silva, 0.30, 25.30, 307 / 00000892, Maria Helena de Sousa Cruz, 1.45, 26.45, 212 / 00004422, Maria Helena Pereira Ribeiro, 0.00, 22.50, 621 / 00001883, Maria Ivani Pereira Piauilino, 0.70, 26.95, 194 / 00001328, Maria Izabel de Sousa Oliveira, 1.85, 26.85, 197 / 00002030, Maria Jose Alves Barbosa Sampaio, 0.20, 22.70, 564 / 00002487, Maria Jose da Silva, 0.00, 27.50, 159 / 00001184, Maria Jose Santana Vilanova, 0.20, 22.70, 565 / 00000129, Maria Júlia da Luz, 0.15, 25.40, 305 / 00004824, Maria Lúcia de Moura Oliveira, 1.35, 30.60, 29 / 00001285, Maria Lucinete de Sousa Machado, 0.10, 27.60, 145 / 0000

190 / 00000492, Maria Lusineide Pascoa de Aquino, 1.30, 27.55, 152 / 00002816, Maria Madalena Ribeiro da Luz, 0.25, 22.75, 557 / 00004020, Maria Magnolia Carvalho Viana, 0.60, 24.35, 410 / 00003360, Maria Natividade Moura de Souza, 1.75, 28.00, 121 / 00003368, Maria Nelsa Araujo de Alcantara Oliveira, 0.80, 27.05, 189 / 00000134, Maria Rita de Cássia Dantas, 0.00, 28.75, 101 / 00000854, Maria Rocha Araújo Lima, 0.10, 26.60, 209 / 00004768, Maria Roselia da Costa Soares, 0.25, 27.75, 128 / 00002964, Maria Rosilene de Sena Ramos, 0.00, 26.25, 258 / 00002801, Maria Rosimeire de Assunção, 0.00, 25.00, 360 / 00003620, Maria Rozália Soares de Sousa, 0.10, 23.85, 457 / 00003086, Maria Silvera Martins de Sousa, 1.35, 28.85, 88 / 00003748, Maria Solange Ferreira Lima, 1.35, 30.10, 37 / 00001201, Maria Suely Lopes Vieira, 1.25, 27.00, 192 / 00000725, Maria Teresa de Brito Castro Elegância, 0.10, 31.60, 18 / 00001854, Maria Teresa Mendes Fortes, 0.75, 25.75, 286 / 00000117, Maria Trindade Ferreira dos Santos, 1.55, 27.80, 125 / 00001660, Maria Valdeni Ribeiro Pereira, 0.00, 26.25, 243 / 00003889, Maria Vilma Lima dos Santos Araújo, 1.95, 24.45, 406 / 00003619, Maria Zeneide de Araújo Costa, 0.10, 22.60, 580 / 00000971, Maria Zulene Guimarães Moura, 0.00, 24.00, 431 / 00003576, Marilda da Conceição Martins, 0.00, 28.75, 97 / 00000136, Marilene Cardoso Marinho, 1.35, 23.85, 465 / 00003563, Marinalva Chaves da Silva Rolim, 0.00, 23.75, 505 / 00002631, Marinalva da Costa Pereira, 1.05, 23.55, 527 / 00001059, Marinete Ferreira do Nascimento, 0.00, 25.00, 361 / 00000924, Marlene Araújo da Silva, 0.60, 24.35, 407 / 00000601, Marly Brandão da Silva, 0.10, 25.10, 327 / 00002293, Marta Cristina da Silva Rodrigues, 1.10, 26.10, 274 / 00003240, Marta Regina Félix dos Reis, 0.10, 25.10, 335 / 00002368, Martha Natércia da Silva, 0.00, 25.00, 394 / 00002476, Martha Patricia de Araujo Pires, 0.00, 22.50, 626 / 00002039, Maysa Cunha de Carvalho Soares, 0.05, 28.80, 94 / 00000477, Mercia Luciana Floriano de Sousa, 0.10, 26.35, 223 / 00002119, Micheliny Saraiva Costa, 0.10, 22.60, 574 / 00001224, Mildre Castela do Vale, 0.00, 24.25, 417 / 00002150, Mônica Maria de Carvalho Marques, 0.10, 23.85, 449 / 00002332, Nadia Maria Alves Pinheiro, 1.00, 25.50, 303 / 00001741, Napoliana Moreira Guimaraes, 0.10, 26.35, 222 / 00001447, Nara Janaina Marcelino Barbosa, 0.10, 23.10, 544 / 00003411, Natalia Maria dos Reis, 0.60, 23.10, 541 / 00001743, Nayanna Abreu de Sousa, 1.85, 24.35, 411 / 00000280, Nayra Vilma Falcao Teles Veras, 0.60, 23.60, 525 / 00000868, Nereidy Walquiria Lima de Oliveira, 1.75, 25.50, 302 / 00001626, Neuma Carla Alves Teixeira, 0.05, 24.55, 404 / 00004225, Neyriane Rodrigues de Moura, 0.05, 23.30, 535 / 00003805, Nilmara do Espírito Santo Costa, 0.05, 22.55, 594 / 00002506, Nina Rosa de Oliveira Rego, 0.10, 27.60, 135 / 00000107, Nívea Alencar Soares, 1.25, 25.00, 391 / 00000653, Noelly Lima Fernandes, 0.00, 27.50, 168 / 00003365, Noemia Cavalcante de Araujo, 1.75, 29.25, 69 / 00000228, Odalia Silva Aragao, 0.05, 23.80, 476 / 00004219, Orlando Soares Pereira, 0.00, 22.50, 630 / 00004288, Otavio Viana da Silva, 1.25, 27.50, 164 / 00002219, Paloma Moura de Melo Moreira, 0.05, 23.80, 478 / 00000196, Paola Francinette Rodrigues de Sousa, 1.80, 28.05, 118 / 00000664, Patricia Almeida Moura, 0.70, 23.20, 539 / 00000142, Patricia de Jesus Fontenelle Basilio, 0.00, 32.50, 9 / 00004442, Patricia Maria de Araujo, 0.00, 23.75, 507 / 00000717, Patriciane de Sousa Oliveira, 0.00, 36.25, 2 / 00004805, Picilia de Sales Silva, 0.20, 30.20, 36 / 00004747, Rafael Alves Santos de Sousa, 0.60, 28.10, 117 / 00000546, Rafaella Cristina Silva Nunes, 0.05, 26.30, 233 / 00001342, Raimunda Coelho Rodrigues, 1.35, 28.85, 85 / 00000691, Raimunda de Resende Gomes, 0.15, 23.90, 444 / 00002059, Raimunda dos Santos Veras, 0.00, 23.75, 517 / 00001359, Raimunda Elizabete Magalhaes de Araujo, 0.00, 23.75, 499 / 00000183, Raimunda Lima da Silva Amaro, 0.10, 26.35, 221 / 00001337, Raimunda Nonata Aguiar Cardoso Silva, 1.35, 25.10, 338 / 00000932, Raimunda Nonata de Sousa, 0.00, 22.50, 619 / 00002570, Raimunda Pereira da Silva, 0.00, 23.75, 490 / 00004407, Raimunda Pereira dos Reis, 0.05, 23.80, 480 / 00001928, Raimunda Soares da Silva, 0.05, 26.30, 236 / 00003784, Raimundo Caitano da Silva, 0.00, 26.25, 259 / 00003923, Raiula Soares Monteiro, 0.05, 27.55, 156 / 00001606, Raquel de Carvalho Evangelista, 0.10, 25.10, 323 / 00002926, Raquel Mendes Soares, 0.60, 26.85, 196 / 00002669, Raquelma Carvalho Lima Mota, 0.10, 25.10, 329 / 00003297, Rawl Ferreira de Abreu e Silva, 0.25, 26.50, 211 / 00000193, Regina Celia Barbosa Monteiro Lopes, 1.95, 25.70, 289 / 00002613, Regina Celia da Silva, 0.10, 23.85, 459 / 00002522, Regina Celia Rocha de Carvalho, 0.00, 22.50, 629 / 00000269, Regina Lúcia Norberta de Moura, 1.35, 28.85, 81 / 00002602, Regina Lucia Rocha Santos, 0.30, 24.05, 428 / 00004684, Regina Maria de Sousa Lima, 0.00, 22.50, 620 / 00003632, Rejaelma do Nascimento Oliveira, 0.05, 25.05, 346 / 00001767, Rejane Maria Gomes da Silva, 0.15, 22.65, 568 / 00003164, Rejane Maria Lopes Soares, 0.35, 29.10, 70 / 00004273, Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, 1.05, 24.80, 400 / 00003988, Renata Mendes Araújo Brandão, 0.00, 22.50, 637 / 00000132, Renato Oliveira Lima, 0.00, 23.75, 508 / 00000227, Renegilda Gisele Sousa Nunes Soares, 1.55, 24.05, 427 / 00001034, Requelina de Oliveira Silva, 0.20, 22.70, 563 / 00002895, Ricassia Guimarães Pereira, 0.00, 22.50, 633 / 00003579, Rita de Cassia da Costa Lima, 0.20, 28.95, 77 / 00000559, Rita de Cássia e Silva, 1.25, 26.25, 266 / 00004517, Rita de Cássia Sousa Vasconcelos, 0.80, 25.80, 282 / 00002849, Rita Pereira da Cruz, 0.10, 22.60, 577 / 00002410, Roberta Kelly Pereira de Castro, 0.60, 24.35, 409 / 00000057, Roberta Maria Gomes Bastos, 0.15, 22.65, 570 / 00000199, Rochelli Soares Pontes, 0.15, 27.65, 132 / 00004279, Rommel Tiago Tavares Rocha, 0.00, 23.25, 538 / 00003106, Ronildes de Macedo Osternes, 0.10, 23.10, 543 / 00000843, Rosa Helena do Nascimento Silva, 1.10, 23.60, 523 / 00000102, Rosa Marcilene da Silva, 1.30, 27.55, 153 / 00004136, Rosa Maria da Silva, 0.00, 25.75, 288 / 00004465, Rosalba Benvindo de Sousa, 1.35, 23.85, 471 / 00004622, Rosalia de Jesus Barbosa, 0.05, 22.55, 602 / 00000939, Rosana de Carvalho da Silva, 0.25, 25.25, 314 / 00002995, Rosana Leal Rocha de Moura, 0.10, 22.60, 591 / 00003408, Rosana Miranda Costa, 1.25, 25.00, 389 / 00000933, Rosane de Deus Oliveira, 0.00, 22.50, 636 / 00000565, Rosangela Costa da Silva, 0.60, 23.10, 542 / 00000055, Rosangela de Oliveira, 0.00, 31.25, 26 / 00001921, Rosangela Gomes dos Santos, 0.25, 25.25, 317 / 00004728, Rosângela Maria de Carvalho Sousa, 1.35, 28.85, 86 / 00001872, Rosangela Portela Barbosa, 0.20, 26.70, 205 / 00000919, Rosanna Carvalho Bona, 0.00, 26.25, 251 / 00001815, Rosario de Fátima Silva Fernandes, 1.25, 27.50, 163 / 00002149, Roseane Monteiro de Sousa, 0.10, 23.35, 533 / 00001605, Rosemira Medeiros da Silva, 0.05, 27.55, 154 / 00000481, Rosilda da Silva Oliveira, 0.05, 25.80, 279 / 00001625, Rosilda Ferreira Sousa, 0.25, 28.00, 122 / 00000287, Rosilene Carvalho Medeiros Menezes, 0.15, 28.90, 79 / 00003995, Rosimar Pereira Liberato, 0.00, 22.50, 605 / 00002194, Rosimary Babosa Macêdo, 1.85, 25.60, 297 / 00003077, Rosinalda Cardoso da Rocha, 0.00, 23.75, 509 / 00000065, Rosineia Araujo Costa, 0.05, 32.55, 8 / 00001272, Rosineide Rodrigues de Brito, 0.20, 23.95, 440 / 00002751, Rosinete Gomes de Sousa, 0.00, 23.75, 491 / 00000145, Rozangela Moreira de Moura Leal, 1.85, 29.35, 65 / 00000549, Rozelia dos Santos Moreira, 0.00, 27.50, 180 / 00001426, Saionara Resoleta Pereira da Silva, 0.00,

30.50, 31 / 00002006, Samantha Alves Fernandes Oliveira, 0.00, 22.50, 615 / 00003330, Samara Ferreira da Silva, 0.60, 24.35, 408 / 00000443, Samia de Paula Silva, 0.10, 27.60, 139 / 00000941, Sâmya Valéria de Oliveira Araújo, 0.00, 23.75, 506 / 00001570, San-mara de Jesus Venção, 0.35, 26.60, 208 / 00000432, Sandra Maria de Sousa Nascimento Miranda, 0.00, 22.50, 607 / 00004367, Sandra Maria Dias de Moraes, 1.25, 26.25, 268 / 00004800, Sandra Maura Pereira Rodrigues, 1.35, 31.60, 19 / 00000988, Sandra Regina Pereira da Silva, 1.30, 31.30, 24 / 00001312, Sandra Rêgo Araújo, 0.00, 30.25, 35 / 00000302, Sanna Chris Moura Nunes, 1.25, 25.00, 392 / 00000378, Sara Catarina Souza Santos, 0.75, 25.75, 284 / 00000592, Sheleane da Silva Carneiro Carvalho, 0.00, 22.50, 625 / 00003415, Shirley Cristina do Nascimento, 0.00, 26.25, 255 / 00000265, Siane Mesquita Costa, 0.10, 26.35, 220 / 00002252, Silvana Alves da Silva, 0.10, 26.35, 229 / 00002159, Silvana Ferreira de Castro, 1.75, 24.25, 415 / 00001361, Silvana Maria da Cruz Rodrigues, 1.35, 28.85, 89 / 00001449, Silvana Silva Pinheiro Assuncao, 0.70, 29.45, 62 / 00002002, Silvia Cristina Araújo Prudêncio, 1.55, 30.30, 34 / 00002088, Silvia Erica Castro de Araujo, 0.00, 23.75, 520 / 00001317, Sílvia Maria Leite Soares Pinheiro, 2.05, 29.55, 60 / 00000730, Silvia Samara Silva Oliveira, 1.25, 26.25, 267 / 00001947, Simaria de Fatima Teles Guimaraes, 0.00, 30.00, 49 / 00002990, Simone Cipriano Soares Fontes Ribamar, 0.00, 23.75, 498 / 00000373, Simone Maria da Silva Cunha, 0.75, 25.75, 287 / 00004089, Solange da Silva Machado, 0.75, 25.75, 283 / 00003277, Solange Maria Fernandes Melo, 0.00, 23.75, 485 / 00004729, Solange Marques de Moura Sousa, 0.10, 28.85, 87 / 00001021, Solimar de Carvalho Souza, 1.10, 29.85, 56 / 00001020, Soloneide de Carvalho Sousa, 0.10, 28.85, 80 / 00001714, Sonia Alves de Castro, 0.00, 23.75, 500 / 00000234, Sousano Matias de Carvalho, 0.00, 22.50, 617 / 00000604, Sueli Maria de Sousa, 0.20, 23.95, 437 / 00000603, Susanne Maria Rocha do Nascimento, 1.25, 25.00, 388 / 00003274, Suzane Pereira Lima, 1.05, 23.55, 528 / 00001948, Tânia Mara Ferreira dos Santos, 1.90, 25.65, 293 / 00000631, Tânia Maria de Araújo L Cardoso, 2.05, 25.80, 281 / 00004876, Tania Maria Vieira de Carvalho, 1.30, 31.30, 23 / 00003382, Tatiana Magalhaes de Oliveira, 0.05, 32.80, 7 / 00000245, Tatiana Portela Barbosa, 0.00, 28.00, 119 / 00004044, Tatiana Sales Martins, 0.20, 23.95, 439 / 00003036, Tatiane Barbosa de Carvalho, 0.65, 23.15, 540 / 00003694, Taynam Evangelista de Sa Sousa, 0.00, 26.75, 200 / 00004417, Teodora Maria Rodrigues Rocha, 0.10, 22.60, 592 / 00003612, Teresa Cristina dos Santos Costa Silva, 0.85, 26.10, 273 / 00003830, Teresa Cristina Evangelista de Almeida, 0.70, 25.70, 290 / 00000096, Teresa Valesca Mavignier, 0.05, 25.05, 350 / 00003163, Teresinha Alves Pereira, 0.00, 22.50, 614 / 00001600, Teresinha de Jesus da Silva Oliveira, 0.00, 22.75, 555 / 00002051, Teresinha de Jesus Sousa Brito, 0.10, 23.85, 458 / 00004291, Teresinha Vilani Vasconcelos de Lima, 0.00, 25.00, 368 / 00002481, Termuza Rodrigues de Morais e Silva, 0.85, 25.85, 276 / 00001657, Thalita Lima Silva, 1.25, 26.25, 269 / 00002775, Ticiana Marina Lopes de Moura, 0.60, 25.85, 277 / 00004022, Valdenides Alves de Macêdo, 0.00, 31.25, 25 / 00000272, Vanda Lucia Fernandes Vilanova, 1.80, 24.30, 412 / 00000609, Vandalucia Carvalho Barbosa, 1.55, 27.80, 126 / 00001199, Vânia Maria Ferreira de Freitas, 0.10, 25.35, 306 / 00004573, Vera Lucia Ferreira da Silva, 0.10, 24.10, 422 / 00001925, Vera Lucia Silva de Sousa Benvindo, 0.00, 30.00, 51 / 00000463, Verbena Maria dos Reis Macedo Feitosa, 1.00, 27.25, 186 / 00001594, Verenilsa Pereira da Silva, 0.25, 25.00, 375 / 00002100, Veronica Matias Santos, 2.05, 32.05, 17 / 00000143, Waleria Pereira de Araujo, 0.00, 26.25, 247 / 00000103, Wanda Maria Deolindo Mavignier, 0.00, 22.50, 610 / 00002066, Wania Maria de Alencar, 0.60, 29.35, 64 / 00004733, Washington Alain Santos Cavalcante, 0.00, 26.25, 250 / 00000687, Willa Mara de Araújo Nascimento, 0.00, 25.00, 396 / 00002993, Wilson Vilhena de Azevedo Filho, 0.05, 28.80, 92 / 00004285, Wylza Maura Ribeiro Santos, 0.00, 22.50, 635 / 00003152, Yara Patricia Ferreira da Silva, 0.25, 24.00, 436 / 00001331, Yvete Maria Saraiva Leitao Sousa, 1.75, 24.25, 419 / 00000811, Zélia Borges Lopes da Silva, 0.10, 26.35, 217 / 00003323, Zelia Maria de Moura, 0.00, 22.50, 611 / 00000816, Zélia Maria Mousinho Guerra, 1.30, 26.30, 235 / 00000327, Zenaide Sousa de Sousa, 0.00, 30.00, 53. 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 4 de abril de 2007, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/semec2006. 2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos. 2.3 O resultado final do concurso fica devidamente homologado, na data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Teresina, pelo Prefeito Municipal de Teresina. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 043/2007/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-0133/07 – Pregão Eletrônico nº 006/2007) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Organização Cearense de Distribuição Ltda OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática – microcomputador portátil, para utilização pelo Núcleo de Tecnologia Educacional de Teresina. VALOR: R$ 3.646,00 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: Tesouro Municipal, fonte 100, Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – José Lopes Cavalcante Júnior

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 045/2007/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-5349/2006 – Tomada de Preços nº 085/2006) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Construtora Oliveira Ltda OBJETO: Contratação de empresa construtora para execução dos serviços de reforma e construção de banheiros, anfiteatro e piso cimentado no prédio da Escola Municipal Lizandro Tito de Oliveira, localizada na Rua C nº 3930, Bairro Santo Antônio. VALOR: R$ 195.503,99 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e três reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 165 (cento e sessenta e cinco) dias. RECURSOS: Classificação Orçamentária 0902.12.361.008.2051, Fonte de Recursos 205 (FUNDEB), Elemento de Despesa 44.90.51. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – José Ribeiro de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 046/2007/SEMEC (Processo nº 083.0631/2006 – Concorrência nº 03/2006) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Construmax Indústria e Comércio Ltda OBJETO: Contratação de empresa construtora para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Chapadinha, localizada na Chapadinha das Cunhas (Santana), zona rural do município de Teresina. VALOR: R$ 61.378,29 (sessenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recurso Orçamentário 205 – FUNDEB, Classificação Orçamentária 0902.12.361.008.2051, Elemento de Despesas 44.90.51.00.00. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Herbert Soares Lima

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 047/2007 (Processo Licitatório nº 083-0631/2006 – Concorrência nº 03/2006) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Premolcon Construções Ltda OBJETO: Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Piripiri, localizada na PI-130, km 19 (Eixo Nazária), zona rural do município de Teresina.. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, com início em 19/03/2007 e término em 18/09/2007. RECURSOS: Fonte 205 – FUNDEB – Elemento de Despesas 44.90.51.00.00 ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA: Rogério Augusto Correa Gomes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/2007 (Contrato nº 037/2006/SEMEC - Processo Administrativo nº 044-1278/2007 – Carta Convite nº 001/2006) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: SOS – Consertos de Máquinas Ltda OBJETO: Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2006, pelo período de 12(doze) meses a partir de 08/03/2007. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Joaquim Rodrigues Filho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 027/2007 (ref.Contrato nº 180/2006/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-1306/2007) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: TECNOCON – Tecnologia em Concursos Ltda OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta "Do Prazo de Entrega" e Sétima "Da Vigência", para permitir a prorrogação dos prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato nº 180/2006/SEMEC, por mais 02 (dois) meses a partir de 13/03/2007. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Wa-

shington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Delma Benvindo Coelho

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 029/2007/SEMEC (Ref. Contrato nº 013/2006/ SEMEC, Processo Administrativo nº 44.1372/2007) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Jeanne de Andrade Pereira OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira "DO VALOR E DO PAGAMENTO", do contrato nº 013/2006, para permitir o reajuste do valor do aluguel, com base no índice do IPC/ Fipe dos últimos 12 doze meses, de 03/06 a 02/2007, atualmente no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em obediência ao que determina a Cláusula Segunda "DA VIGÊNCIA", do contrato nº 013/ 2006. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Jeanne de Andrade Pereira

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 003/2007/SEMEC CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONVENIADA: Centro de Promoção Juvenil do Piauí OBJETO: Estabelecer um regime de cooperação entre a SEMEC e o Centro de Promoção Juvenil do Piauí, visando assegurar a melhoria do atendimento dos adolescentes assistidos no referido Centro. VIGÊNCIA: 01 (um) ano letivo, contado de janeiro/2007 com término em dezembro de 2007, podendo ser renovado por mútuo acordo das partes convenentes. ASSINAM: PELA CONVENENTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONVENIADA – Pe. Antônio Soares Batista

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 009/2007/SEMEC CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONVENIADA: Projeto Experimental Circo Piauí – Escola Zoín de Artes Circense OBJETO: A cooperação mútua para o desenvolvimento do projeto/ação oficinas de artes circense: acrobacia, equilíbrio, formação de palhaços e malabares, em 22 (vinte e duas) escolas da rede pública municipal de ensino, como parte das ações do Programa Escola Aberta, Escola da Gente, que objetiva a inclusão social e melhoria na qualidade do ensino do alunado da rede, VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando a partir de sua assinatura, com encerramento em 31 de dezembro de 2007. ASSINAM: PELA CONVENENTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONVENIADA – Frank Sinatra Matos da Silva

Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente

EXTRATO TERMO ADITIVO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2006 TERMO ADITIVO Nº 01/2007 AO CONTRATO N.º 14/2006/SEMCAD CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente- SEMCAD CONTRATADA: CP ENGENHARIA LTDA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2006 - Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SEMCAD/. CP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 50 (cinqüenta) dias da construção de creche padrão com 06 (seis) salas de aula no bairro Satélite. VIGÊNCIA: 06/02/2007 a 27/03/2007 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Losanne Soares Paulo, Secretária Municipal da Criança e do Adolescente/SEMCAD e pela CONTRATADA, seu representante, Sr. Pedro Ribeiro Soares Filho.

EXTRATO TERMO ADITIVO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2006 TERMO ADITIVO Nº 02/2007 AO CONTRATO N.º 14/2006/SEMCAD CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente- SEMCAD CONTRATADA: CP ENGENHARIA LTDA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2006 - Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SEMCAD/. CP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de serviços de construção de creche padrão com 06 (seis) salas de aula no bairro Satélite. VALOR: R$ 57.316,18 (Cinqüenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos). DATA: 14/03/2007 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Iolanda Avelino de Carvalho Sá, Secretária Municipal da Criança e do Adolescente/ SEMCAD – em exercício e pela CONTRATADA, seu representante, Sr. Pedro Ribeiro Soares Filho.

EXTRATO TERMO ADITIVO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2006 TERMO ADITIVO Nº 02/2007 AO CONTRATO N.º 15/2006/SEMCAD CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente- SEMCAD CONTRATADA: CONSTRUTORA MURAR LTDA ESPÉCIE: Termo Aditivo N.º 02/2007 ao Contrato n.º 15/2006 - Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SEMCAD. CONSTRUTORA MURAR LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias. DATA: 06/02/2007 VIGÊNCIA: 06/02/2006 a 05/04/2007 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Losanne Soares Paulo, Secretária Municipal da Criança e do Adolescente/SEMCAD e pela CONTRATADA, seu representante, Sr. Alberto Salomão Evangelista da Costa.

EXTRATO TERMO ADITIVO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2006 TERMO ADITIVO Nº 03/2007 AO CONTRATO N.º 15/2006/SEMCAD CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente- SEMCAD CONTRATADA: CONSTRUTORA MURAR LTDA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 15/2006 - Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SEMCAD/. CONSTRUTORA MURAR LTDA. OBJETO: Acréscimo de serviços de construção de creche padrão com 06 (seis) salas de aula no bairro Vale Quem Tem (Vila Santa Bárbara). VALOR: R$ 23.952,83 (Vinte e três mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e três centavos). DATA: 23/03/2007 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Iolanda Avelino de Carvalho Sá, Secretária Municipal da Criança e do Adolescente/SEMCAD – em exercício e pela CONTRATADA, seu representante, Sr. Alberto Salomão Evangelista da Costa.

EXTRATO TERMO ADITIVO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2006 TERMO ADITIVO Nº 01/2007 AO CONTRATO N.º 16/2006/SEMCAD CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente- SEMCAD CONTRATADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2006 - Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SEMCAD/. ALTOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 50 (cinqüenta) dias da construção de creche padrão com 06 (seis) salas de aula no bairro Porto do Centro (na Vila Firmino Filho). VIGÊNCIA: 06/02/2007 a 27/03/2007 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Losanne Soares Paulo, Secretária Municipal da Criança e do Adolescente/SEMCAD e pela CONTRATADA, seu representante, Sr. Antônio da Fonseca Castelo Branco.

EXTRATO TERMO ADITIVO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2006 TERMO ADITIVO Nº 02/2007 AO CONTRATO N.º 16/2006/SEMCAD CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente- SEMCAD CONTRATADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2006 - Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SEMCAD/. ALTOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de serviços de construção de creche padrão com 06 (seis) salas de aula no bairro Porto do Centro (na Vila Firmino Filho). VALOR: R$ 69.128,99 (Sessenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). DATA: 14/03/ 2007 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Iolanda Avelino de Carvalho Sá, Secretária Municipal da Criança e do Adolescente/SEMCAD – em exercício e pela CONTRATADA, seu representante, Sr. Antônio da Fonseca Castelo Branco.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 02/2003 REFERENTE AO PROCESSO N.º 045.02.443/07 CONVENENTE: FENDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVENIADA: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO INICIAL POR MAIS UM ANO. ASSINAM PELA CONVENENTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES PELA CONVENIADA: JOANA ZÉLIA ARCOVERDE CASTRO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE N.º 100/2004 CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2004 REFERENTE AO PROCESSO N.º 045.01.224/2007 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: TERESINHA DE JESUS COUTINHO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL POR MAIS UM ANO. ASSINAM PELA CON-

TRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES PELA CONTRATADA: TERESINHA DE JESUS COUTINHO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 045-11.191/96 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 05.522.917/0001-70 CONTRATADA: JOSÉ NILSON DASMASCENO CRONEMBERGER, CPF 103771.824-00 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços, conforme Cláusula Primeira do presente aditivo, ou seja, 01/12/2003 a 01/12/2005 RECURSOS: SUS DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 045-11.191/96 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 05.522.917/0001-70 CONTRATADA: JOSÉ NILSON DASMASCENO CRONEMBERGER, CPF 103771.824-00 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços, conforme Cláusula Primeira do presente aditivo, ou seja, 01/12/2005 a 01/12/2007 RECURSOS: SUS DATA DA ASSINATURA: 01.12.2005

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/07 REFERENTE AO PROCESSO N.º 045.10.210/2006 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: RISCEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA ASSINAM PELA CONTRATANTE: DR. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES PELA CONTRATDA: JOSÉ HIDELBERTO DE LIMA VALOR: R$ 66.514,00

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10 e 11 DO EDITAL

Cargo: 20-ODONTÓLOGO PLANTONISTA Número de vagas: 5

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	L.SUS	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
01242	ELIANA LAGO SILVA	23/03/69	10	9	18	37	74.00	12.50	86.50	1 º
00383	DECIMA NAIDE ROSADO MAIA DE GUSMAO	14/11/58	7	8	20	35	70.00	15.00	85.00	2 º
03068	EMANUEL FEITOSA SOUSA	10/02/81	9	7	22	38	76.00	8.50	84.50	3 º
00238	LEONARDO ARAUJO BEZERRA	16/02/82	10	9	20	39	78.00	6.50	84.50	4 º
03066	ANA VIRGINIA NOGUEIRA DE CASTRO	19/08/81	7	9	22	38	76.00	7.50	83.50	5 º
03198	JORGE ALBERTO ALEXANDRINO FLORIANO	13/01/66	7	8	22	37	74.00	9.00	83.00	6 º
02128	TERESA MELLO DE ANDRADE VERA	13/10/59	9	9	18	36	72.00	9.50	81.50	7 º
00360	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	31/05/77	9	8	20	37	74.00	6.00	80.00	8 º
00951	ANA DE LOURDES SA DE LIRA	15/11/66	6	7	21	34	68.00	11.00	79.00	9 º
02413	WALDANIO MUNIZ BARROS	25/05/76	6	9	20	35	70.00	8.00	78.00	10 º
01953	VINICIUS AGUIAR LAGES	24/05/84	10	8	20	38	76.00	1.50	77.50	11 º
00353	SOLANGE DA LUZ RODRIGUES	26/11/68	9	9	17	35	70.00	7.00	77.00	12 º
02744	IONARA DA PAZ SANTOS	04/10/76	10	7	18	35	70.00	5.00	75.00	13 º
02692	MARCIA CRISTINA N COSTA CARVALHO	02/10/70	8	8	18	34	68.00	7.00	75.00	14 º
00390	FRANCISCO ALEXANDRE CAMPOS MILHEIRO	21/04/73	7	8	20	35	70.00	4.00	74.00	15 º

- Total de Candidato(s): 15

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [L.SUS: Legislação / SUS] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10 e 11 DO EDITAL

Cargo: 21-ODONTÓLOGO GENERALISTA PSF Número de vagas: 46

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	L.SUS	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
01585	CASSIO DAMASCENO BARROSO	01/09/80	10	9	22	41	82.00	10.50	92.50	1 º
01049	ANA LUIZA CARVALHO	28/05/79	9	9	23	41	82.00	7.00	89.00	2 º
01014	LANNA BEATRICE CASTRO DUARTE	07/12/78	10	10	16	36	72.00	16.50	88.50	3 º
03303	OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETTO	26/04/74	9	10	17	36	72.00	16.00	88.00	4 º
01917	MARIA JANAINA FERREIRA BARROSO	07/11/75	9	9	22	40	80.00	7.00	87.00	5 º
00710	PEDRO ALVES DE ARAUJO FILHO	01/03/76	9	10	20	39	78.00	8.00	86.00	6 º
00657	CARLA LUIDIA MELO DE OLIVEIRA	29/10/69	8	10	20	38	76.00	9.50	85.50	7 º
01262	CELEYDA G MARTINS GUIMARAES MOTTA	04/02/76	10	9	20	39	78.00	7.00	85.00	8 º
01916	DENISE LIMA RAMOS	21/08/79	10	9	20	39	78.00	7.00	85.00	9 º
00738	LUCIELMA SALMITO SOARES PINTO	20/11/80	10	9	19	38	76.00	9.00	85.00	10 º
00876	ALINE KELLY LOPES PEREIRA	16/10/80	10	10	19	39	78.00	6.50	84.50	11 º
00008	HELANE RODRIGUES MELO	01/01/78	8	10	20	38	76.00	8.00	84.00	12 º
00056	CAROLINE DE DEUS TUPINAMBA RODRIGUES	21/07/78	10	10	16	36	72.00	12.00	84.00	13 º
03200	VALDIMAR DA SILVA VALENTE	01/09/68	9	9	16	34	68.00	15.50	83.50	14 º
00744	JOSE FLAMARION MOURA DO VALE JUNIOR	13/11/78	10	9	21	40	80.00	3.00	83.00	15 º
01358	LARA PORTELA BATISTA BARBOSA	31/01/80	9	9	19	37	74.00	9.00	83.00	16 º
00832	MARCIA REGINA SOARES CRUZ FERRAZ	16/03/76	8	10	18	36	72.00	11.00	83.00	17 º
00719	LYDIA ANGELICA AYREMORAES B DA SILVEIRA	27/02/79	10	10	20	40	80.00	2.50	82.50	18 º
00231	HELEN DE JESUS DANIEL	27/09/74	10	9	17	36	72.00	10.50	82.50	19 º
00692	JULIANA CORDEIRO MAMEDE	30/11/77	10	9	17	36	72.00	10.00	82.00	20 º
03123	FRANCILEINE DE MELO OLIVEIRA	02/04/79	8	9	20	37	74.00	7.00	81.00	21 º
00484	MARIA DO P SOCORRO DA COSTA CUNHA	23/02/69	8	10	19	37	74.00	7.00	81.00	22 º
01608	DAISE MEMORIA RIBEIRO FERREIRA	20/04/78	10	9	18	37	74.00	6.00	80.00	23 º
03300	CONCEICAO DE M P DE ALENCAR BATISTA	05/04/72	9	9	18	36	72.00	8.00	80.00	24 º
00197	REYJANNE BARROS DE CARVALHO	05/11/79	9	9	18	36	72.00	8.00	80.00	25 º
00621	JOSIENE SAIBROSA DA SILVA	07/07/79	9	9	17	35	70.00	10.00	80.00	26 º
00708	FABIA CERQUEIRA DE MOURA BEZERRA FRANCO	21/09/75	10	10	15	35	70.00	10.00	80.00	27 º
01738	ARIANA GUALTER AZEVEDO	06/09/82	10	9	20	39	78.00	1.00	79.00	28 º
01281	MONICA MARIA DE LIMA SILVA	06/07/68	6	7	20	33	66.00	13.00	79.00	29 º
00784	MARIANNE NUNES SOARES	15/01/80	9	9	17	35	70.00	9.00	79.00	30 º
00469	SUZANE MENDES DANTAS RODRIGUES ALVES	25/08/75	10	9	16	35	70.00	9.00	79.00	31 º
00443	MARIA CELINA C BRANCO LAGES REBELO	24/10/75	10	8	16	34	68.00	11.00	79.00	32 º
00316	MARIA DO CARMO MENESES PONTES LAGES	23/06/76	10	8	16	34	68.00	11.00	79.00	33 º
01381	ANA ERICA GARCIA VALE	25/08/76	7	9	19	35	70.00	8.00	78.00	34 º
01338	RIANNY MARIA BARROS LOPES	20/01/78	8	9	18	35	70.00	8.00	78.00	35 º
03092	PATRICIA FERREIRA DE SOUSA VIANA	02/02/76	7	9	18	34	68.00	10.00	78.00	36 º
00496	CAROLINA PEREIRA TAVARES	26/07/80	8	9	17	34	68.00	10.00	78.00	37 º
02212	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	20/08/64	10	9	16	35	70.00	8.00	78.00	38 º
02319	LUCIENE DE MOURA ALVES	15/08/82	8	9	21	38	76.00	1.50	77.50	39 º
03246	WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA	26/04/69	6	9	19	34	68.00	9.50	77.50	40 º

00904	CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS	06/12/75	9	9	18	36	72.00	5.50	77.50	41 º
01705	LILIAN GOMES SOARES PIRES	14/05/77	7	10	17	34	68.00	9.50	77.50	42 º
00209	ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA	21/11/74	7	9	17	33	66.00	11.50	77.50	43 º
00694	LUCIANA REINALDO LIMA	13/01/83	10	10	18	38	76.00	1.00	77.00	44 º
01569	RAMON VICENTE DA LUZ	16/06/81	9	9	18	36	72.00	5.00	77.00	45 º
00346	MELISSA ARAUJO VALE	09/07/79	7	9	18	34	68.00	9.00	77.00	46 º
00086	AFONSO RIBEIRO ALVES FILHO	02/12/67	6	9	17	32	64.00	13.00	77.00	47 º
00129	HALLYSON LOPES DE ALMEIDA	10/08/80	8	8	22	38	76.00	0.50	76.50	48 º
00641	GISELLE SILVA PALHA	04/08/80	9	10	18	37	74.00	2.50	76.50	49 º
00720	SILVIA ANDRADE MELO	29/04/69	8	9	16	33	66.00	10.50	76.50	50 º
01970	THIAGO CANDEIA MARINHO	08/03/84	10	7	21	38	76.00	0.00	76.00	51 º
00192	MARINA SENA LOPES DA SILVA	04/11/80	7	9	19	35	70.00	6.00	76.00	52 º
00447	LUCIANI MUNIZ DIAS	31/10/78	10	10	18	38	76.00	0.00	76.00	53 º
02531	JORDANIO JOSE SILVA LIMA	07/07/81	9	9	18	36	72.00	4.00	76.00	54 º
01013	JULIANA NOLETO COSTA	04/07/78	7	9	18	34	68.00	8.00	76.00	55 º
01194	FRANCISCO CARLOS DE BRITO	18/09/61	6	10	19	35	70.00	5.50	75.50	56 º
00556	SIMONE TERTO MARQUES	16/12/76	6	9	19	34	68.00	7.50	75.50	57 º
00005	GLEIDSON CESAR DIAS BARRENSE	16/01/76	9	9	18	36	72.00	3.50	75.50	58 º
01017	JANE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS BANDEIRA	25/09/66	10	9	14	33	66.00	9.50	75.50	59 º
02370	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	13/07/83	9	10	18	37	74.00	1.00	75.00	60 º
02562	SAMUEL OTAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	01/08/81	8	8	18	34	68.00	7.00	75.00	61 º
01604	MARCIO MENDES SILVEIRA	10/03/74	8	9	16	33	66.00	9.00	75.00	62 º
01337	ANA MIRIAN RIBEIRO C CAVALCANTE	13/01/80	10	9	15	34	68.00	7.00	75.00	63 º
00566	SAGRAMOR LARISSA BRAGA CARIBE	21/10/77	9	10	14	33	66.00	9.00	75.00	64 º
03417	MARIA DE JESUS DE ALENCAR LISBOA	08/03/54	4	9	19	32	64.00	10.50	74.50	65 º
02307	MARINA MOREIRA AMORIM	09/10/79	5	10	18	33	66.00	8.50	74.50	66 º
00176	RENATA BANDEIRA LAGES	18/03/85	10	9	17	36	72.00	2.50	74.50	67 º
01410	AYSLAN PIRES TEIXEIRA	06/03/79	6	10	21	37	74.00	0.00	74.00	68 º
02029	MAYKIELY THAIS GARCIA RIBEIRO	10/01/82	8	10	19	37	74.00	0.00	74.00	69 º
00930	JOAO JOSE FERREIRA JUNIOR	14/12/79	9	9	18	36	72.00	2.00	74.00	70 º
00004	EDNALDO DE SOUSA BORGES	19/02/74	9	9	17	35	70.00	4.00	74.00	71 º
00046	MARINA EULALIO ROCHA	20/10/80	9	9	17	35	70.00	4.00	74.00	72 º
03058	ANTENOR DANTAS NOGUEIRA LEOPOLDINO	25/10/77	8	9	17	34	68.00	6.00	74.00	73 º
00498	GISLEANGELA DE OLIVEIRA MARTINS FURTADO	19/02/78	9	8	16	33	66.00	8.00	74.00	74 º
01396	MARIA IVANILDA LEAL COSTA	28/05/67	7	10	16	33	66.00	8.00	74.00	75 º
00582	JEREMIAS MELO DA SILVA	03/10/71	7	10	16	33	66.00	8.00	74.00	76 º
01053	HILDERLAN CHARLES COSTA CAVALCANTE	21/11/80	10	9	15	34	68.00	6.00	74.00	77 º
00839	KARINN DE ARAUJO SOARES	08/07/81	10	9	14	33	66.00	8.00	74.00	78 º
00592	EGIDIA MARIA MOURA DE PAULO M VIEIRA	13/11/74	10	10	13	33	66.00	8.00	74.00	79 º
00228	ANDRE VINICIUS GOMES PEREIRA	24/06/74	6	9	18	33	66.00	7.50	73.50	80 º
03232	MILKO CARVALHO NAZARIO	05/10/82	6	10	20	36	72.00	1.00	73.00	81 º
00601	JAMYLLE BRASIL ROCHA DA PAZ	19/01/84	8	9	19	36	72.00	1.00	73.00	82 º
02337	ROBERTA DE CARVALHO SOUSA	30/09/81	6	9	19	34	68.00	5.00	73.00	83 º
00801	LOURDES DANAE DO NASCIMENTO MOTA	04/07/83	9	9	18	36	72.00	1.00	73.00	84 º
00424	GUSTAVO DE MELO SOUZA VERAS	23/07/83	8	10	17	35	70.00	3.00	73.00	85 º
01451	MAURILIO FRANCISCO SOARES S MARQUES	23/06/67	6	9	17	32	64.00	9.00	73.00	86 º
01517	ISABEL CRISTINA QUARESMA REGO	17/02/64	8	9	16	33	66.00	7.00	73.00	87 º
02213	MARCELA CAVALCANTE REINALDO	14/11/80	9	9	15	33	66.00	7.00	73.00	88 º
00480	EDUARDO EUGENIO CARNEIRO REIS NUNES	06/08/80	7	9	19	35	70.00	2.50	72.50	89 º
00336	CYNTHIA SARAIVA MATOS	21/10/71	8	8	18	34	68.00	4.50	72.50	90 º
02501	MARTA LEAL COSTA	14/10/71	7	8	18	33	66.00	6.50	72.50	91 º
01132	WILANA DA SILVA MOURA	01/08/84	9	10	17	36	72.00	0.50	72.50	92 º
03301	FRANCISCA NATANILDA DE ARAUJO SILVA	22/02/74	8	9	16	33	66.00	6.50	72.50	93 º
00548	LYANA LEAL ROCHA	11/03/74	6	9	19	34	68.00	4.00	72.00	94 º
00006	RAIMUNDO CLEBER BEZERRA	01/03/64	5	9	19	33	66.00	6.00	72.00	95 º
00841	THAIS ALVES ELIAS DA SILVA	11/03/83	9	8	18	35	70.00	2.00	72.00	96 º
01212	LUCIANE MARINHO REGO	21/03/82	8	9	17	34	68.00	4.00	72.00	97 º
00632	CLAUDIA DA PAZ PINHEIRO	30/05/71	7	8	17	32	64.00	8.00	72.00	98 º
00543	ROSA MARY SANTOS	17/12/59	8	9	16	33	66.00	6.00	72.00	99 º
02215	CRISTIANO CRISANTO LELIS	04/09/78	7	10	16	33	66.00	6.00	72.00	100 º
03006	ANA MARIA MARTINS ALVES SOARES	27/11/62	6	10	17	33	66.00	5.50	71.50	101 º
02058	RACHEL MARTINS PORTELA DA SILVA	30/10/79	10	9	15	34	68.00	3.50	71.50	102 º
00673	ROBERTA SANTIAGO DO REGO	05/12/80	10	9	15	34	68.00	3.50	71.50	103 º
02775	PATRICIA MARIA DE CARVALHO PETILLO	17/04/58	4	6	22	32	64.00	7.00	71.00	104 º
01054	VERUSCHKA SILVA DEOLINDO DUTRA	01/12/73	6	9	18	33	66.00	5.00	71.00	105 º
00901	ANA LUCIANA AZEVEDO DE VASCONCELOS	26/07/82	8	9	17	34	68.00	3.00	71.00	106 º
00693	ROMULO GUETH BORGES DO NASCIMENTO	30/08/77	8	7	17	32	64.00	7.00	71.00	107 º
01707	JOSE LUIZ BARRADAS NETO	17/04/72	6	9	17	32	64.00	7.00	71.00	108 º
00931	ANTONIO CARLOS LANDIM FILHO	16/03/76	7	10	16	33	66.00	4.50	70.50	109 º
03269	ANTONIO HIGO REGO ABREU	05/02/80	10	9	15	34	68.00	2.50	70.50	110 º
02497	LAYLLA CAMPELO ROSA	12/11/85	8	9	18	35	70.00	0.00	70.00	111 º
01871	RONALDO CESAR ARAUJO MEDEIROS	05/05/66	6	8	18	32	64.00	6.00	70.00	112 º
03027	LUCAS DA COSTA SA	21/07/85	8	10	17	35	70.00	0.00	70.00	113 º
00027	VALCIRO CARDOSO DOS SANTOS	06/09/70	7	8	17	32	64.00	6.00	70.00	114 º
02548	NYVEA MARIA SANTOS LIMA VERDE	10/02/82	9	9	16	34	68.00	2.00	70.00	115 º
01093	LILIA REGIA DA PAZ LIMA	20/07/80	9	8	17	34	68.00	1.50	69.50	116 º
01465	FLAVIA CARVALHO SILVA	27/06/82	8	9	17	34	68.00	1.00	69.00	117 º
00075	ISABELLA CAROLINE N DE MENEZES	23/12/82	9	9	16	34	68.00	1.00	69.00	118 º
00575	MARIO BARROS DE ANDRADE JUNIOR	28/01/74	10	8	15	33	66.00	3.00	69.00	119 º
00427	SUYA MOURA MENDES	30/08/84	10	9	14	33	66.00	3.00	69.00	120 º
02233	RENATA KELLY NOGUEIRA TRAJANO	05/06/83	9	10	14	33	66.00	2.50	68.50	121 º
00026	CHRISTIANO MOREIRA DA COSTA LIMA	15/01/81	7	9	18	34	68.00	0.00	68.00	122 º
01647	SAMUEL BARBOSA FEITOSA	20/07/80	8	8	17	33	66.00	2.00	68.00	123 º
00994	MARCILIO WANDER NOGUEIRA DE SOUSA	31/03/79	9	9	16	34	68.00	0.00	68.00	124 º
01829	CARLOS GEORGE BEZERRA COSTA	03/04/73	9	10	15	34	68.00	0.00	68.00	125 º
00827	LORENA PAZ LIMA	05/01/81	7	9	17	33	66.00	1.50	67.50	126 º
02784	LIVIA MARIA SILVA TEIXEIRA	22/03/83	5	8	20	33	66.00	1.00	67.00	127 º
01112	CLARA REGINA P S CHANTAL NUNES	28/04/81	9	9	15	33	66.00	1.00	67.00	128 º
01081	GEORGIA DE SOUSA GOMES	18/10/82	8	8	17	33	66.00	0.50	66.50	129 º
00722	LIDIANE DE MORAIS EVANGELISTA	25/02/79	8	9	16	33	66.00	0.00	66.00	130 º
00891	ANTONIO FRANCISCO NEVES DE MELO	29/01/61	7	10	16	33	66.00	0.00	66.00	131 º
00925	VALDENIA SIMONE SOARES COSTA	27/04/83	9	9	15	33	66.00	0.00	66.00	132 º
02011	CAMILLA MANUELA BRITO LIMA	07/07/86	9	9	15	33	66.00	0.00	66.00	133 º
00485	FABIOLA GIRAO MARQUES	11/08/80	8	10	15	33	66.00	0.00	66.00	134 º
01941	RICARDO COSTA LIMA	13/02/80	9	10	14	33	66.00	0.00	66.00	135 º
01589	ANA CAROLINE RAMOS DE BRITO	28/04/83	8	7	17	32	64.00	1.00	65.00	136 º
02006	ALISE RODRIGUES DE SOUSA	04/01/85	6	9	17	32	64.00	1.00	65.00	137 º
02141	MARIANNE RIBEIRO PAES DE CASTRO	18/11/83	6	9	17	32	64.00	0.00	64.00	138 º

- Total de Candidato(s): 138

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [L.SUS: Legislação / SUS] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10 e 11 DO EDITAL

Cargo: 22-ASSISTENTE SOCIAL Número de vagas: 6

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	L.SUS	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
00313	OSFRANY GONCALVES RODRIGUES MARTINS	25/05/78	8	10	29	47	94.00	11.50	105.50	1 º
01040	JOSELIA MACEDO DE CARVALHO SOUSA	10/06/67	7	8	30	45	90.00	12.00	102.00	2 º
01790	MARIA HELENA BOMFIM MOREIRA	25/03/57	9	9	28	46	92.00	9.50	101.50	3 º
00820	GRACILIA DE CARVALHO ARAUJO	26/01/72	7	8	29	44	88.00	11.00	99.00	4 º
00321	MARISA DIAS PINHEIRO MOURA	04/02/70	7	8	29	44	88.00	9.50	97.50	5 º
01590 (*)	CELIA MARIA BARBOSA SANTANA TRAJANO	10/06/69	7	8	29	44	88.00	5.00	93.00	6 º
01070	ALESSANDRA SOBRAL BEZERRA	03/04/81	9	10	29	48	96.00	1.00	97.00	7 º
00164	KELMA JEANA MODESTINA DE OLIVEIRA	20/05/77	8	8	29	45	90.00	7.00	97.00	8 º
02981	NHIRLEINE GUIMARAES PAZ E SILVA	25/04/68	10	9	26	45	90.00	6.50	96.50	9 º
00509	FRANCISCA SILVA LIMA	09/11/75	9	8	28	45	90.00	4.00	94.00	10 º
03391	MELISSA DE CARVALHO SOARES LIMA	11/04/80	8	8	29	45	90.00	3.00	93.00	11 º
01249	MARIA ANTONIA ARAUJO DA SILVA	23/05/75	7	10	29	46	92.00	1.00	93.00	12 º
03208	GLERILAINE DA RILVA COSTA	18/10/83	7	10	29	46	92.00	0.00	92.00	13 º
01467	MAURILENE ZILDA DE SOUSA	11/05/70	6	9	29	44	88.00	4.00	92.00	14 º
01084	ELYDA KATE LUZ DE MOURA	20/09/84	9	9	27	45	90.00	1.00	91.00	15 º
00513	IARLA ZOE ARAUJO FURTADO	14/04/82	9	10	26	45	90.00	0.00	90.00	16 º
01134	AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA	22/12/84	8	8	28	44	88.00	1.50	89.50	17 º
00690	LUCIANA AUREA MIRANDA DO NASCIMENTO	13/09/81	9	6	29	44	88.00	0.00	88.00	18 º

- Total de Candidato(s): 18

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [L.SUS: Legislação / SUS] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

(*) Candidato(s) concorrente à vaga de portador de deficiência, conforme item 4 do Edital.

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10, 11 e SUBITEM 15.7 DO EDITAL

Cargo: 22-ASSISTENTE SOCIAL Número de vagas: 6

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	L.SUS	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
01590	CELIA MARIA BARBOSA SANTANA TRAJANO	10/06/69	7	8	29	44	88.00	5.00	93.00	6 º

- Total de Candidato(s): 1

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [L.SUS: Legislação / SUS] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10 e 11 DO EDITAL

Cargo: 23-EDUCADOR FÍSICO Número de vagas: 5

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
00052	ALINE COUTINHO DA SILVA	08/10/81	10	31	41	82.00	5.50	87.50	1 º
00204	MARIA LUCI ESTEVES SANTIAGO	11/07/80	10	28	38	76.00	8.00	84.00	2 º
00943	ANDRELINA MAGDA MARQUES DA COSTA	16/07/84	9	30	39	78.00	5.50	83.50	3 º
03019	FRANCINELIO RIBEIRO	05/04/74	7	30	37	74.00	9.00	83.00	4 º
00127	MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE	19/12/81	9	31	40	80.00	1.00	81.00	5 º
01837	MAISA CARVALHO REZENDE	03/02/81	6	31	37	74.00	7.00	81.00	6 º
02652	MARCUS VINICIUS MARTINS G DE OLIVEIRA	22/04/79	3	34	37	74.00	4.00	78.00	7 º
02127	VANDOVAL RODRIGUES VELOSO	14/01/79	9	30	39	78.00	0.00	78.00	8 º
00913	IRINEU DE SOUSA JUNIOR	18/08/83	8	30	38	76.00	1.50	77.50	9 º
02610	SANDRA RAQUEL MACEDO ALMEIDA	03/12/84	7	30	37	74.00	1.00	75.00	10 º
01747	FABIO MAGALHAES RODRIGUES	29/12/81	7	30	37	74.00	0.50	74.50	11 º
00066	FRANCISCO DAS CHAGAS C DA ROCHA	04/10/81	7	30	37	74.00	0.00	74.00	12 º
00401	VILMAR DA SILVA DIAS	14/06/79	8	29	37	74.00	0.00	74.00	13 º
02522	DOMINGOS DE OLIVEIRA BARROS NETO	07/03/81	9	28	37	74.00	0.00	74.00	14 º
02521	FERNANDA HELENA DE SOUSA REIS	18/03/85	9	28	37	74.00	0.00	74.00	15 º

- Total de Candidato(s): 15

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10 e 11 DO EDITAL

Cargo: 24-FARMACÊUTICO Número de vagas: 2

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	L.SUS	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
01524	GLOUBERG NOBREGA DOS SANTOS	05/05/80	9	10	20	39	78.00	6.00	84.00	1 º
02927	ILKA DE CARVALHO BARROS	21/01/85	9	9	23	41	82.00	0.50	82.50	2 º
00714	GILDEVANE VIEIRA DO NASCIMENTO	24/05/74	4	10	22	36	72.00	9.00	81.00	3 º
01274	JOUBERT AIRES DE SOUSA	27/01/77	7	8	22	37	74.00	6.50	80.50	4 º
01411	HILTON CESAR R MAGALHAES	16/11/81	7	9	21	37	74.00	2.50	76.50	5 º

00168	MONICA DO AMARAL SILVA ARRAIS	27/09/83	8	9	20	37	74.00	1.00	75.00	6 º

- Total de Candidato(s): 6

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [L.SUS: Legislação / SUS] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10 e 11 DO EDITAL

Cargo: 25-FISIOTERAPEUTA Número de vagas: 2

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	L.SUS	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
03389	IVO MIRANDA ALMEIDA	29/07/79	9	7	28	44	88.00	6.50	94.50	1 º
03253	ALIANNE DE SOUSA MENESES	30/12/82	9	9	27	45	90.00	4.00	94.00	2 º
01824	LIZIA DANIELA E SILVA NASCIMENTO	06/12/75	9	8	26	43	86.00	4.50	90.50	3 º
01594	VINICIUS DE SA PATRICIO FRANCO	04/03/82	7	9	27	43	86.00	4.00	90.00	4 º
02739	DANILA VIEIRA FEITOSA	09/09/82	8	7	28	43	86.00	2.50	88.50	5 º
02520	RICARDO JOAO SOARES BARROS FILHO	13/09/80	7	7	29	43	86.00	1.00	87.00	6 º

- Total de Candidato(s): 6

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [L.SUS: Legislação / SUS] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10 e 11 DO EDITAL

Cargo: 26-FONOAUDIÓLOGO Número de vagas: 6

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	L.SUS	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
00282	MARIA TANIA BARBOSA LEITAO	29/07/68	4	5	28	37	74.00	12.00	86.00	1 º
01120	MARIA CONCEICAO AMORIM COSTA	28/12/67	6	8	24	38	76.00	10.00	86.00	2 º
01522	THAIZA ESTRELA TAVARES	22/06/77	8	7	23	38	76.00	8.50	84.50	3 º
00481	ELAINE FERNANDES DOS SANTOS	06/10/77	3	7	23	33	66.00	17.50	83.50	4 º
01432	SHEILA MELO DE MIRANDA	04/06/73	6	4	23	33	66.00	12.00	78.00	5 º
00098	MICHELE ALENCAR MARTINS FERNANDES ALVES	20/03/77	10	4	19	33	66.00	9.50	75.50	6 º
02263	ANGELA MARIA DE J GONCALVES DE OLIVEIRA	12/01/70	7	6	20	33	66.00	9.00	75.00	7 º
01995	FERNANDA LAPENDA DE AQUINO	20/02/79	5	8	23	36	72.00	2.00	74.00	8 º
00266	CELIA MARIA CALIXTO TORRES	03/11/69	5	6	22	33	66.00	8.00	74.00	9 º
02111	CATARINA JANUARIA MENDES DA COSTA	29/04/80	8	5	21	34	68.00	5.00	73.00	10 º
03141	GILSON MIRANDA DE OLIVEIRA	23/01/75	5	7	24	36	72.00	0.00	72.00	11 º
02110	MARIA ANTONIA DE SOUSA ARAUJO	06/06/65	6	6	21	33	66.00	5.00	71.00	12 º
01825	KARITA FRANCISCA E SILVA NASCIMENTO	31/08/78	8	5	20	33	66.00	5.00	71.00	13 º
00881	LEONARDO SOUSA COSTA	20/08/82	5	5	24	34	68.00	2.00	70.00	14 º
02757	FABIOLA MARA DE CASTRO ARAUJO	06/05/80	7	6	20	33	66.00	4.00	70.00	15 º
01504	ERIKA FERNANDA LINARD MARTINS	30/12/83	10	7	17	34	68.00	0.00	68.00	16 º
02317	BRUNA ROBERTA OLIVEIRA NASCIMENTO	03/01/86	9	3	21	33	66.00	0.00	66.00	17 º
01088	IVNA BASTOS SOARES DRUMOND	31/07/80	6	8	19	33	66.00	0.00	66.00	18 º

- Total de Candidato(s): 18

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [L.SUS: Legislação / SUS] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10 e 11 DO EDITAL

Cargo: 27-NUTRICIONISTA Número de vagas: 8

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	L.SUS	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
00486	CELSA FERREIRA LUSTOSA	20/10/80	8	7	28	43	86.00	5.50	91.50	1 º
00955	NARA RAQUEL CARVALHO MENESES	16/06/77	7	9	24	40	80.00	9.00	89.00	2 º
01616	RUTH MARIA ROCHA DE PADUA SOUSA	16/07/52	7	8	24	39	78.00	10.00	88.00	3 º
00441	MARIA DO P SOCORRO DE SOUSA COELHO	22/11/75	8	8	23	39	78.00	9.50	87.50	4 º
00944	SARAH DE MELO ROCHA	05/09/78	10	9	20	39	78.00	8.50	86.50	5 º
02284	HEILA DIAS DE SOUSA PINHO AGUIAR	27/12/84	8	8	26	42	84.00	1.00	85.00	6 º
01004	JULIANA MARIA LIBORIO EULALIO	11/05/80	7	7	26	40	80.00	4.00	84.00	7 º
00081 (*)	VERONICA CARVALHO BARBOSA	04/06/83	8	8	24	40	80.00	1.00	81.00	8 º
01713	JULIANA LIMA IVO	06/10/82	8	10	24	42	84.00	0.00	84.00	9 º
00356	FRANCISCA ROSANGELA DA SILVA	19/09/74	6	10	23	39	78.00	6.00	84.00	10 º
02821	TATIANA DIAS DE PAULA	01/04/82	6	9	26	41	82.00	1.00	83.00	11 º
02523	ELIETE COSTA OLIVEIRA	03/12/78	8	8	25	41	82.00	0.00	82.00	12 º
00460	ANACELIA CABRAL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	18/06/74	9	8	24	41	82.00	0.00	82.00	13 º
02373	ERLEN PIMENTEL BARBOSA	16/07/79	7	10	24	41	82.00	0.00	82.00	14 º
01668	EVELINE MOREIRA ALENCAR	20/01/69	9	9	21	39	78.00	4.00	82.00	15 º
01753	LEILANE DA SILVA MARTINS	10/05/82	8	9	23	40	80.00	1.00	81.00	16 º
01172	ARTEMIZIA FRANCISCA DE SOUSA	18/04/83	9	10	21	40	80.00	1.00	81.00	17 º
03159	CINARA SOARES VIANA	11/09/81	9	8	23	40	80.00	0.00	80.00	18 º
01228	CINTHYA ANDREYA DA SILVA C CAVALCANTE	13/07/83	9	10	21	40	80.00	0.00	80.00	19 º
00138	LUISA MARA BRITO SANTOS	14/06/78	8	8	23	39	78.00	1.00	79.00	20 º
02118	KARLA ALVES MARREIROS	27/03/84	9	8	22	39	78.00	1.00	79.00	21 º
00983	GILMARA PERES RODRIGUES	10/05/82	8	9	22	39	78.00	1.00	79.00	22 º
01052	SHIRLANE DE SOUSA RODRIGUES	22/11/84	9	7	23	39	78.00	0.00	78.00	23 º
01633	NAYARA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE LIMA	02/02/85	8	9	22	39	78.00	0.00	78.00	24 º

- Total de Candidato(s): 24

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [L.SUS: Legislação / SUS] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

(*) Candidato(s) concorrente à vaga de portador de deficiência, conforme item 4 do Edital.

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10, 11 e SUBITEM 15.7 DO EDITAL

Cargo: 27-NUTRICIONISTA Número de vagas: 8

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	L.SUS	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
00081	VERONICA CARVALHO BARBOSA	04/06/83	8	8	24	40	80.00	1.00	81.00	8 º

- Total de Candidato(s): 1

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [L.SUS: Legislação / SUS] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10 e 11 DO EDITAL

Cargo: 28-PSICÓLOGO Número de vagas: 5

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	L.SUS	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
01101	ROCHELLE SAMMYA OLIVEIRA GALISA	02/06/79	9	9	24	42	84.00	7.50	91.50	1 º
02156	EDSON RODRIGUES TAUMATURGO	11/04/75	9	10	24	43	86.00	5.00	91.00	2 º
00936	CLEONICE DE CASTRO TELES	25/05/64	8	9	23	40	80.00	11.00	91.00	3 º
01195	MARIA FONTELES RIO LIMA	01/12/80	7	8	25	40	80.00	8.00	88.00	4 º
00307 (*)	RENATA CASTELO BRANCO LAGES MONTE	27/04/82	8	8	19	35	70.00	0.50	70.50	5 º
00194	JONIEL GOMES DO VALE	17/03/83	9	9	24	42	84.00	3.50	87.50	6 º
03378	PATRICIA MELO DO MONTE	18/12/79	10	7	24	41	82.00	5.00	87.00	7 º
03328	CLEIBER RICARDO DA SILVEIRA	10/01/80	9	8	24	41	82.00	2.50	84.50	8 º
00939	CARMILIA CELENE NEIVA SANTOS BARBOSA	31/12/79	9	9	21	39	78.00	6.50	84.50	9 º
01248	FRANCILENE DE SOUSA LIMA	16/09/80	8	8	25	41	82.00	2.00	84.00	10 º
00850	ELIANA MENDES MESQUITA	09/08/80	7	7	26	40	80.00	3.00	83.00	11 º
01202	ROSE DANIELLE DE CARVALHO BATISTA	22/09/84	10	9	21	40	80.00	0.00	80.00	12 º
01231	THATIANE PEREIRA DA SILVA	18/11/83	8	7	24	39	78.00	1.50	79.50	13 º
01810	ELIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL	29/09/81	10	6	23	39	78.00	0.00	78.00	14 º
03356	WELLINGTON MACEDO MOURA	03/05/83	7	8	23	38	76.00	0.00	76.00	15 º

- Total de Candidato(s): 15

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [L.SUS: Legislação / SUS] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

(*) Candidato(s) concorrente à vaga de portador de deficiência, conforme item 4 do Edital.

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10, 11 e SUBITEM 15.7 DO EDITAL

Cargo: 28-PSICÓLOGO Número de vagas: 5

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	L.SUS	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
00307	RENATA CASTELO BRANCO LAGES MONTE	27/04/82	8	8	19	35	70.00	0.50	70.50	5 º

- Total de Candidato(s): 1

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [L.SUS: Legislação / SUS] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10 e 11 DO EDITAL

Cargo: 29-TERAPEUTA OCUPACIONAL Número de vagas: 6

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	L.SUS	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
00838	LILIANE CHAMON DAMASCENO	27/02/79	6	6	23	35	70.00	9.50	79.50	1 º
00216	HERMINIA MARIA DE ANDRADE PAZ	04/10/63	7	9	21	37	74.00	5.00	79.00	2 º
01860	JULIANA LIMA MAPURUNGA E SILVA	21/10/76	6	8	23	37	74.00	3.00	77.00	3 º
00956	HABERLANDY GOMES MONTEIRO REGO	11/02/64	3	9	18	30	60.00	11.50	71.50	4 º
01595	JANETE PINHEIRO ISIDORIO FALCAO	19/12/64	5	6	20	31	62.00	9.00	71.00	5 º
01587	VERA SAMPAIO MONTEIRO DE HOLANDA	02/04/76	4	7	21	32	64.00	5.50	69.50	6 º
02071	MARIA AUXILIADORA D M CAMPOS FILHA	09/02/59	6	9	18	33	66.00	3.50	69.50	7 º
00207	REGINA LUCIA DE ARAUJO BARROS	04/09/62	3	7	21	31	62.00	6.00	68.00	8 º
00245	ANTONIANA TEIXEIRA DE SIQUEIRA FROTA	31/08/69	5	7	19	31	62.00	6.00	68.00	9 º
00836	EDUARDO PEREIRA DE BRITO	28/11/76	4	10	17	31	62.00	6.00	68.00	10 º
00133	SHEILA MARIA AURELIO MARTINS	25/05/65	5	5	22	32	64.00	2.50	66.50	11 º
01755	ALICE SOARES DE BRITTO MEIRELES	21/02/75	3	5	23	31	62.00	3.00	65.00	12 º
02023	SAMARA BARROS SOARES	23/11/79	6	8	18	32	64.00	1.00	65.00	13 º
00202	KELLY SANTIAGO GALDEZ	21/08/80	3	7	21	31	62.00	2.00	64.00	14 º
02640	LUISIANE ASSUNCAO DA SILVA	12/04/83	5	6	19	30	60.00	0.00	60.00	15 º

- Total de Candidato(s): 15

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [L.SUS: Legislação / SUS] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10 e 11 DO EDITAL

Cargo: 30-ENGENHEIRO DO TRABALHO Número de vagas: 2

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
03196	RENATO ALVES PEREIRA DA ROCHA	21/02/59	9	29	38	76.00	9.50	85.50	1 º
01920	LEONARDO PONCE LEAL	01/04/77	9	30	39	78.00	4.00	82.00	2 º
00879	JOSE HENRIQUE DE ASSUNCAO LULA JUNIOR	28/09/72	7	31	38	76.00	4.50	80.50	3 º
00883	DANIEL MENDES RODRIGUES	23/02/48	6	26	32	64.00	12.50	76.50	4 º
01324	JOSE HERMENEGILDO DA SILVA SANTOS	20/02/77	5	28	33	66.00	4.50	70.50	5 º
00869	JOSE BARRETO DE NEGREIROS FILHO	12/07/73	7	24	31	62.00	3.50	65.50	6 º

- Total de Candidato(s): 6

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10 e 11 DO EDITAL

Cargo: 31-ENGENHEIRO SANITARISTA
Número de vagas: 1

NENHUM CANDIDATO ATINGIU 60% DA PROVA.

PREF MUNIC DE TERESINA-PI/FUND MUNIC DE SAÚDE-FMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / FADEX Página: 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2007 Data: 28/03/07

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONFORME ITENS 10 e 11 DO EDITAL

Cargo: 32-MÉDICO VETERINÁRIO Número de vagas: 1

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	- ÁREA DE CONHECIMENTO - LPOR	L.SUS	C.ESP	QUESTÕES CORRETAS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
00715	IDEVANIA VIEIRA DO NASCIMENTO	21/01/71	7	9	26	42	84.00	8.00	92.00	1 º
00035	ORIANA BEZERRA LIMA	11/01/69	6	10	21	37	74.00	10.00	84.00	2 º
01080	SANDRA REGINA GOMES DA SILVA	21/10/78	8	7	22	37	74.00	1.00	75.00	3 º

- Total de Candidato(s): 3

- LEGENDA: [LPOR: Língua Portuguesa] [L.SUS: Legislação / SUS] [C.ESP: Conhecimento Específico da Área]

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STRANS E A EMPRESA STC SERVIÇOS, TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CONTRATO N° 004/2007 - STRANS CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS CONTRATADO: EMPRESA STC SERCIÇOS, TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de correção geométrica na rótula da Av. Presidente Getúlio Vargas com Av. Miguel Rosa, bairro Morada Nova; construção de rótula no cruzamento da Av. Pedro Freitas com Av. Nações Unidas, bairro São Pedro e abertura de um retorno na Av. Presidente Kennedy no cruzamento com Av. Jóquei Clube, bairro Horto. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: Francisco Gerardo da Silva Pelo CONTRATADO: Teodoro da Silva Reinaldo

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

TERMO DE ANULAÇÃO Ref.: Processo nº 042-0474/2006 - Convite nº 023/06 Após o exame de todos os atos do procedimento referente a licitação em epígrafe, tendo restado comprovada a existência de fatos motivadores para a anulação da referida licitação, como se extrai dos motivos justificadores constantes do Parecer nº 018/2006-GS da SEMA e Ofício PRODATER Nº 040/07 - DP, resolvo ANULÁ-LA, com base no preconizado no Art. 7º, § 2º, inciso II e § 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em face de manifesto interesse público. Teresina(PI), 14 de março de 2007. Miguel Antônio de Oliveira Neto Diretor Presidente da PRODATER

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2007 (Ref. Contrato nº 021/2006/ETURB) – (Processo Administrativo nº 042-3273/2006 – Convite nº 098/2006). CONTRATANTE: Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB. CONTRATADA: Empresa KV Instalações Comércio e Indústria LTDA. OBJETO: Acréscimo de R$ 25.994,35 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e cinco Centavos) correspondente a 24,80% do valor do contrato original, referente aos serviços de deslocamento da rede elétrica da Avenida Frei Serafim; bem como a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do Termo Aditivo. ASSINAM : PELA CONTRATANTE – Luiz Felipe de Carvalho Campos. PELA CONTRATADA – Francisco das Chagas Lages de Carvalho.

Fundação Cultural Monsenhor Chaves

Termo Aditivo Nº. 02/2007 ao Convênio Nº. 04/2001/FCMC TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 04/2001/FCMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA MARIA DAS

VASSOURAS PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES, sediada na Rua Eliseu Martins, 1426, Centro, CEP 64.000-120, CNPJ nº. 10.332.617/0001-68, doravante denominada Fundação, neste ato representado pelo seu Presidente, Prof. JOSÉ REIS PEREIRA, CPF nº. 007.548.113-87 e Cédula de Identidade sob nº. 45.782 SSP/PI, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA MARIA DAS VASSOURAS com sede na Rua Tenente Araújo, nº. 1320, CNPJ nº. 07.456.783/0001-61, doravante denominada Associação, neste ato representada por sua presidente, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PIMENTEL, inscrita no CPF sob nº. 337.468.693-15 e Cédula de Identidade nº. 165.041-SSP, considerando a extensão dos serviços de atendimento ao público, principalmente através do projeto "Escola da Gente", resolve aterá o valor original do convênio, conforme as cláusulas abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO O valor previsto na Cláusula Segunda do Convênio 04/2001/FCMC passa a ser de R$ 286.821,92 (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO As demais cláusulas do mesmo Convênio ficam mantidas como estão redigidas originalmente, não sofrendo qualquer alteração. E, por estarem justos e convencionados, os convenentes assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de tudo ciente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Teresina, 01 de março de 2007. JOSÉ REIS PEREIRA MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PIMENTEL

Superintendência de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO Nº. Nº 06/2007. CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural CONTRATADA: EXECUTAR-PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Elaboração do Projeto Básico de Engenharia para Implantação de TSD-Tratamento Superficial Duplo nos seguintes trechos: Trecho 1: TER-225 (PI-112/ Santa Luz/Amparo/Palmeira/Boqueirão – 5,6Km) Trecho 02: TER-420 (TER-335/Tapuia-2,2 Km de extensão) e TER-331 (Tapuia/São José - 3,5 Km), totalizando 11,3 Km de extensão. VALOR: R$ 16.385,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2007. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Paulo Fernandes Fortes Filho PELA CONTRATADA: Marcílio Evelin de Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº. Nº 07/2007. CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural CONTRATADA: A.SAMPAIO&CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água – SAA, da Zona Rural de Teresina, Hortas e Campos Agrícolas Comunitários, referente ao LOTE 02, com especificações técnicas de acordo com Edital. VALOR: R$ 2.271,80 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2007. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Paulo Fernandes Fortes Filho PELA CONTRATADA: Aluisio Parentes Sampaio Filho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 REFERENTE AO CONTRATO 014/2006. CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR CONTRATADA: Jerônimo Nunes LTDA OBJETO: Acrescentar ao objeto a contratação de 02 (dois) veículos (tipo automóvel), no valor de R$ 0,89 (oitenta e nove centavos) por Km rodado e a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2007. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Paulo Fernandes Fortes Filho. PELA CONTRATADA: JOSUÉ JERÔNIMO E SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 REFERENTE AO CONTRATO 014/2006. CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR CONTRATADA: Jerônimo Nunes LTDA OBJETO: Substituir o veículo tipo Pick Up Cabine Dupla por 01(um) veículo tipo automóvel no valor de R$ 0,89 (oitenta e nove centavos) por Km rodado e a prorrogação do contrato será por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2007. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Paulo Fernandes Fortes Filho. PELA CONTRATADA: JOSUÉ JERÔNIMO E SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06 REFERENTE AO CONTRATO 012/2006. CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR CONTRATADA: Abrahão Borges Carvalho M.E. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2007. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Paulo Fernandes Fortes Filho. PELA CONTRATADA: ABRAHÃO BORGES CARVALHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 07 REFERENTE AO CONTRATO 012/2006. CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR CONTRATADA: Abrahão Borges Carvalho M.E. OBJETO: substituir as 02 (duas) Pick-Up's por 02 (dois) automóveis, no valor de R$ 0,89 (oitenta e nove centavos) por Km, bem como acrescentar mais 01 (um) automóvel no valor de R$ 0,89 (oitenta e nove centavos) por Km e a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2007. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Paulo Fernandes Fortes Filho. PELA CONTRATADA: ABRAHÃO BORGES CARVALHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 REFERENTE AO CONTRATO 070/2006. CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR CONTRATADA: Abrahão Borges Carvalho M.E. OBJETO: Prorrogação prazo por mais 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2007. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Paulo Fernandes Fortes Filho. PELA CONTRATADA: ABRAHÃO BORGES CARVALHO

Fundação Wall Ferraz

PORTARIA Nº 024/2007 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, resolve: NOMEAR MARIETA DE SOUSA LIMA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Capacitação B – SOADF, símbolo DAM 05, com efeitos a partir de 01 de março de 2007. Gabinete do Presidente da Fundação Wall Ferraz, em 12 de março de 2007. Antônio José de Miranda Dantas Presidente da Fundação Wall Ferraz

PORTARIA N.º 025/2007 - FWF. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, resolve: NOMEAR NEUDILENE RIOS DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Chefe do Setor de compras, símbolo DAM 05, com efeitos a partir de 01 de março de 2007. Gabinete do Presidente da Fundação Wall Ferraz, em 15 de março de 2007. Antônio José de Miranda Dantas Presidente da Fundação Wall Ferraz

Termo Aditivo nº 02/2007 Termo Aditivo nº 02 /2007 ao Convênio 04/ 2006 celebrado entre a Fundação Wall Ferraz – FWF e a Associação Comunitária dos Moradores do Residencial Porto Alegre. Aos vinte cinco dias do mês de março de dois mil e sete, de um lado a FUNDAÇÃO WALL FERRAZ situada nesta capital, na praça Mal. Deodoro, 900,Centro, CNPJ nº 02.344.122/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Antônio José de Miranda Dantas, brasileiro, casado, identidade GIP – 10.2137 – PMPI, CPF nº 053.546.843-15, doravante denominada CONVENENTE e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PORTO ALEGRE, com sede na Av. Airton Sena, 06 A, Quadra C1, CEP: 64039-010, Bairro Porto Alegre, Município de Teresina, com CNPJ nº 07.279.228/0001-01, neste ato representada por seu presidente, Francisco de Assis de Sousa, doravante denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo n º 01 ao Convênio nº 04/2006, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO O Convênio nº 04/ 2006 encontra-se pelo presente instrumento prorrogado por mais 05 (cinco) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DA FONTE DE RECURSOS E DA FORMA DE PAGAMENTO. Para a execução do presente termo Aditivo nº 01 tem-se: I- A CONVENENTE SE COMPROMETE A REPASSAR A: A CONVENIADA o valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo repassando em 05 (cinco) parcelas, sendo todas as parcelas de R$ 800,00 (Oitocentos reais) para pagamentos em abril, maio, junho, julho e agosto de 2007. As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta do Tesoura Municipal, código 335041. Responsabilizar-se pela publicação do extrato do convênio no D.O.M. II- A CONVENIADA SE COMPROMETE A: Receber os recursos financeiros repassados pela CONVENENTE; Responsabilizar-se, integralmente, pelo gasto do recurso, eximindo a CONVENENTE de qualquer obrigação, presente ou futura, decorrente da inobservância desta obrigação legal; Fazer a entrega da prestação de contas do convênio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO USO

DO ESPAÇO FÍSICO DA ENTIDADE COM VENIADA O espaço físico da entidade conveniada, ficará à disposição da Fundação Wall Ferraz para uso da execução de seus cursos de qualificação e requalificação profissional. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSLAS As demais cláusulas encontram-se com vigência efetiva. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Teresina no Estado do Piauí para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio. E, por estarem assim justas e acordadas as partes convenentes, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas. Teresina, 25 de março de 2007. Antônio José de Miranda Dantas -PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – Francisco de Assis de Sousa -PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PORTO ALEGRE

Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Sudeste

CONTRATO N.º 007/2007 - SDU SUDESTE CONVITE Nº 019/2007 - CPL OBRAS/SEMA/PMT PROCESSO Nº 042-0255/2007 - SEMA - PMT CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR PREÇO UNITÁRIO CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDU SUDESTE E A EMPRESA MORAIS ENGENHARIA. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDU/SUDESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Deputado Paulo Ferraz, nº 2241,Dirceu Arcoverde,inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.056.770/0001-32 ,denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. João Eulálio de Pádua, brasileiro, casado, CPF nº 099.821.593-72 , residente e domiciliado em Teresina -PI e a Empresa Morais Engenharia, com sede no Conjunto Francisco Marreiros Q.-E, C-10,Novo Horizonte , nesta cidade, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.090.665/0001-94, aqui representada por seu Sócio Gerente o Sr. Francisco de Morais Filho, Eng.º Civil, CPF nº 078.961.153-87, residente e domiciliado em Teresina - PI, tendo em vista a homologação do processo licitatório acima referido, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, suas alterações, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação poliédrica, sarjeta, meio fio e outros, na rua da quadra A e quadra K, vila Firmino Filho, bairro Renascença. 1.2 O Edital, seus anexos e a proposta da CONTRATADA, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: A CONTRATADA executará a obra objeto do presente Contrato, pelo valor de R$ 35.792,07 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Sete Centavos). O preço proposto indicado no item 2.1, inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita conclusão da obra. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação correrão à conta da Classificação Orçamentária: 1122; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 e Fonte de Recursos: 100 (próprio). 4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO: 4.1 Os serviços terão a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preços unitários, do tipo menor preço. 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência do contrato será de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município; A vigência do contrato, prevista no caput desta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas. 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução da obra objeto do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo Departamento Competente, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; O Departamento Competente emitirá a Ordem de Serviço em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato assinado; Depois de comunicada, a CONTRATADA, terá 03 (três) dias úteis para receber a Ordem de Serviço e iniciar as obras, do objeto do Contrato. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a CONTRATANTE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo contratual. 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E MEDIÇÕES: O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas conforme medições, realizadas pelo Departamento Competente da Contratante; 7.1.1 O pagamento do mês subseqüente ao vencido, após a medição, só será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA: do comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal; do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedido pelo INSS; do comprovante de quitação dos demais encargos trabalhistas e tributários decorrentes da execução dos serviços contratados. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato; 7.1.3 A inadimplência do Contrato, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade do seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis; 7.1.4 A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 31 da Lei nº 8.812, de 24 de julho de 1991. 7.1.5 O contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATANTE, unilateralmente, por justa causa, quando a CONTRATADA deixar de cumprir obrigações trabalhistas previstas em lei, inclusive àquelas atinentes à segurança e saúde do trabalho. 7.1.6 O preço do Contrato é irreajustável, salvo alterações supervenientes na legislação vigente e dependendo da repactuação entre CONTRATANTE e CONTRATADA. 7.2 Serviços Extras: Os serviços extras por ventura existentes serão pagos na proporção que forem sendo executados, cujos preços unitários serão iguais aos preços da proposta da firma vencedora; Caso haja serviços extras não previstos na proposta vencedoras, estes serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitadas os limites estabelecidos no art. 65, § 1, da Lei nº 8.666/93. 8. CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DA OBRA: A execução da obra deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado; O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da obra, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização, por parte do representante da CONTRATANTE, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. 9. CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DA OBRA: A fiscalização receberá os serviços após a constatação de que a obra está de acordo com o Contratado: Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado; Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra objeto da licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato. 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Compete à CONTRATANTE: Proceder as vistorias técnicas e de medições dos serviços; Efetuar os pagamentos dos valores solicitados de acordo com as informações da medição; Prestar os esclarecimentos necessários à execução do Contrato. Compete à CONTRATADA: Cumprir fielmente todas as cláusulas contratuais; Disponibilizar informações técnicas à contratante sempre que solicitadas; Prover os custos totais da execução da obra, inclusive encargos sociais, trabalhistas e tributários; Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições exigidas para a habilitação e contratação; Apresentar a anotação de responsabilidade técnica (ART), no inicio da execução do Contrato; Sinalizar o local das obras e/ou serviços adequadamente, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres; Providenciar a instalação de placa contendo a identificação da obra e/ou serviços, nome da empresa contratada e seus responsáveis técnicos; Responsabilizar-se pela atuação efetiva dos profissionais indicados na alínea “g” acima, durante toda a execução da obra e/ou serviços do objeto deste contrato. 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 11.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a Licitante às seguintes sanções: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Advertência; Multa; Rescisão; Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a

Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS: 12.1 Pelo atraso injustificado ou inadimplemento na execução do Contrato, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 0,33 % por dia de atraso, sobre o valor total do Contrato, não ultrapassando a 20 % (vinte por cento) ao mês, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, notadamente nos seguintes casos: Atraso no início dos serviços; Quando os serviços estiverem em desacordo com as especificações e normas técnicas; Atraso na conclusão da obra. Em caso de reincidência da alínea b, a multa será cobrada em dobro; As multas serão dispensadas nos seguintes casos: Ocorrência de circunstância prevista em Lei, de caso fortuito ou força maior, nos termos da Lei Civil, impeditiva da execução do Contrato em tempo hábil; Ordem escrita da CONTRATANTE, para paralisar ou restringir a execução dos serviços contratados. 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO: 13.1 À CONTRATANTE cabe rescindir o presente Termo Contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial se a firma CONTRATADA inexecutar total ou parcialmente o que foi Contratado, com o advento das conseqüências Contratuais e as previstas em Lei. Constituem motivos para rescisão do Contrato: O não cumprimento ou o cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais com relação às especificações, projetos, normas técnicas ou prazos estipulados; O atraso injustificado em iniciar a obra; A paralisação da obra por mais de 05 (cinco) dias, injustificadamente e sem prévia comunicação à CONTRATANTE; A cessão ou transferência da obra Contratado, total ou parcialmente, não admitido no Contrato e sem prévia autorização da CONTRATANTE; A reincidência nas multas previstas na Cláusula Décima Segunda do presente Termo; A decretação de falência ou concordata decretada, ainda que preventiva; O desatendimento das determinações regulares da fiscalização designada pela CONTRATANTE para acompanhar a execução da obra objeto do presente Contrato; 13.3 Ocorrendo à rescisão Contratual, a firma contratada receberá somente os pagamentos devidos pela execução dos serviços até a data da referida rescisão, descontadas as multas por acaso aplicadas. 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO: Este Contrato e quaisquer alterações que lhe venham a ocorrer subordina-se à Lei nº 8.666/93 bem como suas alterações posteriores. 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS: A CONTRATADA é obrigada a remover, após a conclusão dos serviços, restos de materiais de qualquer natureza, provenientes da execução da obra; A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir a exclusão do Quadro de Empregados da CONTRATADA, de elemento subordinado à mesma, que por ato inequívoco de insubordinação mau conduta ou desídia, seja inconveniente ao bom desempenho dos serviços; Ficarão a cargo da CONTRATADA todas as despesas legais, junto ao CREA, Prefeitura, INSS e demais órgãos, que se fizerem necessários à perfeita execução da obra; O inadimplemento de quaisquer das obrigações Contratuais poderá importar na declaração expressa de Inidoneidade da CONTRATADA para pactuar com a CONTRATANTE, sem prejuízo de quaisquer outras sanções previstas no presente Termo Contratual; A Contratada manterá, obrigatoriamente em toda a EXECUÇÃO DO CONTRATO, sua compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, e exigidas na Licitação como Habilitação e Qualificação; A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos que venha a causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução do serviço referente ao Contrato; A CONTRATANTE fará publicar extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, até o 5.º (quinto) dia do mês subseqüente ao de sua assinatura, para que possa surtir os efeitos legais previstos. 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUCESSÃO E FORO: As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de Teresina, para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Teresina(PI), 12 de Março de 2007. Visto: Christiana G. M. de Sousa Chefe da Assessoria Jurídica da SDU/SUDESTE João Eulálio de Pádua Superintendente - SDU SUDESTE CONTRATANTE Francisco de Morais Filho Morais Engenharia CONTRATADA

CONTRATO N.º 008/2007 - SDU SUDESTE CONVITE Nº 014/ 2007 - CPL OBRAS/SEMA/PMT PROCESSO Nº 042-0248/2007 - SEMA - PMT CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR PREÇO UNITÁRIO CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDU SUDESTE E A EMPRESA PREST SERVIS LTDA. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDU/SUDESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Deputado Paulo Ferraz, nº 2241, Dirceu Arcoverde, inscrita no CNPJ do MF sob o nº06.056.770/0001-32 ,denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. João Eulálio de Pádua, brasileiro, casado, CPF nº 099.821.593-72 , residente e domiciliado em Teresina -PI e a Empresa Prest Servis Ltda, com sede à Av. Valter Alencar,nº1815,Bairro Macaúba, nesta cidade, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº05.029.503/0001-023, aqui representada por seu Sócio Proprietário o Sr. Demerval Pereira da Silva Júnior, Eng.º Civil, CPF nº 645.449.503-97, residente e domiciliado em Teresina - PI, tendo em vista a homologação do processo licitatório acima referido, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, suas alterações, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo roxo, meio-fio, canaleta e outros nas seguintes ruas: 05 (cinco) no trecho entre a rua Cel. Raul Dantas e rua 01 (um), com 267,00 m de extensão, vila Washington Feitosa; Cel. Raul Dantas no trecho entre a rua 05 (cinco), estaca 8 + 5,00 m, com 165,00 m de extensão, vila Washington Feitosa; rua entre as quadras E e D no trecho entre a quadra D e a rua Maria Célia Correia, residencial Araguaia, todas no bairro São Sebastião. 1.2 O Edital, seus anexos e a proposta da CONTRATADA, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: A CONTRATADA executará a obra objeto do presente Contrato, pelo valor de R$ 89.996,59 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinqüenta e Nove Centavos). O preço proposto indicado no item 2.1, inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita conclusão da obra. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação correrão à conta da Classificação Orçamentária: 1122; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 e Fonte de Recursos: 100. 4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO: 4.1 Os serviços terão a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preços unitários, do tipo menor preço. 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência do contrato será de 195 (cento e noventa e cinco) dias, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município; A vigência do contrato, prevista no caput desta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas. 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução da obra objeto do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo Departamento Competente, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; O Departamento Competente emitirá a Ordem de Serviço em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato assinado; Depois de comunicada, a CONTRATADA, terá 03 (três) dias úteis para receber a Ordem de Serviço e iniciar as obras, do objeto do Contrato. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a CONTRATANTE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo contratual. 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E MEDIÇÕES: O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas conforme medições, realizadas pelo Departamento Competente da Contratante; 7.1.1 O pagamento do mês subseqüente ao vencido, após a medição, só será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA: do comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal; do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedido pelo INSS; do comprovante de quitação dos demais encargos trabalhistas e tributários decorrentes da execução dos serviços contratados. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato; 7.1.3 A inadimplência do Contrato, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade do seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis; 7.1.4 A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 31 da Lei nº 8.812, de 24 de julho de 1991. 7.1.5 O contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATANTE, unilateralmente, por justa causa, quando a CONTRATADA deixar de cumprir obriga-

ções trabalhistas previstas em lei, inclusive àquelas atinentes à segurança e saúde do trabalho. 7.1.6 O preço do Contrato é irreajustável, salvo alterações supervenientes na legislação vigente e dependendo da repactuação entre CONTRATANTE e CONTRATADA. 7.2 Serviços Extras: Os serviços extras por ventura existentes serão pagos na proporção que forem sendo executados, cujos preços unitários serão iguais aos preços da proposta da firma vencedora; Caso haja serviços extras não previstos na proposta vencedoras, estes serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitadas os limites estabelecidos no art. 65, § 1, da Lei nº 8.666/93. 8. CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DA OBRA: A execução da obra deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado; O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da obra, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização, por parte do representante da CONTRATANTE, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. Quando o objeto licitado tratar-se de: terminais rodoviários e ferroviários; serviços de assistência à saúde; serviços educacionais; praças e centros culturais; centros esportivos; conjuntos habitacionais e principais vias; será exigido, quando da contratação, cumprimento do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.557 de 18/07/97, que prevê como obrigatórias as adaptações de acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiências. 9. CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DA OBRA: A fiscalização receberá os serviços após a constatação de que a obra está de acordo com o Contratado: Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado; Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra objeto da licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato. 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Compete à CONTRATANTE: Proceder as vistorias técnicas e de medições dos serviços; Efetuar os pagamentos dos valores solicitados de acordo com as informações da medição; Prestar os esclarecimentos necessários à execução do Contrato. Compete à CONTRATADA: Cumprir fielmente todas as cláusulas contratuais; Disponibilizar informações técnicas à contratante sempre que solicitadas; Prover os custos totais da execução da obra, inclusive encargos sociais, trabalhistas e tributários; Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições exigidas para a habilitação e contratação; Apresentar a anotação de responsabilidade técnica (ART), no inicio da execução do Contrato; Sinalizar o local das obras e/ou serviços adequadamente, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres; Providenciar a instalação de placa contendo a identificação da obra e/ou serviços, nome da empresa contratada e seus responsáveis técnicos; Responsabilizar-se pela atuação efetiva dos profissionais indicados na alínea "g" acima, durante toda a execução da obra e/ou serviços do objeto deste contrato. 11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 11.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a Licitante às seguintes sanções: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Advertência; Multa; Rescisão; Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS: 12.1 Pelo atraso injustificado ou inadimplemento na execução do Contrato, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 0,33 % por dia de atraso, sobre o valor total do Contrato, não ultrapassando a 20 % (vinte por cento) ao mês, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, notadamente nos seguintes casos: Atraso no início dos serviços; Quando os serviços estiverem em desacordo com as especificações e normas técnicas; Atraso na conclusão da obra. Em caso de reincidência da alínea b, a multa será cobrada em dobro; As multas serão dispensadas nos seguintes casos: Ocorrência de circunstância prevista em Lei, de caso fortuito ou força maior, nos termos da Lei Civil, impeditiva da execução do Contrato em tempo hábil; Ordem escrita da CONTRATANTE, para paralisar ou restringir a execução dos serviços contratados. 13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO: 13.1 À CONTRATANTE cabe rescindir o presente Termo Contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial se a firma CONTRATADA inexecutar total ou parcialmente o que foi Contratado, com o advento das conseqüências Contratuais e as previstas em Lei. Constituem motivos para rescisão do Contrato: O não cumprimento ou o cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais com relação às especificações, projetos, normas técnicas ou prazos estipulados; O atraso injustificado em iniciar a obra; A paralisação da obra por mais de 05 (cinco) dias, injustificadamente e sem prévia comunicação à CONTRATANTE; A cessão ou transferência da obra Contratado, total ou parcialmente, não admitido no Contrato e sem prévia autorização da CONTRATANTE; A reincidência nas multas previstas na Cláusula Décima Segunda do presente Termo; A decretação de falência ou concordata decretada, ainda que preventiva; O desatendimento das determinações regulares da fiscalização designada pela CONTRATANTE para acompanhar a execução da obra objeto do presente Contrato; 13.3 Ocorrendo à rescisão Contratual, a firma contratada receberá somente os pagamentos devidos pela execução dos serviços até a data da referida rescisão, descontadas as multas por acaso aplicadas. 14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO: Este Contrato e quaisquer alterações que lhe venham a ocorrer subordina-se à Lei nº 8.666/93 bem como suas alterações posteriores. 15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS: A CONTRATADA é obrigada a remover, após a conclusão dos serviços, restos de materiais de qualquer natureza, provenientes da execução da obra; A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir a exclusão do Quadro de Empregados da CONTRATADA, de elemento subordinado à mesma, que por ato inequívoco de insubordinação mau conduta ou desídia, seja inconveniente ao bom desempenho dos serviços; Ficarão a cargo da CONTRATADA todas as despesas legais, junto ao CREA, Prefeitura, INSS e demais órgãos, que se fizerem necessários à perfeita execução da obra; O inadimplemento de quaisquer das obrigações Contratuais poderá importar na declaração expressa de Inidoneidade da CONTRATADA para pactuar com a CONTRATANTE, sem prejuízo de quaisquer outras sanções previstas no presente Termo Contratual; A Contratada manterá, obrigatoriamente em toda a EXECUÇÃO DO CONTRATO, sua compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, e exigidas na Licitação como Habilitação e Qualificação; A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos que venha a causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução do serviço referente ao Contrato; A CONTRATANTE fará publicar extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, até o 5.º (quinto) dia do mês subseqüente ao de sua assinatura, para que possa surtir os efeitos legais previstos. 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUCESSÃO E FORO: As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de Teresina, para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Teresina(PI),16 de Março de 2007. Visto: Christiana G. M. de Sousa Chefe da Assessoria Jurídica da SDU/SUDESTE João Eulálio de Pádua Superintendente - SDU SUDESTE CONTRATANTE Demerval Pereira da Silva Júnior Prest Servis Ltda CONTRATADA

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Teresina

PORTARIA Nº 023/2007 – GP - IPMT O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, fixadas na Lei nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001, RESOLVE: NOMEAR JOSÉ IVAN LOPES DA SILVA, para o exercício do cargo de Assessor Técnico para acompanhar o cumprimento das metas previstas nos programas de trabalho, orçamentários, contábeis, previdenciários e assistenciais deste Instituto. Gabinete do Presidente do IPMT, em Teresina (PI), 02 de março de 2007. Raimundo Eugênio Barbosa dos Santos Rocha PRESIDENTE DO IPMT

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-0738/2007, referente à **licitação modalidade Convite n.º 032/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo roxo, sarjeta em paralelo e outros nas seguintes ruas: Babilônia próximo a horta comunitária do Parque Poti, com 253,00m de extensão e da Chácara entre a rua Castelinho e grota existente, com 60,00m de extensão, todas no loteamento Sales, bairro São Sebastião, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	CV Construções Ltda.	77.603,01 (discrepância)
2º	São Roque Construções Ltda.	78.104,15
3º	H. Macedo & Melo Ltda.	78.183,97

Foi inabilitada a empresa: Altos Engenharia Ltda., por não ter apresentado Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal, descumprindo o subitem 5.4.2, alíneas "f", "f.1" e "f.2" do Edital. Ocorreu discrepância na proposta mais vantajosa, cujo valor global após correções passou para R$ 77.608,07 (setenta e sete mil, seiscentos e oito reais e sete centavo). Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 21 de março de 2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Priscila Rocha Ribeiro Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Lilásia Chaves de Área Leão Reinaldo Saulo Sérvio Barbosa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-0739/2007, referente à **licitação modalidade Convite n.º 033/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo roxo, sarjeta em paralelo e outros nas seguintes ruas: 09 (nove) entre a avenida 03 e a avenida 02, com 168,00m de extensão e 10 (dez) entre a avenida 03 e a avenida 02, com 168,00m de extensão, todas no loteamento Manoel Evangelista, bairro Novo Horizonte, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Construtora Arena Ltda.	90.459,75
2º	H. Macedo & Melo Ltda.	90.525,04
3º	Engeste Engenharia Ltda.	90.566,38
4º	Padrão Engenharia e Construções Ltda.	91.503,36

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 22 de março de 2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Priscila Rocha Ribeiro Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Lilásia Chaves de Arêa Leão Reinaldo Saulo Sérvio Barbosa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-0279/2007, referente à **licitação modalidade Tomada de Preços n.º 004/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, sarjeta, meio-fio, remoção e outros nas seguintes ruas: Deputado João Carvalho, entre as ruas Jaime da Silveira e Augusto Castro (favela existente); Desembargador João Pereira, entre as ruas Azar Chaib e General Fortes Castelo Branco e Jesus da Cunha Araújo, entre as avenidas Zequinha Freire e Presidente Jânio Quadros, todas no bairro Santa Isabel, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	São Roque Construções Ltda.	150.488,24
2º	Construtora Ipanema Eng., Com. e Serv. Ltda.	156.797,12
3º	Construtora Oliveira Ltda.	157.657,00
4º	H. Macedo & Melo Ltda.	168.406,74
5º	J.W.M. Comércio e Construções Ltda.	168.888,33
6º	Contak Construções Ltda.	172.459,21
7º	Construtora Padrão Ltda.	186.335,68
8º	IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda.	204.902,37
9º	Construmax Ind. e Com. Ltda.	231.851,89

Foram inabilitadas as empresas: 1) Engeste Engenharia Ltda., por não apresentar Declaração formal quanto à instalação do canteiro de obras e da disponibilidade das máquinas e equipamentos que serão utilizados na execução do objeto desta licitação e Declaração que indique o pessoal técnico compatível e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica que se responsabilize pela execução das obras e serviços licitados, descumprindo o subitem 5.6 alínea "h" e subitem 5.8 alínea "b.3" do Edital; 2) Construtora Arena Ltda. e 3) Cunha Brito Construções Ltda., por não apresentarem o comprovante de Certidão de Registro Cadastral, expedido pela SEMA, bem como por outro órgão publico, descumprindo o subitem 5.5, alínea "a" do Edital. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 26 de março de 2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Priscila Rocha Ribeiro Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Lilásia Chaves de Arêa Leão Reinaldo Saulo Sérvio Barbosa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-0357/2007, referente à **licitação modalidade Tomada de Preços n.º 007/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e outros nas seguintes ruas: Ibema, trecho entre a rua 08 e a rua 06, com 7,00m de largura e 79,50m de comprimento, entre estacas (E-0 a E-3+19,5); rua 09, trecho entre a rua Monte Verde e a rua Rondina com 7,00m de largura e 176,50m de comprimento, entre estacas (E-0 a E-8+16,5); rua 10, trecho entre a rua Monte Verde e a rua Rondina com 7,00m de largura e 176,50m de cumprimento, entre estacas (E-0 a E-8+16,5); rua 11, trecho entre a rua Monte Verde e a rua Rondina com 7,00m de largura e 176,50m de comprimento, entre estacas (E-0 a E-8+16,5); rua da igreja, trecho entre a rua XXV e a rua 01 com 7,00m de largura e 61,00m de comprimento, (entre estacas E-0 a E-3+1,0) e rua XV, trecho entre a rua Santa Sofia e a rua S-D com 7,00m de largura e 184,30m de comprimento, entre estacas (E-0 a E-9+4,3), todas no parque Firmino Filho, bairro Santa Maria da Codipi, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Construtora Novo Jockey Ltda.	132.887,74
2º	Construtora Ipanema Eng., Com. e Serv. Ltda.	135.828,12
3º	Arcon Engenharia Ltda.	146.582,39
4º	J.W.M. Comércio e Construções Ltda.	147.375,99
5º	Engeste Engenharia Ltda.	157.702,46
6º	Contak Const. Ltda.(discrepância)	163.196,51 (163.171,63)
7º	Construtora Arena Ltda. (discrepância)	163.196,51 (163.178,20)
8º	IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda.	172.278,99
9º	São Roque Const. Ltda.	180.066,19

Foram inabilitadas as empresas: 1) CV Construções Ltda., por apresentar Contrato do Engenheiro sem registro no cartório, descumprindo o item 5.8, alínea "b.1" do edital; 2) Cityplan Emp. e Const. Ltda. por não apresentar declaração de instalação do canteiro e da disponibilidade de máquinas e equipamentos, descumprindo o subitem 5.6, alínea "h" do Edital, bem como não apresentar Declaração de pessoal técnico compatível e disponível para obra, descumprindo o subitem 5.8, alínea "b.3" e 3) H. Macedo & Melo Ltda., por não apresentar declaração de instalação do canteiro de obras, descumprindo o subitem 5.6, alínea "h". Foi desclassificada a empresa J. S. Neto Construções, por apresentar duas ofertas de preço no envelope proposta. Observou-se que ocorreram discrepâncias nas propostas de preços das empresas: Contak Const. Ltda., que após correções passou para R$ 163.171,53 (cento e sessenta e três

mil, cento e setenta e um reais e cinqüenta e três centavos) e Construtora Arena Ltda., que após correções passou para R$ 163.178,20 (cento e sessenta e três mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos). Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 16 de março de 2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Priscila Rocha Ribeiro Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Lilásia Chaves de Arêa Leão Reinaldo Saulo Sérvio Barbosa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-0453/2007, referente à **licitação modalidade Tomada de Preços n.º 008/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Mário Teodomiro de Carvalho, entre as ruas SD-59 (antiga Natan Portela) e Machado Lopes; SD-59 (antiga Natan Portela) entre as ruas Mário Teodomiro de Carvalho e Anísio Maia; José Luís Fortes, entre as ruas Artur Soares Feitosa e Aluísio Lima; José João Braga, entre as ruas Doutor Natan Portela e Fidalma Martins de Carvalho; Doutor Adauto Coutinho, entre as ruas Alaíde Marques e Helder Feitosa; Elesbão Veloso, entre as ruas Nilo Soares da Silva e Helder Feitosa; 04 (quatro), entre as ruas Alaíde Marques e SD-05; SD-05, entre as ruas 04 (quatro) e José Ribeiro Gonçalves; Fontes Ibiapina, entre as ruas Dirce de Oliveira e Edvaldo Reinaldo, todas no bairro Ininga, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Construtora Ipanema Eng., Com. e Serv. Ltda.	329.554,68
2º	J.W.M. Comércio e Construções Ltda.	330.550,89
3º	Construtora Padrão Ltda.	331.311,27
4º	G.M Rocha Ind. Com. Serv. Ltda.	333.843,10
5º	São Roque Construções Ltda.	338.514,43

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 21 de março de 2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Priscila Rocha Ribeiro Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Lilásia Chaves de Arêa Leão Reinaldo Saulo Sérvio Barbosa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-0454/2007, referente à **licitação modalidade Tomada de Preços n.º 009/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da linha de ônibus dos bairros Porto do Centro e Verde Lar, com início na rua Pardal e término na avenida Brasil, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Construtora Belart Ltda.	251.765,78 (discrepância)
2º	H. Macedo & Melo Ltda.	290.000,00
3º	Concreta Engenharia Ltda.	296.870,75

Ocorreu discrepância na proposta mais vantajosa, cujo valor global após correções passou para R$ 251.720,90 (duzentos e cinqüenta e um mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos). Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 22 de março de 2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Priscila Rocha Ribeiro Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Lilásia Chaves de Área Leão Reinaldo Saulo Sérvio Barbosa

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2007 – SDU SUL Objeto: Contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com brita (pedra roxa), discriminados, conforme lotes abaixo: Lote I: Rua José Steremberg, entre av. Comodoro e a rua Zé Doidim; ruas 12 (doze) e 13 (treze), entre av. Comodoro e a rua sem denominação, todas no Parque Porto Alegre III bairro Esplanada; rua sem denominação, entre quadras 05 e 06, entre BR-316 (estaca 00 e estaca 11 + 4,00) e rua sem denominação, entre quadras 03 e 04, entre BR-316 (estaca 00 e estaca 5 + 00), ambas no Parque das Esplanadas, bairro Esplanada. Lote II: Rua Major Ulisses, entre as ruas João Josa e Afonso Pereira; rua Eurípides Rosa, entre as ruas Major Ulisses e Neném do Vale; rua João Josa, entre as ruas Neném do Vale e a rua Major Ulisses, todas na vila Santa Helena I, bairro Parque Jacinta. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 02/05/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86)3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 22 de março de 2007. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRAS/SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2007 – SDU CENTRO/NORTE Objeto: recuperação de pavimentação, parques, praças e canteiros centrais nos seguintes bairros: Mocambinho, Real Copagre, Buenos Aires, Alto Alegre, Água Mineral, Embrapa, Memorare, Bom Jesus e São Francisco (Área de Atuação 04). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 03/05/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 22 de março de 2007. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRAS/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2007 – SDU SUDESTE Objeto: pavimentação poliédrica, sarjeta, canaletas e outros nos seguintes bairros: Renascença, Redonda, Novo Horizonte, Parque Poty, Colorado, São Sebastião, Todos os Santos, VerdeCap, Santana, Bom Princípio e Cuidos, localizados na zona sudeste de Teresina (zonal 02). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 09/05/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 22 de março de 2007. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRAS/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 053/2007 – SDU SUDESTE Objeto: construção de unidades sanitárias, vários domicílios da vila Pantanal, bairro Extrema. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11:00 (onze) horas do dia 08/05/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 21 de março de 2007. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRAS/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 061/2007 – SDU LESTE Objeto: pavimentação em paralelepípedo da rua Mario Teodomiro de Carvalho entre as ruas Edvaldo Reinaldo e Dirce de Oliveira, bairro Ininga. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 17/05/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 28 de março de 2007. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRAS/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 062/2007 – SDU LESTE Objeto: reforma da praça 16 de agosto, situada no entroncamento das ruas Comandante Arêa Leão, Mário Batista e Frei Heliodoro, bairro São Cristóvão. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11:00 (onze) horas do dia 17/05/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 28 de março de 2007. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRAS/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2007 Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Veículos. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: 9:00hs do dia 09/03/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00hs, mediante apresentação de 01 (um) disquete. Teresina(PI), 22 de março de 2007 Gardênia Maria de Q. Leite - Presidente da CPL – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2007 Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de quentinhas, destinadas à Campanha de Vacinação Anti-rábica Recebimento dos envelopes documentação/propostas: 9:00hs do dia 09/03/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00hs, mediante apresentação de 01 (um) disquete. Teresina(PI), 27 de março de 2007 Gardênia Maria de Q. Leite - Presidente da CPL – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

Superintendência de Desenvolvimento Rural

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2007 - REPETIDA Tipo: Menor Preço Global Objeto: Aquisição de 04 motos a serem usadas para o monitoramento e tratamento da água distribuída pela PMT/SDR, consumida pelas comunidades da zona rural de Teresina. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 horas do dia 09/04/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 165-C/N, sala CPL: fone fax – (86) 3215-7832/7831. Para retirada do presente Edital é necessário apresentar comprovante de depósito no valor de R$ 10,00 (Dez reais), Banco do Brasil, Ag. 3791-5, Conta nº 75.336-x, em nome da Secretaria Municipal de Finanças –PMT. Edital disponível a partir do dia 29/03/2007. Teresina (PI), 27 de março de 2007. Dalva Veras Araújo Fortes Presidente CPL/SDR/PMT VISTO: Paulo Fernandes Fortes Filho – Superintendente SDR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007 Tipo: Menor Preço Global Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços tubulares, em localidades da zona rural de Teresina. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 10:00 horas do dia 17/04/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 165-C/N, sala CPL: fone fax – (86) 3215-7832/7831. Para retirada do presente Edital é necessário apresentar comprovante de depósito no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais), Banco do Brasil, Ag. 3791-5, Conta nº 75.336-x, em nome da Secretaria Municipal de Finanças –PMT. Edital disponível a partir do dia 29/03/2007. Teresina (PI), 27 de março de 2007. Dalva Veras Araújo Fortes Presidente CPL/SDR/PMT VISTO: Paulo Fernandes Fortes Filho – Superintendente SDR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2007 Tipo: Menor Preço por Lote Objeto: Recuperação e melhoramento do revestimento primário das rodovias vicinais do município de Teresina. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 10:00 horas do dia 02/05/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 165-C/N, sala CPL: fone fax – (86) 3215-7832/7831. Para retirada do presente Edital é necessário apresentar comprovante de depósito no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), Banco do Brasil, Ag. 3791-5, Conta nº 75.336-x, em nome da Secretaria Municipal de Finanças –PMT. Edital disponível a partir do dia 28/03/2007. Teresina (PI), 26 de março de 2007. Dalva Veras Araújo Fortes Presidente CPL/SDR/PMT VISTO: Paulo Fernandes Fortes Filho – Superintendente SDR

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346 DE 14 DE MARÇO DE 2007.
A P R O V A:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE AO Sr. JOSÉ NAZARENO SOARES DE ARAÚJO e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Teresinense AO Sr. JOSÉ NAZARENO SOARES DE ARAÚJO, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina(PI), 14 de março de 2007.

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
Presidente
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
1º Secretário
CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347 DE 20 DE MARÇO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE AO Dr. SABAS CARLOS VIEIRA e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Dr. SABAS CARLOS VIEIRA, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina(PI), 20 de março de 2007.

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
Presidente
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
1º Secretário
CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348 DE 20 DE MARÇO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE A CLAUDIA MARIA DE MACÊDO CLAUDINO e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Teresinense a CLAUDIA MARIA DE MACÊDO CLAUDINO, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina(PI), 27 de março de 2007.

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
Presidente
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
1º Secretário
CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO
2º Secretário